



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil;
CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 477 – JUNHO/2022
Resoluções Nº 300 e 304/2022 (CEPEX)

Teresina, 24 de junho de 2022



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CEPEX/UFPI Nº 300 DE 23 DE JUNHO DE 2022

Aprova criação do Programa de Pós-Graduação **Stricto Sensu** em Ciências do Movimento, nível de Mestrado Acadêmico, da Universidade Federal do Piauí.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO-CEPEX, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando:

- as competências que lhe foram atribuídas pelo Regimento do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, desta Universidade, aprovado pela Resolução nº 011/84, de 10 de outubro de 1984, e alterado pelas Resoluções nº 101/05, de 17 de junho de 2005, e 049/13, de 26 de março de 2013, todas do mencionado Conselho;
- a decisão do mesmo Conselho em reunião do dia 13 de junho de 2022;
- o Processo Nº 23111.008160/2022-24.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação do Programa de Pós-Graduação **Stricto Sensu** em Ciências do Movimento, nível de Mestrado Acadêmico/Área 21, vinculado ao Departamento de Educação Física do Centro de Ciências da Saúde-CCS, da Universidade Federal do Piauí, conforme Proposta para o Programa do Curso e seu Regimento Interno anexos e processo acima mencionado.

Ar. 2º Esta Resolução entrará em vigor no dia 1º de julho de 2022, conforme disposto nos incisos I e II do art. 4º, do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, da Presidência da República.

Teresina, 23 de junho de 2023

VIRIATO CAMPELO

Vice-Reitor no exercício da Reitoria



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA

PROPOSTA PARA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO*
***SENSU* EM CIÊNCIAS DO MOVIMENTO**

Modalidade Acadêmica/ Área 21

APCN/CAPES/MEC

Teresina – PI

2022

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized, cursive script.

DADOS GERAIS

Proposta de Curso Novo

Código da proposta:

Nome do Programa: Programa de Pós-Graduação *Stricto-Sensu* em Ciências do Movimento

Área Básica: Educação Física

Nível: Mestrado Acadêmico

IES: FUFPI/Fundação Universidade Federal do Piauí

Identificação da IES

Código da IES: 21001014

Nome: FUFPI/Fundação Universidade Federal do Piauí

Sigla: UFPI

Endereço: *Campus* Ministro Petrônio Portela S/N

Bairro: Ininga

Cidade: Teresina/PI

CEP: 64049-550

E-mail institucional: reitor@ufpi.edu.br

Telefone: (86) 3215-5511

FAX: (86) 3237-1812

CGC/CNPJ: 06.517.387/0001-34

Esfera administrativa: Federal

Identificação da Instituição

Esta proposta corresponde a um curso novo vinculado a programa recomendado pela CAPES? Não


Nome do programa: Programa de Pós-Graduação *Stricto-Sensu* em Ciências do Movimento

Área Básica: Educação Física

Área Avaliação: Educação Física

Tem graduação na área ou área afim? Sim.

Ano início graduação: 1978



Nível	Situação	Histórico do curso – CAPES
Mestrado Acadêmico	Em projeto	Proposta nova (Apresentada pela segunda vez)

Identificação dos Dirigentes

Reitor	Pró-reitor	Coordenador do Programa
Prof. Dr. Gildásio Guedes Fernandes CPF 077.579.563-15 (86) 3215-5510 reitor@ufpi.edu.br	Prof.ª Dr.ª Regilda Saraiva dos Reis Moreira Araujo CPF 287.255.143-34 (86) 3237-1410 prpg@ufpi.edu.br regilda@ufpi.edu.br	Prof. Dr. Fabrício Eduardo Rossi CPF 357448378-33 (18) 98156-1888 fabriciorossi@ufpi.edu.br

CARACTERIZAÇÃO DA PROPOSTA

Contextualização Institucional e Regional

Localizado na região nordeste do país, o Piauí é uma das 27 unidades federativas do Brasil, ocupando cerca de 2,95% do território brasileiro e com população estimada em 3.289.290 habitantes. Historicamente é reconhecido por ser o berço do homem americano e por ter sido palco de lutas que visavam à independência do Brasil, como a Batalha do Jenipapo. Apesar de sua gloriosa história, o Piauí ocupava em 2010, segundo o Censo do IBGE, a 24ª posição entre os estados brasileiros, estando à frente somente dos estados do Pará, Maranhão e Alagoas. Embora apresente exuberante biodiversidade e grande potencial econômico, seu índice de desenvolvimento humano (IDH) está abaixo da média nacional. Por ser componente principal para desenvolvimento e mudanças significativas de uma sociedade, a Educação deve ser incentivada como meio de transformação social, especialmente a formação em nível superior. No Piauí é dado destaque à Universidade Federal do Piauí (UFPI) como Instituição Federal de Ensino Superior (IFES).

A Universidade Federal do Piauí (UFPI) é mantida pelo Ministério da Educação (MEC) por meio da Fundação Universidade Federal do Piauí (FUFPI), conta com estrutura *multicampi*, cuja sede localiza-se em Teresina, dispondo de outros três Campi nos municípios de Bom Jesus, Floriano e Picos. A UFPI tem apresentado exponencial crescimento nos últimos anos e se consolidado como instituição relevante para o desenvolvimento técnico-científico local, regional e nacional. Oferta 106 cursos de graduação e investe na formação de mestres e doutores por meio dos 41 programas de pós-graduação que oferece. Seu crescente desenvolvimento institucional e iniciativa de incentivo à pesquisa têm motivado pesquisadores das diversas áreas de conhecimento e regiões do país a se fixarem no Piauí, contribuindo para o desenvolvimento do Estado e para o cumprimento da função social da Universidade. Neste cenário, a UFPI constitui-se como estratégia de investimento na nação, pois o avanço acadêmico está intimamente relacionado à geração de riqueza, especialmente no que tange ao desenvolvimento de novas tecnologias e produtos.

Teresina, capital do Estado e sede desta IES, compõe a região integrada de desenvolvimento econômico (RIDE), criada pela Lei complementar 112/2001 e pelo Decreto Federal 4367/2002, contando com a participação de 12 municípios piauienses e um do Maranhão. A atuação desta RIDE abrange as principais áreas de desenvolvimento das cidades, incluindo infraestrutura, geração de emprego e capacitação profissional, saneamento básico, uso e ocupação do solo. Assim, pode-se perceber a relevância da UFPI no contexto de formação de recursos humanos para atuação em tais áreas. Da mesma forma, esta IFES cumpre relevante papel para o Piauí, e estados vizinhos (Maranhão e Ceará), em âmbito educacional e de transformação social. Ainda que o estado conte com mais três instituições públicas de ensino, a Universidade Estadual do Piauí (UESPI), Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPAr) e o Instituto Federal do Piauí (IFPI), é a UFPI a instituição de ensino do Piauí que mais se destaca no cenário nacional. A título de exemplo, foi a UFPI a instituição de ensino superior (IES) ganhadora em todas as categorias do Desafio da Sustentabilidade do Prêmio Ideia promovido pelo Ministério da Educação (MEC) em 2015 e das 50 propostas contempladas pelo Programa de Infraestrutura para jovens pesquisadores / programa primeiros projetos (PPP), EDITAL FAPEPI / MCT/ CNPq Nº 007/2018, 48 propostas foram de docentes da UFPI.



Justificativa da proposta

O curso de Educação Física figura como um dos poucos cursos do Centro de Ciência da Saúde da UFPI que ainda não apresenta programa próprio de Pós-Graduação *Stricto sensu*. Neste contexto, a proposta do Mestrado em Ciências do Movimento (PPGCM) representa uma perspectiva de desenvolvimento que irá contribuir para a formação de grupos de estudos avançados na área, permitindo uma abordagem técnico-científica integralizada para as questões relacionadas à atividade física, saúde e desempenho humano em diferentes populações e contextos. Além disso, considerando a estrutura *multicampi* da UFPI, a criação do curso permitirá a expansão do conhecimento nas micro e macrorregiões do Piauí, ampliando a possibilidade de interiorização da pós-graduação no estado.

A tabela 01 apresenta o quantitativo de cursos de graduação da Área 21 existentes em funcionamento no estado do Piauí, seja na modalidade presencial ou à distância. Os dados apresentados foram coletados a partir do portal e-Mec e estão sujeitos à atualização das informações. Cabe ressaltar que apesar do considerável número de cursos da Área 21 ofertados no estado, há uma questão crítica aos profissionais formados nessas áreas, que é a inexistência de cursos de pós-graduação *Stricto Sensu* nesta área do conhecimento em território piauiense.

Tabela 01: Cursos de graduação da área 21 existentes no Piauí.

Curso / modalidade	Presencial	EAD	Total
Educação Física (bacharelado)	11	20	31
Educação Física (licenciatura)	19	23	42
Fisioterapia	18	9	27
Fonoaudiologia	02	01	03
Terapia ocupacional	00	01	01
		Total geral	104

Com base na descrição acima, dos 104 cursos da Área 21 no Estado, estima-se que em média formam-se 2360 profissionais a cada ano (considerando um quantitativo de 20 egressos por curso a cada semestre). Supondo que apenas cerca de 5% desse quantitativo aspire ingressar em um Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, a proposta apresentada teria em média a procura por cerca de 118 egressos. Há de se

considerar igualmente o quantitativo de egressos dos cursos da Área 21 dos estados vizinhos que tenham interesse no Programa, além dos profissionais já formados que se encontram no mercado de trabalho.

Em virtude da inexistência de oferta de curso de pós-graduação *Stricto sensu* na Área 21, no estado do Piauí, aqueles que têm interesse na vida acadêmica optam por programas em áreas afins. Um exemplo do descrito anteriormente é a crescente busca de profissionais da área 21, residentes no Piauí, pelo programa de Ciências e Saúde ofertado pela UFPI. Este curso é Interdisciplinar e acaba direcionando a atuação do discente à área da epidemiologia da saúde-doença, limitando o desenvolvimento de outros campos do saber, como o desempenho esportivo ou os efeitos do exercício físico na saúde e doença. O fato dos discentes da pós-graduação terem de adaptar sua área de atuação à linha de pesquisa nos cursos ora ofertados, os distancia de sua área de formação e restringe o pleno desenvolvimento da pesquisa na área 21 no estado. Corroborando este fato, é mister salientar que os pesquisadores da área igualmente ficam sem opções e acabam por se vincular a programas *Stricto Sensu* de outras áreas no intuito de manter a atividade acadêmica em cursos de mestrado e doutorado no Piauí. Ainda que mantenham a atividade de pesquisa, nem sempre conseguem desenvolver plenamente seus trabalhos e publicações na área 21.

Ainda que esta área considere a relevância da multidisciplinaridade, é preciso preservar sua identidade e, a oferta do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Movimento ora prevista, vem a atender tal necessidade. Este programa ampliará o vínculo dos pesquisadores com a área 21 no Estado e estados vizinhos.

Na atualidade, a falta de oferta de Programa de Pós-Graduação na área 21, especificamente na Educação Física, acarreta na migração de profissionais desta área para outros estados do país a fim de concluírem suas formações, sendo notável o alto índice de aprovação dos egressos dos cursos de Educação Física da UFPI no programa de mestrado em Educação Física ofertado pela UFMA em São Luís-MA, o qual é o único programa na Área de Educação Física quando se analisa Piauí-Maranhão-Ceará, uma vez que na Universidade Federal do Ceará é ofertado o programa de Pós-Graduação em Fisioterapia e Funcionalidade (PPGFisio), entretanto, é preciso salientar que São Luís-MA está localizada a 500 km de Teresina-PI e Fortaleza-CE a 633 km. Além disso, muitos destes egressos já atuam como professores em IES no interior do Maranhão, como Imperatriz-MA e em Pinheiro-MA. A migração para dar continuidade à vida acadêmica nem sempre é viável em termos de custos financeiros e pessoais.

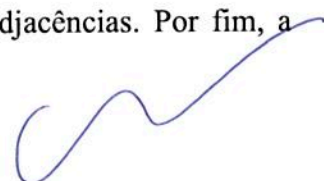


Além disso, ocasiona outro problema que é a limitação do crescimento científico e tecnológico dentro do Estado, já que muitos não retornam ao Piauí, fixando-se definitivamente em outras localidades. Desse modo, facilmente identifica-se uma demanda reprimida que poderá ser atendida mediante a criação do Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências do Movimento na UFPI, o qual cumprirá relevante papel para o desenvolvimento da região “carente” em termos educacionais na qual se insere.

A qualificação de profissionais na área específica permitirá a habilitação de mestres capacitados para atuarem nos diversos cursos de graduação existentes do Piauí. Não obstante, o curso proposto igualmente promoverá melhoras no cenário da graduação no Estado, tendo paralelamente reflexo na Educação Básica, visto que uma melhor formação do profissional de Educação Física, o habilitará para uma melhor atuação nas redes de ensino. Considerando ainda que o mestrado contribui para o desenvolvimento crítico e reflexivo dos profissionais a ele vinculados, estima-se que promoverá subsídios para elevar o nível de formação e dos serviços prestados tanto na educação, quanto na atenção básica. Sendo oportuno também, a atuação interdisciplinar desses profissionais da área 21 durante a formação como mestres em Ciências do Movimento, estendendo tais relações às ações laborativas futuras.

A Educação Física está intimamente atrelada ao desenvolvimento de crianças e adolescentes em idade escolar e contribui para a formação motora e o desenvolvimento das potencialidades físicas, psíquicas e cognitivas dos estudantes. Igualmente constitui um importante meio de prática educativa via valores agregados à prática físico-esportiva. Além de promover um estilo de vida saudável para o jovem, o desenvolvimento das capacidades, habilidades e prazer obtidos com a prática física em idade escolar é um fator importante para a inclusão e manutenção dessa prática como hábito de vida na idade adulta, garantindo a manutenção em longo prazo dos benefícios para a saúde, qualidade de vida e bem-estar, proporcionados por esta prática. Neste contexto, o PPGCM viabilizará a formação de recursos humanos diferenciados para a produção de conhecimento científico e atuação neste segmento. Almeja-se, dessa forma, contribuir para o desenvolvimento de políticas públicas educacionais baseadas em evidências científicas.

Além disso, o programa permitirá a formação continuada, sendo um estímulo à continuidade da vida acadêmica para os egressos da graduação da UFPI, UESPI, UFDPAr, IFPI, UFMA e demais IES particulares da região e adjacências. Por fim, a



criação do PPGCM representa um desafio e contempla a lacuna existente quanto à expansão da Área 21 na região Nordeste.

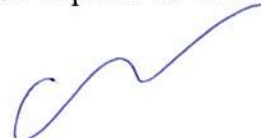
HISTÓRICO DO CURSO

A Universidade Federal do Piauí (UFPI), Campus Ministro Petrônio Portella (Teresina), oferta o curso de Licenciatura em Educação Física desde 1978, o qual esteve inicialmente vinculado ao Departamento de Medicina Comunitária do Centro de Ciências da Saúde (CCS). Em 1977, por meio da Resolução N.º 101/77-CEPEX foi criado o Departamento de Educação Física. A criação de um curso de mestrado é um anseio antigo que vem se consolidando com o ingresso e entusiasmo dos professores doutores recentemente lotados no Departamento. O objetivo é ofertar o curso de Mestrado na área 21 que possa abarcar egressos do curso de Educação Física e das demais áreas de atuação (Fisioterapia, Fonoaudiologia e Terapia Ocupacional), suprimindo uma lacuna existente no Piauí para a capacitação destes profissionais.

Os cursos de Educação Física da UFPI e Fisioterapia da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPAr) têm formado um expressivo número de licenciados e bacharéis, respectivamente. O Departamento de Educação Física oferta também dois cursos de pós-graduação Lato Sensu, a saber: Atividade Física e Saúde e Educação Física Escolar. A oferta do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciências do Movimento (PPGCM) contribuirá sobremaneira para que os egressos da UFPI e de outras IES do Piauí e de estados vizinhos possam dar continuidade à vida acadêmica, constituindo assim a formação de recursos humanos capacitados a atuar na docência e no desenvolvimento de pesquisa e tecnologia para desenvolvimento da região. Diante do exposto, a proposta do PPGCM possibilitará também uma maior consolidação da produção acadêmica dos docentes vinculados ao curso, tendo reflexo na formação dos alunos de graduação.

INFRAESTRUTURA ADMINISTRATIVA, DE ENSINO E PESQUISA

O programa dispõe de infraestrutura própria, uma vez que o setor administrativo, salas de aula, sala de estudo e de informática para os discentes ocorrerão no Complexo de Badminton (foto 1), localizado nas dependências do Setor de Esporte da UFPI. O



Complexo de Badminton consiste em um edifício com 4 mil metros quadrados, o qual foi construído com recursos do Ministério do Esporte, sendo R\$5.100.000,00 para a infraestrutura e R\$1.250.000,00 para climatização.



Foto 1: Complexo esportivo de Badminton. Localizado no Setor de Esportes da UFPI, no qual será a infraestrutura do PPGCM.

Estarão disponíveis especificamente para o PPGCM:

- Salas de aula (foto 2): duas salas de aula, sendo uma com dimensão de 5,73 m x 8,90 m (51 m²), com ar condicionado, quadro e espaço para 25 a 30 lugares e a segunda sala com dimensão de 4,8 m x 9,8 m (47 m²), a qual conta com ar condicionado, quadro e lugares para 25 a 30 lugares.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a series of loops and curves, located in the bottom right corner of the page.

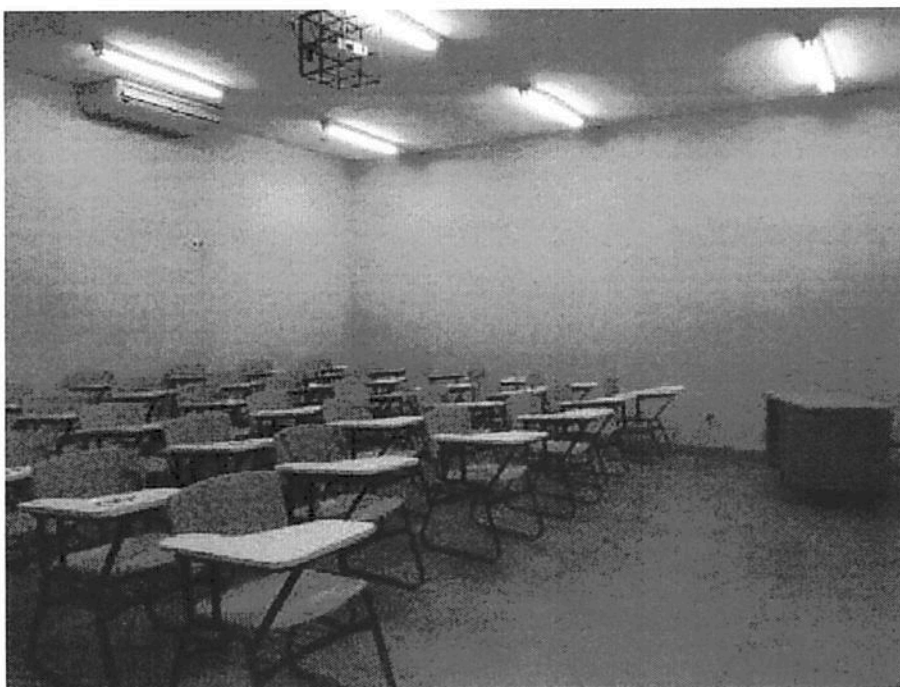


Foto 2: sala de aula, com dimensão de 5,73 m x 8,90 m (51 m²), com ar condicionado, quadro e espaço para 25 a 30 lugares

- Sala para professores e reuniões (foto 3): sala medindo 7,0 m x 3,0 m (21 m²), com mesa e cadeiras, a qual estará disponível para docentes realizarem planejamento pedagógico das atividades de ensino e pesquisa e reuniões do programa.



Foto 3: Sala para professores e reuniões.

- Sala de administração (Foto 4): sala de coordenação e secretaria, medindo 4,0 x 3,0 m (12 m²), com armários embutidos, ar condicionado.

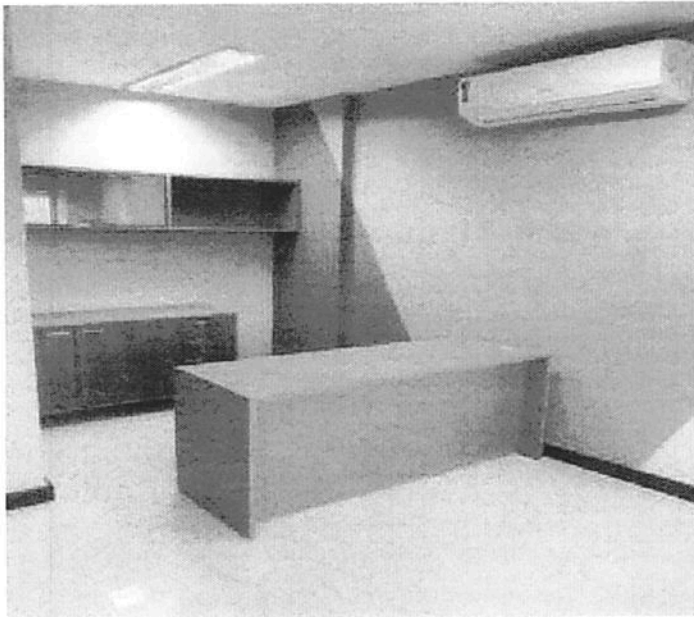


Foto 4: Sala de administração (coordenação do programa e secretaria).

Laboratório do Desempenho Muscular:

Laboratório com dimensões de 7,70 m x 5,90 m (45 m²), coordenado pelo Professor Fabrício Rossi, que desenvolve pesquisas envolvendo desempenho humano, metabolismo e recursos ergogênicos, dispõe de equipamentos que possibilitam avaliações pertinentes ao desempenho humano, como:

- Equipamento de bioimpedância tetrapolar: avaliação bicompartimental da composição corporal;
- Estadiômetros portáteis e balança digital: avaliações antropométricas;
- Monitor cardíaco (Polar V800): permite avaliação da modulação autonômica cardíaca;
- Esteira elétrica com regulagem computadorizada de inclinação: avaliação da aptidão aeróbia;
- Transdutor linear de força: equipamento para medida de potência muscular (Peak power);
- Goniômetro digital: controle da angulação corporal;
- Acelerômetros tri-axiais: permite a quantificação de maneira objetivo do nível de atividade física e qualidade do sono;
- Analisador portátil de lactato sanguíneo: avalia a concentração sanguínea de lactato;
- Banco de Wells: permite avaliação da flexibilidade;

- Esfigmomanômetro digital: avaliação da pressão arterial;
- Equipamento de agachamento: avaliação do desempenho de força muscular;
- Pesos: aproximadamente 500 kg disponíveis para avaliação e treinamento da força muscular.

Laboratório de Cineantropometria:

Instalado no Setor de esportes, medindo 5,48 m x 5,65 m (31 m²), é coordenado pela professora Dr.^a Vânia Orsano na condução de estudos que envolvam avaliações antropométricas, morfológicas e de aptidão física. Dispõe de:

- Estadiômetros e balança digital eletrônica: permite a realização de avaliações antropométricas;
- Bicicletas ergométricas e esteira: avaliação da aptidão aeróbia;
- Cadeira extensora: permite avaliação da força muscular;
- Banco de Wells: avaliação da flexibilidade;
- Fita métrica de metal da marca Sanny de 2,0 m: avaliação antropométrica
- Adipômetros: permite avaliação da composição corporal;
- Paquímetros: avaliação de diâmetros ósseos;
- Esfigmomanômetros: avaliação da pressão arterial;
- Balanças portáteis com monitor de composição corporal da marca OMRON: permite estimativa da composição corporal;
- Halteres: disponível para avaliação e treinamento de força muscular;
- Cronômetros: controle de treino;
- Dinamômetros de prensão manual: permite avaliação da força de prensão manual.

Laboratório de Fisiologia do Exercício:

Laboratório medindo 10,5 x 7,8 m (82,0 m²), tendo o professor Marcos Antônio Pereira dos Santos como coordenador. Os equipamentos disponíveis são:

- Analisador de composição corporal/Inbody s10: permite análise bicompartimental da composição corpora total e por segmento;
- Bicicleta ergométrica/movement/rt220 e esteira ergométrica/athletic professional: avaliação da aptidão aeróbia;
- Fotocélula/multisprint: avaliação

-Tapete de contato/multisprint: permite avaliação da potência de membros inferiores, por meio de salto vertical;

-Monitores cardíacos/polar v800: avaliação autonômica cardíaca;

-Equipamentos de espirometria/datalink: avaliação do VO₂máx por medida direta;

-Equipamentos de aquisição de sinais cardíacos e respiratórios/adinstruments powerlab 26t: permite avaliação com precisão da modulação autonômica;

-Câmera de termografia infravermelha da marca flir®, modelo e8, com precisão de $\pm 2\%$ ou 2°C , resolução de 76800 pixels (320 x 240): avaliação da temperatura corporal;

-Analisador portátil de lactato: avaliação da concentração sanguínea de lactato.

Laboratório de Reabilitação esportiva e saúde

O laboratório é coordenado pela professora Dionis Machado, com dimensões de 3,5 m x 4,80 m (17 m²) e conta com equipamentos:

-Ultrassom terapêutico: empregado na reabilitação das mais variadas patologias, tanto nos processos agudos como crônicos.

- Eletroterapia: uso de correntes elétricas para finalidades terapêuticas como a analgesia ou a estimulação funcional muscular.

- Macas: posicionar paciente para avaliações e tratamentos

- Cordas elásticas e plataformas de equilíbrio: materiais para treinamento e avaliação funcional.

Laboratório de Fisiologia Geral

Localizado no Departamento de Biofísica e Fisiologia, medindo 80 m², dispondo dos seguintes equipamentos: balança analítica, balança semi-analítica, balança técnica, lupa entomológica, microscópio óptico binocular, placa aquecedora elétrica, refrigerador, destilador de água, deionizador, phmetro, espectrofotômetro visível, centrífuga de mesa, fonte com cuba para eletroforese, potenciômetro portátil, estufa para secagem e esterilização de materiais, eletrocardiógrafo, eletroestimulador para preparação biológica, refratômetro portátil, e espirômetro informatizado.



O laboratório de fisiologia geral é um laboratório multiusuário localizado no prédio do Departamento de Fisiologia, do qual docentes permanentes integrantes da proposta estão vinculados. Além disso, docentes do Departamento de Educação Física vinculados a esta proposta já utilizam regularmente o referido espaço físico e equipamentos do mesmo. O laboratório em questão será utilizado para análise e armazenamento de material biológico, estando o espaço inteiramente disponibilizado ao Programa, por cinco turnos durante a semana, mediante agendamento prévio.

O quadro a seguir apresenta a relação dos laboratórios disponíveis com as linhas de pesquisa e projetos desenvolvidos.

Linha de pesquisa	Laboratórios	Projetos Temáticos
Desempenho Físico e Esportivo	Laboratório do Desempenho Muscular Laboratório de Fisiologia do Exercício Laboratório de Fisiologia Geral	-Monitoramento fisiológico de atletas de alto rendimento - Efeitos agudos e crônicos do treinamento físico associados à suplementação nutricional em diferentes populações.
Atividade física, saúde e doença	Laboratório de Cineantropometria Laboratório de Reabilitação esportiva e saúde	- Avaliação da capacidade funcional, prática habitual de atividade física e comportamento sedentário em populações saudáveis e doentes - Efeitos do exercício físico no tratamento e prevenção de doenças crônicas não transmissíveis

Biblioteca

A Biblioteca Comunitária Jornalista Carlos Castello Branco (BCCB) apresenta área total de 4194,81 m² e está subordinada à Reitoria. Atualmente coordena 09 (nove)

Bibliotecas Setoriais do Sistema de Bibliotecas da UFPI - SIBi/UFPI e dispõe de conexão com a rede mundial de computadores na qual os usuários têm à disposição conexão de INTERNET (WI-FI) profissional e o Espaço Digital Santander Universidades, equipado com 15 (quinze) computadores com telas de LCD ultra slim, proporcionando conforto e agilidade para as pesquisas.

O horário de funcionamento é de 07h:30 às 21h:30, 2ª a 6ª feira e de 08h:00 às 12h:00, aos sábados. Dispõe de sistemas computadorizados LILACS, MEDLINE, COMUT e INTERNET e disponibiliza o portal de periódicos da CAPES, permitindo aos discente e docentes o acesso a uma variedade de informações, incluindo textos completos de artigos de cerca de 2000 revistas científicas nacionais e estrangeiras, publicados a partir de 1995.

A Biblioteca Setorial do CCS dispõe de área de 265m² e funciona no horário de 07h:30 às 18h:00 h, de segunda à sexta-feira. Os títulos existentes na área da saúde somam 2.340 e 561 periódicos nesta área. Entre os periódicos recentemente adquiridos destacam-se:

- ANNALS OF EPIDEMIOLOGY
- AMERICAN JOURNAL OF EPIDEMIOLOGY
- AMERICAN JOURNAL OF PUBLIC HEALTH
- ANNUAL OF EPIDEMIOLOGY
- BOLETIN DE LA OFICINA SANITÁRIA PANAMERICANA
- BOLETIN DE LA ORGANIZATION MUNDIAL DE LA SALUD
- BULLETIN OF THE WORLD HEALTH ORGANIZATION
- BULLETIN OF THE PAN AMERICAN HEALTH ORGANIZATION
- CADERNOS DE SAÚDE PÚBLICA - FIOCRUZ
- CANADIAN JOURNAL OF PUBLIC HEALTH
- CIÊNCIA E CIÊNCIAS DA SAÚDE
- COMMUNIT DENTISTRY AND ORAL EPIDEMIOLOGY
- EPIDEMIOLOGIC REVIEWS
- EXCERPTA MEDICA, SECTION 17. PUBLIC HEALTH, SOCIAL MEDICINE AND HYGIENE
- EPIDEMIOLOGY
- EPIDEMIOLOGY AND INFECTION
- FAMILY SYSTEMS MEDICINE
- FORO MUNDIAL DE LA SALUD

- GENETIC EPIDEMIOLOGY
- HEALTH CORE MANAGEMENT REVIEW
- HEALTH POLICY AND PLANNING
- INFORME EPIDEMIOLÓGICO DO SUS
- INTERNATIONAL JOURNAL OF EPIDEMIOLOGY
- INFECTION CONTROL AND HOSPITAL EPIDEMIOLOGY
- IMMUNOLOGY TODAY
- JBA - JORNAL BRASILEIRO DE AIDS
- JBDST - JORNAL BRASILEIRO DE DOENÇAS SEXUALMENTE TRANSMISSÍVEIS
- JOURNAL OF EPIDEMIOLOGY AND COMMUNITY HEALTH
- JOURNAL OF NATIONAL INSTITUTE OF PUBLIC HEALTH
- JOURNAL OF CLINICAL EPIDEMIOLOGY
- JOURNAL OF PHARMACO EPIDEMIOLOGY
- JOURNAL OF PUBLIC HEALTH POLICY
- JOURNAL OF CLINICAL EPIDEMIOLOGY
- JOURNAL OF IMMUNOLOGY
- JOURNAL OF HUMAN NUTRITION
- WORLD HEALTH STATISTICS ANNUAL
- MUNDO DA SAÚDE
- NEW LEFT REVIEW
- PAN AMERICAN JOURNAL OF PUBLIC HEALTH
- PARASITOLOGY TODAY
- PHARMACOEPIDEMIOLOGY AND DRUG SAFETY
- POLITICS AND THE LIFE SCIENCES
- PHYSIS - REVISTA DE CIÊNCIAS DA SAÚDE / UMS/UFRJ
- REVISTA MEXICANA DE CIENCIAS POLITICA Y SOCIALES
- REVISTA BAIANA DE SAÚDE PÚBLICA
- REVISTA DE SAÚDE PÚBLICA
- SAÚDE CIÊNCIA E SOCIEDADE
- SOCIAL POLICY
- SOCIAL PSYCHIATRY AND PSYCHIATRIC EPIDEMIOLOGY
- SOCIAL PROBLEMS



Ainda com relação ao acervo bibliográfico, foram adquiridos, para a Biblioteca Setorial, 60 títulos específicos para a área de saúde, além da aquisição e renovação da assinatura de 25 periódicos nacionais e internacionais de interesse para a área. Totalizando 70989 títulos e 205198 exemplares.

Quanto à Área 21, o acervo descrito distribui-se da seguinte forma:

Área	Livros	Periódicos
Educação Física	726 (2037 exemplares)	15 (213 fascículos)
Fisioterapia	49 (95 exemplares)	2 (7 fascículos)
Fonoaudiologia	19 (52 exemplares)	1 (10 fascículos)
Terapia ocupacional	2 (2 exemplares)	--

Treinamento de usuários

O Sistema de Bibliotecas da UFPI promove treinamentos para usuários, com o objetivo de capacitá-los na utilização dos recursos informacionais disponíveis para a comunidade acadêmica como: Treinamento de uso do Portal de Periódicos da CAPES, Atualização em Normalização Bibliográfica, palestras sobre utilização dos serviços oferecidos pelo SIBi/UFPI e outros.

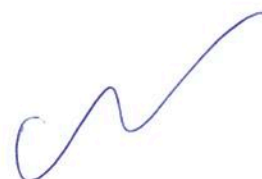
Empréstimo domiciliar

A Biblioteca Comunitária Jornalista Carlos Castelo Branco está estruturada com um sistema de autoatendimento, ou seja, o próprio usuário faz a consulta, o empréstimo e a renovação da publicação desejada através dos terminais localizados em pontos estratégicos na Biblioteca.

COMUT

Por meio deste serviço, a Biblioteca obtém cópias de artigos de periódicos, teses, dissertações, monografias, anais / proceedings / conferências, relatórios, publicações oficiais e capítulos de livros, não localizados nas Bibliotecas da UFPI e no Portal de Periódicos da Capes.

Programa PALTEX (OPAS/OMS)



Disponibiliza material bibliográfico e instrumentos básicos para os cursos da área de saúde, repassando aos alunos a preços acessíveis, estimulando na aquisição de tais materiais necessários à sua formação acadêmica.

Portal Saúde Baseada em Evidências

O Portal Evidências foi criado pelo Ministério da Saúde (MS) em parceria com a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), disponibilizando aos profissionais da saúde e acadêmicos de 14 cursos (Biologia, Biomedicina, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Terapia Ocupacional, Fonoaudiologia, Medicina, Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia, Psicologia e Serviço Social) de graduação e pós-graduação. O Portal é gratuito, rápido e de fácil acesso a conteúdos e evidências científicas revisadas e referenciadas.

Repositório Institucional (RI)

É um sistema de informação que tem como objetivo armazenar, preservar, organizar e disseminar amplamente a produção intelectual e os resultados de pesquisas desenvolvidas pelos diversos setores da UFPI, utilizando-se para tanto de um software específico como forma de acesso livre às informações produzidas. É constituído de base de dados eletrônica de texto completo de produção científica de seu corpo docente, discente, técnico-administrativo e de outros documentos de interesse da Instituição, reservadas as disposições da Lei nº 9.610, de 19.02.98, sobre direitos autorais.

Ficha Catalográfica

Elaboração de ficha catalográfica de trabalhos acadêmicos e publicações em geral de acordo com as recomendações da ABNT e AACR2.

Levantamento bibliográfico

Mediante prévia solicitação dos usuários são elaborados levantamentos bibliográficos sobre temas especializados em bases de dados nacionais e internacionais.

CINE-BCCB

Promove a exibição de filmes com livre acesso a toda a comunidade.

Laboratório de Acessibilidade e Inclusão (LACI)



Devidamente equipado com objetivo de facilitar a integração com as necessidades especiais. São disponibilizado computadores e recursos de tecnologias assistivas, entre eles teclado colmeia, linha Braille, computador adaptado com ledor, máquina de escrever em Braille, scanner, monitor de vídeo para surdos, entre outros.

Arquivo Deslizante

É um equipamento modular que apresentam maior economia de área de arquivamento em relação aos sistemas convencionais. Concentrando o arquivo em uma área reduzida, agilizando a consulta do Material Acadêmico e Multimídia da Biblioteca

Portal de Periódicos da CAPES

Oferece acesso aos textos completos de artigos de mais de 36 mil títulos de revistas internacionais e nacionais, e 130 bases de dados com resumos de documentos em todas as áreas do conhecimento. Inclui também uma seleção de importantes fontes de informação acadêmica com acesso gratuito na Internet. O uso do Portal é livre e gratuito para os usuários das instituições participantes. O acesso é realizado a partir de qualquer terminal ligado à Internet localizado na instituição.

Serviços Informatizados

É disponibilizada aos usuários a pesquisa on-line aos catálogos de autor, título e assunto do material bibliográfico, proporcionando assim serviços de empréstimo domiciliar, renovação e reserva do material bibliográfico.

Normas de empréstimos

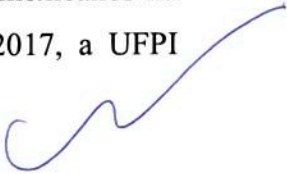
Oferece para os usuários do Sistema de Bibliotecas da UFPI, Docentes, Discentes, Técnicos Administrativos e Pós-Graduação. Cadastro no SIBi/UFPI, sendo para discentes comprovante de matrícula da UFPI e comprovante de endereço e para servidores contracheque, identidade e comprovante de endereço. Condições de empréstimo: Aluno de Graduação 3 livros por 07 dias; Aluno de Especialização 4 livros por 14 dias; Aluno de Mestrado 4 livros por 14 dias; Professor / Funcionário 4 livros por 14 dias.



COOPERAÇÃO E INTERCÂMBIO

A perspectiva da internacionalização na UFPI, advinda desde a vigência do PDI 2005-2009, foi sedimentada a partir de implantação do “Ciência sem Fronteira”, programa conjunto dos Ministérios da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) e do Ministério da Educação (MEC), para promover a consolidação, expansão e internacionalização da ciência e tecnologia, da inovação e da competitividade brasileira. A UFPI, neste último quinquênio, vem se preparando para crescer neste segmento. Algumas ações necessárias estão sendo viabilizadas, tais como: a criação de um Centro de Línguas, na estrutura do CCHL (que está aprovado aguardando os recursos financeiros para sua construção); a instituição do programa de “auxílio à tradução de artigos científicos”, com o objetivo de aumentar a internacionalização das pesquisas da UFPI; celebração de acordos de cooperação com inúmeras instituições estrangeiras; e a busca permanente pela melhoria de seus indicadores de qualidade a fim de intensificar e consolidar o intercâmbio de seu alunado com Instituições de países mais desenvolvidos. De 2012 a 2016, 440 discentes e docentes da UFPI receberam bolsas do Programa Ciência sem Fronteiras (430 de Graduação Sanduíche no Exterior, 3 de Doutorado Sanduíche no Exterior, 4 de Doutorado Pleno no Exterior e 3 de Pesquisador Visitante Especial).

Outros programas importantes para a promoção da internacionalização nas instituições de ensino superior igualmente contaram com a participação da UFPI: Erasmus Mundus, Santander Universidades, BRACOL (Brasil-Colômbia), PAEC (Programa de Alianças para a Educação e a Capacitação) e BRAMEX (Brasil-México). Por meio do ERASMUS a UFPI recebeu nos últimos três anos, uma professora visitante da Universidade de Coimbra e dois estudantes europeus que permaneceram na instituição por um ano, fazendo intercâmbio. Trinta estudantes de graduação (de 2014 a 2016) para intercâmbio no exterior por meio dos Programas de Bolsas Santander Universidades Luso-brasileiras e Ibero-americanas. O BRACOL, iniciado em 2014, permitiu a recepção de 24 estudantes de graduação colombianos e o envio de 30 estudantes da UFPI para universidades colombianas (dados referentes até o ano de 2017). De 2015 até o momento atual, com o início do PAEC, a UFPI já recebeu nove estudantes latinos para realizar mestrado e doutorado em seus programas de pós-graduação. O BRAMEX, iniciado em 2016 contou com três estudantes mexicanos na UFPI e o envio de dois estudantes para instituições mexicanas. Em 2017, a UFPI



recebeu uma bolsista mexicana (Programa PROPAT) para fazer o mestrado em agronomia. O número de convênios com instituições estrangeiras aumentou mais de 100%. Atualmente são 24 convênios assinados em exercício e mais dez em tramitação de aprovação e assinatura.

Em relação ao ensino-aprendizagem de línguas estrangeiras, principalmente a língua inglesa, a instituição teve um grande crescimento a partir de 2012, quando o primeiro projeto para receber bolsistas da Fulbright foi aprovado. Desde 2012, bolsistas estadunidenses ficam na UFPI por nove meses por ano para auxiliar no ensino-aprendizagem de língua inglesa. Desde 2014, a IES faz parte do Programa Idiomas sem Fronteiras. Dentre as ações do IsF já foram aplicadas mais de 4000 provas do TOEFL ITP e ministrados cursos de inglês, francês e português para estrangeiros. Atende-se em média 300 alunos por semestre nos cursos de idiomas. Estes dados demonstram que a internacionalização cresceu grandemente nos últimos três anos e a expectativa é que este movimento seja muito mais expandido nos próximos anos.

Mais recentemente, no V Ciclo de palestras da PRPG, ocorrido entre novembro e dezembro de 2021, o tema internacionalização foi amplamente discutido. Na conferência de abertura, a diretora de Relações Internacionais da CAPES, discorreu sobre a internacionalização da pós-graduação. O evento igualmente contou com a participação de pesquisadores do Canadá, Reino Unido e França, os quais em suas palestras abordaram aspectos da internacionalização e o contexto pandêmico. Ações como esta mostram que a UFPI reconhece a internacionalização como recurso para tornar a educação superior responsiva aos requisitos e desafios de uma sociedade globalizada; e que desta forma vem buscando desenvolver este aspecto em seus programas de pós-graduação. Sem dúvidas, a criação do Mestrado em Ciências do Movimento permitirá ampliação no quesito cooperação e intercâmbio.

A seguir são indicadas as colaborações e parcerias em âmbito nacional e internacional dos docentes signatários desta proposta e as cartas de Anuência dos referidos grupos de pesquisa estão apresentadas nos documentos em anexo.

- O Prof. Fabrício Rossi tem cooperação estabelecida com o Prof. Dr. Jason M. Cholewa University of Lynchburg, Lynchburg, VA, United States e Prof. Dr. Ralf Jäger da Increnovo LLC, Milwaukee, WI, USA; Universidade Estadual Paulista (UNESP)- Colaborações com o Grupo de Imunometabolismo e Exercício, Laboratório de Fisiologia Celular e Exercício (LAFiCE), do Departamento de Educação Física, UNESP (Presidente Prudente) e com o Grupo



de Investigação Clínica em Atividade física e saúde: aspectos metabólicos, funcionais, morfológicos e sócio-comportamentais, do departamento de Educação Física, da mesma IES; Universidade Federal do Maranhão (UFMA)- Ampla colaboração e parceria com o Grupo de estudo e Laboratório de Biologia Celular e Molecular do Músculo (Labcemme) da UFMA e com a Universidade de Santo Amaro-UNISA, São Paulo-SP, Brasil.

- O Prof. Giordano tem cooperação com a Prof.^a Dr.^a Carolee J. Winstein da Division of Biokinesiology and Physical Therapy da University of Southern California e o Prof. Dr. Marc Roig do Memory-LAB da School of Physical and Occupational Therapy da McGill University. O docente também tem parceria com a Prof.^a Dr.^a Camila Torriani Pasin e com o Prof. Dr. Flavio Bastos do GEPENEURO (Grupo de Estudos e Pesquisa em Comportamento Motor) e do LACOM (Laboratório de Comportamento Motor), ambos da Escola de Educação Física e Esporte da Universidade de São Paulo. Na Escola de Artes, Ciências e Humanidades da Universidade de São Paulo possui interação com o prof. Dr. Cassio de Miranda Meira Jr. do Grupo de Estudo e Pesquisa em Capacidades e Habilidades Motoras.

- Prof. João Claudino tem cooperação com o Prof. John Cronin - Auckland University of Technology; Prof. José Afonso - Universidade do Porto; Prof. George Nassis - University of Southern Denmark; Prof. Tim Gabbett - Gabbett Performance Solutions.

- A Prof.^a Dionis apresenta colaboração com Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), com o Departamento de Ciências Básicas da Vida – Núcleo de Fisiologia e Biofísica da UFJF e Núcleo de Investigação Musculoesquelética (NIME), campus Governador Valadares.

- O Prof. Marcos Antônio tem colaboração estabelecidas com o Grupo de Pesquisa Genética e Esportes (GENES), coordenado pelo Prof. Dr. Christiano Eduardo Veneroso (Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação Física da Universidade Federal do Maranhão), Departamento de Educação Física, São Luís, Maranhão, Brasil. Igualmente apresenta colaboração com o Laboratório de Estudos do Treinamento Físico Aplicado ao desempenho e Saúde, coordenado pelo Prof. Dr. Alexandre Sérgio Silva do Departamento de Educação Física da Universidade Federal da Paraíba, Paraíba-PB, Brasil.



- O Prof. Marcelo tem colaboração com o Grupo de Pesquisa Locomotion – Mecânica e Energética da Locomoção Terrestre, Departamento de Educação Física da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), Porto Alegre-SC, Brasil. Também colabora com o Grupo de pesquisa em Fisiopatologia Respiratória (UFRGS/HCPA) e Laboratório de Mapeamento Cerebral e Funcionalidade – LAMCEF – (UFDPAr).
- O Prof. Dr. Ismael Forte Freitas Junior tem colaboração com o Prof. Dr. Kong Chen da National Institutes of Health, Bethesda, Maryland-USA; Prof. Dr. Jorge Mota da Universidade do Porto, Lisboa, Portugal; Professores Dr. Luis Alberto Gobbo, Dr. Fabio Santos de Lira, Prof. Dr. Romulo Araújo Fernando e Camila Buonani da Silva da Unesp-Presidente Prudente e Dr. Emmanuel Gomes Ciolac da Unesp-Bauru.
- O Prof. Dr. Thiago dos Santos Rosa tem colaboração com Prof. Dr. Whitley J Stone da School of Kinesiology, Recreation, and Sport, Western Kentucky University, KY, USA e Prof. Dr. Herbert Gustavo Simões, Prof. Dr. Jonato Prestes e Prof.^a Dr.^a Gislane Ferreira Melo da Universidade Católica de Brasília.
- O Prof. Dr. Alexandre Sergio Silva tem colaboração com Prof. Dr. Marcos Antônio Pereira dos Santos – UFPI; Maria da Conceição Rodrigues Gonçalves - UFPB (estudos com nutrição); Darlene Camati Persuhn - UFPB (Análises genéticas); Aline Camarão Telles Biasoto - EMBRAPA Petrolina - PE (análises fitoquímicas de alimentos usados nos meus estudos clínicos).

FINANCIAMENTOS

O Prof. João Claudino foi contemplado em 2017 no Programa SEED (Startups and Entrepreneurship Ecosystem Development) via FAPEMIG com a Startup LOAD CONTROL. Em 2018 também foi contemplado pelo Programa Startup Brasil (SOFTEX e Baita Aceleradora) via CNPq com a Startup LOAD CONTROL.

O Prof. Fabrício Eduardo Rossi foi contemplado pelo edital FAPEPI MCT/ CNPq nº007/2018-PPP com o projeto “Resposta longitudinal das alterações no eixo neuroimunoendócrino, qualidade do sono e desempenho físico em atletas de Badminton”, recebendo o valor de R\$ 29.051,19 e Edital simplificado interno de

auxílio financeiro ao pesquisador como incentivo à publicação no programa de pós-graduação em Ciências e Saúde recebendo o valor de R\$ 2.600,00.

O Prof. Marcelo Coertjens foi contemplado com auxílio de R\$ 2.800,00 na chamada: EDITAL No 03/2021 - Edital simplificado interno de auxílio financeiro ao pesquisador como incentivo à publicação no programa de pós-graduação em ciências biomédicas.

O Prof. Marcos Antônio foi contemplado com auxílio de R\$ 2.400,00 no edital simplificado interno de auxílio financeiro ao pesquisador como incentivo à publicação no programa de pós-graduação em Ciências e Saúde.

O Prof. Dr. Ismael Forte Freitas Junior é bolsista de Produtividade em Pesquisa do CNPq-Nível 2 na Área 21 e tem financiamentos obtidos pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo-FAPESP (Processo FAPESP 2018/08032-2) e pelo Edital Universal do CNPq (Processo CNPq Edital Universal: 436514/2018-4).

O Prof. Dr. Thiago dos Santos Rosa é bolsista de Produtividade em Pesquisa do CNPq-Nível 2 na Área 21 e recurso aprovado em edital interno da Universidade Católica de Brasília (UCB 54/2018) com fomento de R\$ 50.000,00.

O Prof. Dr. Alexandre Sérgio Silva é bolsista de Produtividade em Pesquisa do CNPq-Nível 2 na Área 21 e têm financiamento obtido em edital interno da Universidade Federal da Paraíba (nº03/2020) com valor de R\$ 15.000,00 e pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Paraíba-FAPESQ (nº09/2021) com valor de R\$ 63.980,80.

A conquista de tais auxílios financeiros demonstra que, embora em grande parte seja jovens docentes, o grupo apresenta potencial para desenvolver pesquisa e obter financiamento junto às instituições de fomento. Acredita-se que a criação do Mestrado em Ciências do Movimento venha contribuir ainda mais para o desenvolvimento deste potencial. Cabe destacar que a UFPI é uma IES considerada jovem com apenas 50 anos de criação. Desse modo, ainda não apresenta tradição em pesquisa porque muitos de seus docentes não tinham a qualificação necessária e poucos conseguiam articular-se para participarem de capacitação docente fora do Estado, inclusive pela oferta restrita na região. Os docentes que ingressaram recentemente apresentam qualificação necessária, além de experiência com orientação de Trabalhos de Conclusão de Curso, Monitorias e Iniciação Científica. Neste sentido, é grande a perspectiva de continuidade das pesquisas em andamento e do estímulo a novas produções por meio da criação deste curso de Mestrado.



INFORMAÇÕES ADICIONAIS

A UFPI dispõe de convênio de cooperação com a Secretaria Estadual de Saúde do Piauí, com a Secretaria Municipal de Saúde de Teresina e com Hospital São Marcos. Conjuntamente dispõe do Hospital Universitário (HU), localizado em Teresina e cujas atividades tiveram início no ano 2012, sendo o atendimento exclusivamente pelo SUS e apresentando infraestrutura adequada para prestar assistência nos diferentes níveis de atenção em saúde. O HU oferece serviços em 30 especialidades médicas, 13 cirúrgicas 09 multiprofissionais. No atendimento ambulatorial são 58 consultórios, no centro cirúrgico são 10 salas e capacidade de 200 leitos para internação (151 em enfermaria geral, 24 para alta complexidade em oncologia e 15 na UTI).

Assegura-se que os docentes signatários da proposta apresentam disponibilidade de tempo necessária para atuar na condução do Programa. Além disso, a direção do Centro de Ciências da Saúde da UFPI não mediu esforços em apoiar a proposta, visto que o curso de Educação Física desta IFES é um dos poucos que ainda não disponibiliza de Programa de Pós-Graduação próprio e que o Piauí não dispõe até o momento de nenhum programa específico na área 21. Neste sentido, esforços têm sido envidados no sentido de garantir adequado espaço físico, bem como recursos humanos e materiais. Cabe ressaltar que a UFPI tem investido em pesquisa por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação (PROPESQI) cuja missão institucional consiste em promover a construção do conhecimento por meio da pesquisa, potencializando o desenvolvimento humano, científico e tecnológico, de forma sustentável.

A PROPESQI apresenta como diretrizes a ampliação e o fortalecimento as políticas/ações de apoio à pesquisa e inovação tecnológica; o acompanhamento, fiscalização e apoio às atividades de pesquisa que envolvem os projetos e os grupos de pesquisa da UFPI; a coordenação e execução dos programas PIBIC e PIBITI, e sua interação com as políticas acadêmicas da PROPESQI; o fortalecimento do programa de Iniciação Científica Voluntária (ICV); e a intensificação de estratégias de incentivo à participação de pesquisadores nas chamadas públicas de órgãos de fomento à P, D & I.

No contexto da Pró-Reitoria de Pós-Graduação (PRPG) destaca-se sua ação de coordenação, planejamento, supervisão e fiscalização dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, *Lato Sensu* e Residências Médicas Uni e Multiprofissionais, oferecidos pela UFPI; além da coordenação das atividades de capacitação de servidores (docentes e técnico-administrativos) em nível de Pós-Graduação. A PRPG regularmente



oferta ciclos de palestras com o objetivo discutir as perspectivas da pós-graduação na UFPI e ampliar ações voltadas à consolidação dos Programas de Pós-Graduação, abordando temas relevantes à Pós-Graduação e aos programas de residência como boas práticas na pesquisa; ações de internacionalização; institucionalização e funcionamento das residências médicas; panorama e perspectivas do acompanhamento e avaliação dos Programas de Pós-Graduação *Stricto sensu*.

Recentemente a PRPG disponibilizou edital para Concessão de Bolsas do Programa de Acompanhamento da Qualidade da Pós-Graduação *Stricto Sensu*, regulamentado pela Resolução nº 294/2018-CEPEX/UFPI, com vistas na qualificação e consolidação dos Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* da UFPI. O Programa de Acompanhamento da Qualidade da Pós-Graduação *Stricto Sensu* visa apoiar os processos de avaliação da Pós-Graduação da UFPI tais como: Propostas de Cursos Novos (APCN) da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES); Seminários de Acompanhamento da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação; Projetos de Mestrado Interinstitucional (MINTER), de Doutorado Interinstitucional (DINTER) e de Turma Fora de Sede da CAPES e o Plano Estratégico da Pós-Graduação.

Ressalta-se ainda outras ações da PRPG no sentido de estimular a pesquisa, a produção científica e a internacionalização do conhecimento para a formação de recursos humanos de alto nível de excelência. Destaque ao Edital 41/2018 - Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior - 2018/2019 (PDSE) da CAPES. Além da viabilização de oferta de vagas para professores visitantes, permitindo a solidificação de programas já existentes e estreitamento de laços com pesquisadores renomados de diversas IES do país.

Igualmente a disponibilização de edital para elaboração de propostas de Mestrado Interinstitucional (MINTER), de Doutorado Interinstitucional (DINTER) e de turma fora de sede, regulamentado pela Resolução nº 283/2018 CEPEX/UFPI, com finalidade de planejar a formação de novos mestres e doutores, em projetos interinstitucionais da UFPI, visando promover a capacitação de docentes fora dos centros consolidados de ensino e pesquisa para atuação na docência e/ou na pesquisa; induzir o aumento da oferta de novos Programas de Pós-graduação *stricto sensu*; subsidiar a nucleação e o fortalecimento de grupos de ensino e pesquisa; estimular a cooperação entre instituições de ensino e pesquisa; possibilitar a criação e o fortalecimento, nas instituições atendidas, de linhas de pesquisas que respondam às



necessidades regionais; e incentivar a capacitação de servidores das organizações públicas ou privadas para atuar no mercado de trabalho.

Outra ação da PRPG para fortalecimento das ações consolidadas ou incipientes de colaboração internacional foi o Programa Institucional de Incentivo a Missões no Exterior (PROMISSÃO). O edital 010/2018 selecionou propostas buscando promover o avanço da inserção dos grupos de pesquisa da UFPI nos centros consolidados fora do País.

Finalmente, salienta-se a atuação desta PRPG na elaboração da Resolução 042/2018 CEPX-UFPI que dispõe sobre carga horária docente e garante a redução de carga horária docente em sala de aula para dedicação às atividades de pesquisa, assegurando a distribuição de carga horária que possibilite o docente dedicar-se à Pós-Graduação, servindo de estímulo à produção científica e tecnológica de seu corpo docente.

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Piauí (FAPEPI), bem como o Conselho de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 14ª Região manifestam apoio à criação do PPGCM (documentação em anexo) por reconhecer a expressividade da concepção desse programa para a produção científica no Estado e para a formação de recursos humanos.

DETALHAMENTO DO CURSO

Nível: Acadêmico

Nome: Mestrado em Ciências do Movimento

Área: Educação Física

Linhas de pesquisa: 2

Projetos temáticos: 4

Disciplinas: 4 obrigatórias e 11 optativas

Docentes permanentes: 12

Periodicidade da seleção: Anual

Duração mínima: 12 meses

Duração máxima: 30 meses

Objetivos do curso/Perfil do profissional a ser formado

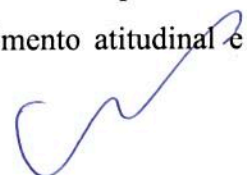


O Programa de Pós-Graduação em Ciências do Movimento apresenta área de concentração em Biodinâmica do Movimento Humano, a qual estuda a produção do conhecimento científico relacionados ao desempenho humano, bem como a prevenção e tratamento de doenças crônicas, a partir da perspectiva das respostas e adaptações orgânicas provenientes das diferentes práticas possibilitadas pelas Ciências do Movimento Humano. Igualmente, pretendem-se capacitar alunos para programas de doutorado, formar recursos humanos qualificados para o exercício das atividades de Pesquisa e do Magistério, favorecendo a integração entre os grupos acadêmicos de pesquisa, as instituições governamentais e a sociedade civil, visando o desenvolvimento do Estado, promovendo um continuado intercâmbio entre os diferentes níveis de ensino na UFPI e em outras IES.

A qualificação pretendida do PPGCM é a formação de egressos qualificados com alicerçada base técnico-científica, didático-pedagógica e humanista; a qual possibilite a atuar com excelência no mercado profissional, na formação básica e superior, na produção e divulgação do conhecimento técnico-científico inovador. Almeja-se que estes egressos possam contribuir com o desenvolvimento de processos tecnológicos transformadores, de acordo com a modalidade e nível de formação. Igualmente que assumam papéis de liderança e cooperem efetivamente para o enfrentamento de desafios socioeconômicos e técnico-científicos, de forma a atender às demandas regionais, nacionais e internacionais.

O curso visa ampliar o conhecimento e o desenvolvimento tecnológico relacionado ao movimento humano. Dessa forma, procurar-se-á desenvolver as competências de flexibilidade às circunstâncias e incertezas; criatividade no uso e aproveitamento de recursos; comunicação e habilidades para trabalho em equipe, além de empreendedorismo e responsabilidade social. O estado do Piauí apresenta considerável potencial humano com capacidade de desenvolver tais competências, porém este fato encontra-se limitado em razão da inexistência de Programa de Pós-Graduação específico na área 21. A criação do Mestrado em Ciências do Movimento fomentará a formação de novos grupos de pesquisa, aumentando a produção científica local e capacitando profissionais para a produção de conhecimentos aproveitáveis no setor da saúde, considerando a qualidade de vida e o desenvolvimento tecnológico.

O PPGCM apresenta foco nos discentes, visando oferecer amplas oportunidades de aprendizagem, envolvendo conteúdos acadêmico-científicos globais e específicos, preparo técnico-científico, aperfeiçoamento pedagógico, desenvolvimento atitudinal e



ético. Além disso, o programa dará ênfase à formação que permita aos egressos interagir com um mundo em constante mudança, favorecendo ampliar a capacidade de aperfeiçoamento contínuo e adaptação. Neste sentido, tem-se por meta o desenvolvimento de produtos intelectuais (bibliográficos e técnicos) dos discentes em conjunto com seus orientadores, bem como a colaboração sociocultural e econômica das atividades de discentes e egressos do programa.

Área de Concentração	
Nome	Descrição
Biodinâmica do Movimento Humano	Estudo e produção do conhecimento científico relacionados ao desempenho humano, bem como a prevenção e tratamento de doenças crônicas, a partir da perspectiva das respostas e adaptações orgânicas provenientes das diferentes práticas possibilitadas pelas Ciências do Movimento Humano.

Linhas de Pesquisa		
Nome	Descrição	Professores
Desempenho Físico e Esportivo	Envolve pesquisas que visam o aprimoramento físico e esportivo em diferentes populações, desenvolvidos sob as perspectivas da fisiologia, biomecânica, psicologia e nutrição.	<ul style="list-style-type: none"> • Acácio Salvador Veras e Silva • Alexandre Sérgio Silva • Fabrício Eduardo Rossi • Glauber Castelo Branco Silva • João Gustavo de Oliveira Claudino • Marcos Antônio Pereira dos Santos • Sérgio Luiz Galan Ribeiro
Atividade física, saúde e doença	Investiga os efeitos agudos e crônicos da atividade física e exercício físico em modelos experimentais e humanos, podendo associá-los com os processos de envelhecimento e/ou patológicos, assim como doenças não-transmissíveis,	<ul style="list-style-type: none"> • Dionis de Castro Dutra Machado • Giordano Márcio Gatinho Bonuzzi • Ismael Forte Freitas Junior

	como hipertensão e câncer.	<ul style="list-style-type: none"> • Marcelo Coertjens • Vânia Silva Macedo Orsano • Thiago dos Santos Rosa
--	----------------------------	--

Total de créditos para titulação:

Crédito disciplinas: 24

Créditos Tese/Dissertação: 6

Outros créditos: 4 (estágio docência)

Vagas por seleção: 12 (1/docente)

Equivalências horas aula/crédito: cada crédito corresponde a 15 horas/aula

Descrição sintética do esquema de oferta do curso:

O curso de mestrado em Ciências do Movimento da UFPI promoverá seleção anual para 12 vagas, sendo 2 (dois) orientandos por docente nos primeiros dois anos do curso, conforme especificado no item 2.7 do documento orientador de APCN (Quantitativo de vagas e relação de orientandos por orientador) e, posteriormente, 24 vagas (2/docente) anuais, por meio de edital próprio. Um dos requisitos à inscrição é a aprovação em exame de proficiência em língua inglesa. A seleção dos inscritos ao processo de admissão no PPGCM será efetivada pela Comissão de Seleção definida pelo colegiado do Programa e considerará os critérios: prova de conhecimento, proficiência em língua estrangeira, análise curricular e entrevista. O programa contará com a disponibilidade de laboratórios de pesquisa, biblioteca, salas de aula, salas de estudos e setores administrativos (coordenação e secretaria). A estrutura do curso contempla disciplinas obrigatórias e optativas, responsáveis em fornecer conhecimento atualizado na área de Educação Física, necessários para o desenvolvimento de estudos avançados de acordo com os objetivos do programa.

Para obtenção do título de Mestre o aluno deverá cursar o mínimo de 24 créditos em disciplinas (16 em disciplinas obrigatórias e os demais em optativas), além de 6 créditos no desenvolvimento, qualificação e defesa da dissertação de mestrado e 2 créditos em estágio docente, totalizando 34 créditos (510 h). A seleção de disciplinas a serem cursadas será feita em comum acordo entre o aluno e seu orientador. O estágio em docência no ensino de graduação da UFPI, em área compatível com a área de abrangência do PPGCM, será ofertado ao mestrando, sob supervisão do orientador, visando à preparação para a docência e a qualificação do ensino de graduação. Ao final

do período de estágio, o discente deverá entregar à coordenação do PPGCM o relatório de atividades do Estágio de Docência.

Mediante solicitação do aluno poderão ser aproveitados créditos em disciplinas de outros Programas de Pós-Graduação reconhecidos pela CAPES até o limite de 10 (dez) créditos. O requerimento deve ser dirigido à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências do Movimento, devendo dispor da anuência do orientador para apreciação e julgamento pelo Colegiado do Curso.

O orientador é o responsável pelo acompanhamento inicial do aluno, auxiliando-o na escolha das disciplinas e no direcionamento adequado para o bom desenvolvimento do trabalho de dissertação na linha de pesquisa escolhida. O aluno deverá desenvolver e apresentar a Dissertação compatível com as características da área e de acordo com os objetivos do Programa. A apresentação do projeto se dará em até 12 (doze) meses após o ingresso no Programa e será apresentado mediante banca examinadora, composta pelo orientador e mais dois membros titulares (ambos credenciados no programa) e o exame de qualificação deverá ser realizado após a integralização dos créditos em disciplina e no máximo 18 meses após o ingresso no programa. A banca será composta obrigatoriamente por três docentes, vinculados a programas de pós-graduação (um externo e outro vinculado ao programa) e dois suplentes (um externo e outro do programa), nomeados pelo coordenador. A banca examinadora de Dissertação será composta por três membros titulares (orientador, membro interno e membro externo) e dois suplentes (um interno e outro externo), aprovados e designados pelo colegiado do programa, considerando as solicitações do orientador.

Disciplinas:

Obrigatórias

Disciplinas	CH	Créditos	Docente
Bioestatística	60	4	Prof. Dr. Fabrício Rossi
Bioética na pesquisa em saúde	60	4	Prof. ^a Dra. Dionis Machado
Fisiologia do Exercício, Desempenho e Metabolismo	60	4	Prof. Dr. Marcos Antonio Pereira
Metodologia da pesquisa e redação científica	60	4	Prof. Dr. Sergio Galan

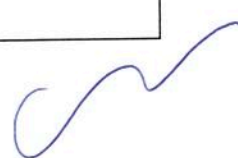


Optativas

Disciplinas	CH	Créditos	Docente
Atividades especiais	30	2	Prof. ^a Dr. ^a Dionis Machado
Biomateriais: da saúde à performance	45	3	Prof. Dr. João Claudino
Energética da Locomoção: implicações na saúde e no desempenho	45	3	Prof. Dr. Marcelo Coertjens
Exercício físico e doenças crônicas não transmissíveis	45	3	Prof. Dr. Ismael Forte Freitas Junior e Prof. Dr. Thiago dos Santos Rosa
Marketing esportivo e na saúde	45	3	Prof. Dr. Sergio Luiz Galan Ribeiro
Nutrição e adaptações fisiometabólicas ao exercício físico	45	3	Prof. Dr. Alexandre Sergio Silva
Pedagogia do Ensino Superior	45	3	Prof. Dr. Acácio Veras
Tópicos avançados em Aprendizagem Motora	45	3	Prof. Dr. Giordano Bonuzzi
Tópicos Especiais em Atividade Física, Saúde e Envelhecimento	45	3	Prof. ^a Dra. Vânia Orsano
Tópicos especiais em fundamentos do controle e monitoramento de carga proporcionada pelo exercício físico.	45	3	Prof. Dr. Glauber Castelo Branco Silva
Treinamento de força e resposta inflamatória na saúde, doença e desempenho físico	45	3	Prof. Dr. Fabrício Rossi

Síntese da distribuição de créditos ao longo do curso

1º Semestre	2º Semestre	3º Semestre	4º Semestre
12 créditos de disciplinas obrigatórias	04 créditos de disciplina obrigatória 06 créditos de disciplinas optativas	02 créditos para desenvolvimento da dissertação 02 créditos de disciplinas optativas	02 créditos para defesa da dissertação



	02 créditos para qualificação	04 créditos para estágio docência	
12 créditos	12 créditos	06 créditos	02 créditos
Total 34 créditos			

Previsão da oferta de disciplinas ao longo do curso			
1º Semestre	2º Semestre	3º Semestre	4º Semestre
- Bioestatística - Metodologia e redação científica - Fisiologia do exercício, desempenho e metabolismo - 02 disciplinas optativas conforme disponibilidade dos professores	- Bioética na pesquisa em Saúde - 06 disciplinas optativas conforme disponibilidade dos professores	- 03 disciplinas optativas conforme disponibilidade dos professores - Estágio docência	- Defesa de dissertação

Ementário e bibliografia das disciplinas

Atividades especiais

Ementa: Disseminação de um artigo científico em periódico nacional ou internacional classificado no Web/Qualis da Educação Física no estrato B2 ou superior; ou organização de um evento acadêmico na área; ou disseminação de dois trabalhos em eventos científicos nacionais ou internacionais, na área, como primeiro autor.

Bibliografia:

CRUZ, Giseli Barreto da. Didática e docência no ensino superior. **Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos**, v. 98, p. 672-689, 2017.

FRITZ, Catherine O.; MORRIS, Peter E.; RICHLER, Jennifer J. Effect size estimates: current use, calculations, and interpretation. **Journal of experimental psychology: General**, v. 141, n. 1, p. 2, 2012.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Metodologia do trabalho científico: procedimentos básicos, pesquisa bibliográfica, projeto e relatório, publicações e trabalhos científicos**. 7.ed. São Paulo, SP: Atlas, 2013. 225p.

MARINHO, Anna Carolina Ferreira et al. Instrumentos de avaliação e autoavaliação da fala em público: uma revisão integrativa da literatura. **Audiology-Communication Research**, v. 27, 2022.

MARTIN, Vanessa. Manual Prático de Eventos. São Paulo, SP: GEN LTC, 2014

MATIAS, Marlene. Organização de Eventos: procedimentos e técnicas. 6ª ed., São Paulo, SP: Manole, 2013

MAZUCATO, Thiago et al. Metodologia da pesquisa e do trabalho científico. **Penápolis: FUNEPE**, 2018.

MENDONÇA, Maria José Alves. Planejamento e organização de eventos. São Paulo, SP: Erica, 2014.

REJANE, Telma; ARAUJO, Tereza; GARRAFA, Volnei. Maximizar benefícios e minimizar danos em saúde: uma contribuição ao debate. **Revista Brasileira De Bioética**, v. 14, p. 1-16, 2018.

VITÓRIO DE SOUZA-JÚNIOR, Edison et al. Ética e bioética no mundo científico: uma revisão integrativa. **Persona y Bioética**, v. 24, n. 2, 2020.

Bioestatística

Ementa: Estatística para apoiar projetos de investigação quantitativa. Desenhos de pesquisa quantitativa. Amostragem e intervalo de confiança. Estatística descritiva e inferencial. Ferramentas de análise estatística.

Bibliografia:

FIELD, Andy. Descobrimos a estatística usando o SPSS-5. Penso Editora, 2009.

FRITZ, Catherine O.; MORRIS, Peter E.; RICHLER, Jennifer J. Effect size estimates: current use, calculations, and interpretation. **Journal of experimental psychology: General**, v. 141, n. 1, p. 2, 2012.

HOPKINS, William et al. Progressive statistics for studies in sports medicine and exercise science. **Medicine Science in Sports and Exercise**, v. 41, n. 1, p. 3, 2009.



LAKENS, Daniël. Calculating and reporting effect sizes to facilitate cumulative science: a practical primer for t-tests and ANOVAs. **Frontiers in psychology**, v. 4, p. 863, 2013.

LAURENTI, Ruy. Estatísticas de saúde. Editora: EPU. São Paulo, SP, 2005.

OLIVEIRA, Geraldo José de. Bioestatística. Editora: EDUFPI. Teresina, PI, 2011.

RIUS DIAZ, Francisca. Bioestatística. Editora: Cengage Learning. São Paulo, SP, 2012.

ROWE, Richard; DANCEY, Christine P.; REIDY, John G. **Estatística sem matemática para Ciências da Saúde**. 2017. Editora Penso.

SCHÖNBRODT, Felix D.; PERUGINI, Marco. At what sample size do correlations stabilize? **Journal of Research in Personality**, v. 47, n. 5, p. 609-612, 2013.

VIEIRA, Sônia. Introdução à bioestatística. Editora: Elsevier. Rio de Janeiro, RJ, 2016.

Bioética na Pesquisa em Saúde

Ementa: Bioética, saúde, intervenção e proteção. Ética em pesquisa. Temas emergentes e persistentes em bioética. Dilemas éticos e o desenvolvimento científico e tecnológico

Bibliografia:

CLOTET, Joaquim. Bioética empírica e moral craft. **Revista Bioética**, v. 29, p. 27-35, 2021.

FISCHER, Marta Luciane; CUNHA, Thiago Rocha da; BURDA, Tuany Anna Maciel. Perspectivas de brasileiros durante a pandemia da Covid-19: uma análise sobre autocuidado e bioética ambiental. **Saúde em Debate**, v. 45, p. 733-747, 2021.

GARRAFA, Volnei; DA CUNHA, Thiago Rocha; MANCHOLA, Camilo. Access to healthcare: a central question within Brazilian bioethics. **Cambridge Quarterly of Healthcare Ethics**, v. 27, n. 3, p. 431-439, 2018.

JÁCOME, Marília de Queiroz Dias; DE ARAUJO, Tereza Cristina C. Ferreira; Garrafa, Volnei. Comitês de ética em pesquisa no Brasil: estudo com coordenadores. **Revista Bioética**, v. 25, n. 1, 2017.

PARENTE, Jeanderson Soares et al. LGBTQIA+ health in light of principlist bioethics. **Revista Bioética**, v. 29, p. 630-640, 2021.

REJANE, Telma; ARAUJO, Tereza; GARRAFA, Volnei. Maximizar benefícios e minimizar danos em saúde: uma contribuição ao debate. **Revista Brasileira De Bioética**, v. 14, p. 1-16, 2018.

RESOLUÇÃO N. 466 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012 (BR). **Aprova as diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisa envolvendo seres humanos**. 2016.



RUYZ JORGE DE PAULA, Livia Loamí; DE PAULA, Mateus Frederico; BADIGLIAN-FILHO, Levon. Consentimento por telefone: otimização do recrutamento de participantes de pesquisas. **Revista Bioética**, v. 29, n. 2, 2021.

SILVA, Luiz Wilson Machado da Costa; FRANCISCO, Deise Juliana. Percepção de professores-pesquisadores sobre questões éticas em pesquisas on-line. **Revista Bioética**, v. 29, p. 128-138, 2021.

VITÓRIO DE SOUZA-JÚNIOR, Edison et al. Ética e bioética no mundo científico: uma revisão integrativa. **Persona y Bioética**, v. 24, n. 2, 2020.

Biomateriais: da saúde à performance

Ementa: Aprofundar e integrar os conhecimentos relacionados aos biomateriais do aparelho locomotor de tal modo que os alunos do curso sejam mobilizados em suas atitudes e condutas, para adquirir e desenvolver capacidades que lhes permitam compreender a importância dos biomateriais no planejamento, execução e análise de procedimentos na prática profissional e acadêmica.

Bibliografia:

CLAUDINO, João Gustavo et al. Strength training to prevent falls in older adults: a systematic review with meta-analysis of randomized controlled trials. **Journal of clinical medicine**, v. 10, n. 14, p. 3184, 2021.

COMFORT, Paul et al. Effects of spaceflight on musculoskeletal health: a systematic review and meta-analysis, considerations for interplanetary travel. **Sports Medicine**, p. 1-18, 2021.

DUARTE, Vanderlane de Souza et al. Exercícios físicos e osteoartrose: uma revisão sistemática. **Fisioterapia em Movimento**, v. 26, p. 193-202, 2013.

ECKSTEIN, F.; HUDELMAIER, M.; PUTZ, R. The effects of exercise on human articular cartilage. **Journal of anatomy**, v. 208, n. 4, p. 491-512, 2006.

NORDIN, Margareta; FRANKEL, Victor Hirsch (Ed.). **Basic biomechanics of the musculoskeletal system**. Lippincott Williams & Wilkins, 2001.

PAS, Haiko IMFL et al. Stem cell injections in knee osteoarthritis: a systematic review of the literature. **British journal of sports medicine**, v. 51, n. 15, p. 1125-1133, 2017.

ROCHA, Thiago Casali et al. The Effects of Physical Exercise on Pain Management in Patients with Knee Osteoarthritis: A Systematic Review with Metanalysis. **Revista Brasileira de Ortopedia**, v. 55, p. 509-517, 2020.

SAÑUDO, Borja et al. A systematic review of the exercise effect on bone health: the importance of assessing mechanical loading in perimenopausal and postmenopausal women. **Menopause**, v. 24, n. 10, p. 1208-1216, 2017.



SILVA, Cristiane FF et al. Efeitos da atividade física sobre densidade mineral óssea de mulheres saudáveis na pré-menopausa. **Medicina (Ribeirão Preto)**, v. 47, n. 2, p. 120-130, 2014.

SOARES, Karinn De Araújo; DE OLIVEIRA FILHO, Mozart Bastos. Os efeitos da atividade física na remodelação óssea. **Jornal Interdisciplinar de Biociências**, v. 2, n. 1, p. 27-30, 2017.

WIGGERS, Tom GH et al. Autologous stem cell therapy in knee osteoarthritis: a systematic review of randomised controlled trials. **British journal of sports medicine**, 2021.

Energética da Locomoção: implicações na saúde e no desempenho

Ementa: A energética locomotora durante a caminhada, corrida, saltos e outras formas de locomoção. Estudo dos determinantes mecânicos e metabólicos da energética locomotora. O efeito do ambiente (diferentes meios, tipos de terrenos, inclinação, temperatura...), das características do indivíduo (idade, sexo, massa corporal...), das tarefas (diferentes velocidades, transporte de carga...), das restrições (doenças, próteses, órteses...), efeito de máquinas (ciclismo, apêndices, alavancas...). Relações entre eficiência, potência e custo energético. Implicações da energética locomotora na saúde humana e no desempenho. O estudo da eficiência locomotora como fator de integração entre a biomecânica e a fisiologia dentro das ciências do movimento humano.

Bibliografia:

DA ROSA, Rodrigo Gomes et al. Landing-takeoff asymmetries applied to running mechanics: a new perspective for performance. **Frontiers in physiology**, v. 10, p. 415, 2019.

DA SILVA, Ana Paula et al. Clinimetric properties of the pressure biofeedback unit method for estimating respiratory pressures. **Physiotherapy theory and practice**, v. 33, n. 4, p. 345-351, 2017.

FAGUNDES, Alex de O. et al. Effects of load carriage on physiological determinants in adventure racers. **PloS one**, v. 12, n. 12, p. e0189516, 2017.

FINATTO, Paula et al. Pilates training improves 5-km run performance by changing metabolic cost and muscle activity in trained runners. **PloS one**, v. 13, n. 3, p. e0194057, 2018.

FISCHER, Gabriela et al. Factors influencing self-selected walking speed in fibrotic interstitial lung disease. **Scientific Reports**, v. 11, n. 1, p. 1-9, 2021.



MONTEIRO, E. P. et al. Effects of Nordic walking training on functional parameters in Parkinson's disease: a randomized controlled clinical trial. **Scandinavian journal of medicine & science in sports**, v. 27, n. 3, p. 351-358, 2017.

PEYRÉ-TARTARUGA, Leonardo A. et al. Mechanical work as a (key) determinant of energy cost in human locomotion: recent findings and future directions. **Experimental Physiology**, v. 106, n. 9, p. 1897-1908, 2021.

PEYRÉ-TARTARUGA, Leonardo Alexandre; COERTJENS, Marcelo. Locomotion as a powerful model to study integrative physiology: efficiency, economy, and power relationship. **Frontiers in physiology**, v. 9, p. 1789, 2018.

SANSEVERINO, Marcela Alves et al. Limiting factors in walking performance of subjects with COPD. **Respiratory care**, v. 63, n. 3, p. 301-310, 2018.

SCHONS, Pedro et al. The relationship between height of vertical jumps, functionality and fall episodes in patients with chronic obstructive pulmonary disease: A case-control study. **Experimental Gerontology**, p. 111457, 2021.

Exercício físico e doenças crônicas não transmissíveis

Ementa: Exercício físico e prevenção, tratamento e controle de doenças crônicas não transmissíveis. Mecanismos fisiológicos associados aos benefícios do exercício físico nas doenças crônicas não transmissíveis.

Bibliografia:

CIOLAC, E.G.. Exercise training as a preventive tool for age-related disorders: a brief review. *Clinics*. 2013; 68(5): 710-7. doi: 10.6061/clinics/2013(05)20.

OZEMEK, C.; ARENA, R.. Evidence supporting moving more and sitting less. *Progress in Cardiovascular Disease*. 2020; S0033-0620(20)30206-1. doi: 10.1016/j.pcad.2020.12.004.

PEDERSEN, B.K.. The physiology of optimizing health with a focus on exercise as medicine. *Annual Reviews in Physiology*. 2019; 81: 607-627. doi: 10.1146/annurev-physiol-020518-114339.

KOELWYN, G.J.; ZHUANG, X.; TAMMELA, T.; SCHIETINGER, A.; JONES, L.W.. Exercise and immunometabolic regulation in cancer. *Nature Metabolism*. 2020; 2(9): 849-857. doi: 10.1038/s42255-020-00277-4.

MUSCELLA, A.; STEFÀNO, E.; MARSIGLIANTE, S.. The effects of exercise training on lipid metabolism and coronary heart disease. *American Journal of Physiology: Heart and Circulatory Physiology*. 2020; 319(1): H76-H88. doi: 10.1152/ajpheart.00708.2019.



MALLAMACI, Francesca; PISANO, Anna; TRIPEPI, Giovanni. Physical activity in chronic kidney disease and the EXerCise Introduction To Enhance trial. **Nephrology Dialysis Transplantation**, v. 35, n. Supplement_2, p. ii18-ii22, 2020.

PEI, Gaiqin et al. Aerobic exercise in adults with chronic kidney disease (CKD): a meta-analysis. **International urology and nephrology**, v. 51, n. 10, p. 1787-1795, 2019.

ANDERSON, Elizabeth; DURSTINE, J. Larry. Physical activity, exercise, and chronic diseases: A brief review. **Sports Medicine and Health Science**, v. 1, n. 1, p. 3-10, 2019.

COLLADO-MATEO, Daniel et al. Key factors associated with adherence to physical exercise in patients with chronic diseases and older adults: An umbrella review. **International journal of environmental research and public health**, v. 18, n. 4, p. 2023, 2021.

GOLLIE, Jared M. et al. Chronic kidney disease: considerations for monitoring skeletal muscle health and prescribing resistance exercise. **Clinical kidney journal**, v. 11, n. 6, p. 822-831, 2018.

Fisiologia do Exercício, Desempenho e Metabolismo

Ementa: Estudo dos mecanismos fisiológicos envolvidos no processo de produção de energia durante os exercícios físicos; das relações entre o exercício e o treinamento e as funções neuromusculares, cardiovasculares, respiratórias e endócrinas, dos efeitos de drogas (doping) e outros recursos ergogênicos; e das relações entre nutrição, exercício físico, obesidade e emagrecimento.

Bibliografia:

BURNLEY, Mark; JONES, Andrew M. Power–duration relationship: Physiology, fatigue, and the limits of human performance. **European journal of sport science**, v. 18, n. 1, p. 1-12, 2018.

JUNIOR, Jefferson FCR et al. Androgenic-anabolic steroids inhibited post-exercise hypotension: a case control study. **Brazilian journal of physical therapy**, v. 22, n. 1, p. 77-81, 2018.

MCARDLE, William D.; KATCH, Frank I.; KATCH, Victor L. **Fisiologia do exercício**. Wolters Kluwer Health, 2015.

MOGHETTI, Paolo et al. Metabolic effects of exercise. **Sports Endocrinology**, v. 47, p. 44-57, 2016.

MUJIKA, Iñigo et al. An integrated, multifactorial approach to periodization for optimal performance in individual and team sports. **International journal of sports physiology and performance**, v. 13, n. 5, p. 538-561, 2018.



PLOWMAN, Sharon A.; SMITH, Denise L. **Exercise physiology for health fitness and performance**. Lippincott Williams & Wilkins, 2013.

ROMERO, Steven A.; MINSON, Christopher T.; HALLIWILL, John R. The cardiovascular system after exercise. **Journal of Applied Physiology**, v. 122, n. 4, p. 925-932, 2017.

THOMAS, D. T.; ERDMAN, K. A.; BURKE, L. M. American College of Sports Medicine Joint Position Statement. Nutrition and Athletic Performance. **Medicine and science in sports and exercise**, v. 48, n. 3, p. 543-568, 2016.

WIDMAIER, Eric P; RAFF, Hershel; STRANG, Kevin T. **Vander, fisiologia humana: os mecanismos das funções corporais**. 12.ed. Rio de Janeiro, RJ: Guanabara Koogan, 2016. 774p.

GABRIEL, Brendan M.; ZIERATH, Juleen R. The limits of exercise physiology: from performance to health. **Cell metabolism**, v. 25, n. 5, p. 1000-1011, 2017.

Marketing esportivo e na saúde

Ementa: Conceitos e aspectos gerais de marketing. Marketing administrativo, estratégico, tático e de serviços. Fidelização de clientes.

Bibliografia

AMARAL, Cacilda Mendes dos Santos et al. Comportamento gerencial de gestores de instalações esportivas: uma abordagem com organizações públicas e sem fins lucrativos em São Paulo. **Motriz: Revista de Educação Física**, v. 27, 2021.

FINOTI, Lucas Lira et al. Processo de Estratégia de Marketing: analisando as relações sequenciais entre suas atividades estratégicas. **Revista Brasileira de Gestão de Negócios**, v. 21, p. 767-787, 2020.

MONTEIRO, Plínio Rafael Reis; DE SOUZA DIAS, Pâmela; CARVALHO, Luiz Carlos. Amor à marca no marketing esportivo: proposição de um modelo relacional dos vínculos emocionais e afetivos nos programas sócio torcedor. **Revista Brasileira de Marketing**, v. 18, n. 2, p. 55-80, 2019.

MORAES, Ivan Furegato; AMARAL, Cacilda Mendes dos Santos; BASTOS, Flávia da Cunha. Teses de doutorado em gestão do esporte no Brasil: uma revisão integrativa metodológica. **Movimento**, v. 27, 2021.

PAROLINI, Pedro Lucas Leite; ROCCO, Ary José; CARLASSARA, Eduardo de Oliveira Cruz. Proposta de modelo para captação de patrocinador em eventos de corrida de rua. **Revista Brasileira de Ciências do Esporte**, v. 41, p. 405-411, 2019.

QUINAUD, Ricardo Teixeira; FARIAS, Gelcemar Oliveira; NASCIMENTO, Juarez Vieira. Formação profissional do gestor esportivo para o mercado de trabalho: a (in) formação dos cursos de bacharelado em Educação Física do Brasil. **Movimento-Revista de Educação Física da UFRGS**, v. 24, n. 4, p. 1111-1124, 2019.



RIBAS, José Roberto et al. Integração de ações na gestão sustentável. **REAd. Revista Eletrônica de Administração (Porto Alegre)**, v. 23, p. 31-57, 2017.

SCHMIDT, Ana Carolina Fernandes Dall’Stella de Abreu et al. Publicidade médica em tempos de medicina em rede. **Revista Bioética**, v. 29, p. 115-127, 2021.

SILVA JÚNIOR, Avelar de Araújo. **Influência do marketing esportivo na fidelização de clientes da empresa mundo fitness**. Florianópolis, PI: 2018.

SILVA, ROSANA OLIVEIRA DA et al. Uma discussão necessária sobre a vulnerabilidade do consumidor: avanços, lacunas e novas perspectivas. **Cadernos EBAPE. BR**, v. 19, p. 83-95, 2021.

Metodologia da Pesquisa e Redação Científica

Ementa: Epistemologia. Filosofia da ciência. Estrutura da dissertação: introdução, desenvolvimento, conclusão. Uniformização redacional: Tabelas, figuras, abreviaturas, referências bibliográficas. Uniformização gráfica: formas e disposições gráficas. Aprimorar técnicas para escrita científica em língua portuguesa e inglesa, incluindo a concepção, preparação e escrita de artigos científicos.

Bibliografia:

CARVALHO, João Francisco Sarno; PIMENTA, Carlos Alberto Máximo; DE OLIVEIRA, Silas Dorival. Entre a ciência e a complexidade dos novos objetos de pesquisa. A construção interdisciplinar de uma metodologia de pesquisa científica. **Educação, Cultura e Comunicação**, v. 9, n. 18, 2018.

ECO, Umberto. **Como se faz uma tese**. 24. ed. São Paulo: Perspectiva, 2012.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

KOCHE, José Carlos. **Fundamentos de metodologia científica: teoria da ciência e iniciação à pesquisa**. 34.ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2015. 182p.

KUHN, Thomas S. **A Estrutura das revoluções científicas**. 12.ed. São Paulo, SP: Perspectiva, 2013. 323p. (Debates. Ciências, 115)

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Metodologia do trabalho científico: procedimentos básicos, pesquisa bibliográfica, projeto e relatório, publicações e trabalhos científicos**. 7.ed. São Paulo, SP: Atlas, 2013. 225p.

MAZUCATO, Thiago et al. Metodologia da pesquisa e do trabalho científico. **Penápolis: FUNEPE**, 2018.

NELSON, Jack K. Nelson, STEPHEN J. Silverman. **Métodos de Pesquisa em Atividade Física**, 6. ed, 2012.



RUIZ, João Álvaro. **Metodologia científica: guia para eficiência nos estudos**. 5.ed. São Paulo, SP: Atlas, 2013. 180p.

TEIXEIRA, Elizabeth. **As Três metodologias: acadêmica, da ciência e da pesquisa**. 11.ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2014. 203p.

Nutrição e adaptações fisiometabólicas ao exercício físico

Ementa: Aspectos da adaptação fisiológicas ao estresse do treinamento físico e relações com fatores metabólicos e nutricionais. Estado nutricional e saúde de indivíduos praticantes de atividade física e atletas. Recursos ergogênicos na performance.

Bibliografia:

BELFORT, Felipe Gomes et al. Equilíbrio de fluidos durante o treinamento de Taekwondo. **Revista Brasileira de Medicina do Esporte** , v. 27, p. 70-74, 2021.

BRITO, Aline de Freitas et al. Spirulina platensis previne o estresse oxidativo e a inflamação promovida pelo treinamento de força em ratos: estudo de relação dose-resposta. **Relatórios Científicos** , v. 10, n. 1, pág. 1-8, 2020.

COSTA, Matheus S. et al. Potencial ergogênico de alimentos para desempenho e recuperação: uma nova alternativa na suplementação esportiva? Uma revisão sistemática. **Críticas em Ciência dos Alimentos e Nutrição** , v. 62, n. 6, pág. 1480-1501, 2022.

DE LIMA TAVARES TOSCANO, Lydiane et al. Uma única dose de suco de uva roxa melhora o desempenho físico e a atividade antioxidante em corredores: um estudo randomizado, cruzado, duplo-cego e placebo. **Revista Europeia de Nutrição** , v. 59, n. 7, pág. 2997-3007, 2020.

DE MOURA, Rayane Carvalho et al. Efeito da suplementação aguda de farinha de mesocarpo de babaçu (*Orbignya Phalerata* Mart.) na capacidade aeróbica, estresse oxidativo e dano muscular em corredores recreativos: um estudo randomizado, cruzado e controlado por placebo. **International Journal of Development Research** , v. 10, n. 07, pág. 37761-37766, 2020.

FERREIRA, Paula Benvindo et al. Suplementação com Spirulina platensis Previne Doenças Uterinas Relacionadas à Reatividade Muscular e Estresse Oxidativo em Ratas Submetidas a Treinamento de Força. **Nutrientes** , v. 13, n. 11, pág. 3763, 2021.

MAMEDE, Laine de Carvalho Guerra Pessoa et al. Efeitos de uma única megadose oral de vitamina D3 em marcadores de inflamação e estresse oxidativo em mulheres com sobrepeso e obesas: um ensaio clínico randomizado, duplo-cego e controlado por placebo. **Diabetes, Síndrome Metabólica e Obesidade: Alvos e Terapia** , v. 14, p. 525, 2021.

MIRANDA NETO, MANOEL et al. Suco de uva roxa integral aumenta a produção de óxido nítrico após sessão de treinamento em atletas de handebol de praia de alto nível. **Anais da Academia Brasileira de Ciências** , v. 92, 2020.



SILVA, Raquel Suelen Brito da et al. Relação do polimorfismo Pro12Ala no gene PPAR γ 2 com a composição corporal de praticantes de exercícios cíclicos. **Fronteiras em Fisiologia**, p. 1771, 2021.

ZHANG, Yansheng; ZHAO, Chunying. Feedback of biochemical indexes of blood sugar control by swimming exercise. **Revista Brasileira de Medicina do Esporte**, v. 27, p. 410-413, 2021.

Pedagogia do Ensino Superior

Ementa: Contextualização histórica da educação universitária no Brasil. Funções sociais do ensino superior. Legislação aplicada ao ensino superior. Princípios metodológicos do trabalho pedagógico universitário: intencionalidade, criticidade, construção, reflexão, criatividade, parceria, auto avaliação, autonomia, inclusão e indissociabilidade ensino, pesquisa e extensão. O processo didático e seus eixos norteadores: ensinar, aprender, pesquisar e avaliar. As dimensões da avaliação: avaliação da aprendizagem, do trabalho pedagógico e institucional.

Bibliografia:

AMADIO, Alberto Carlos. Construindo o futuro, significado dos 40 anos da Pós-graduação da EEFPE-USP e contextualização histórica: Universidade e ciência. **Revista Brasileira de Educação Física e Esporte**, v. 31, p. 7-18, 2017.


CRUZ, Giseli Barreto da. Didática e docência no ensino superior. **Revista Brasileira de Estudos Pedagógicos**, v. 98, p. 672-689, 2017.

FAVATO, Maria Nilse; RUIZ, Maria José Ferreira. REUNI: política para a democratização da educação superior?(REUNI: policy for the democratization of higher education?). **Revista Eletrônica de Educação**, v. 12, n. 2, p. 448-463, 2018.

FRANKLIN, Luiza Amália; ZUIN, Débora Carneiro; EMMENDOERFER, Magnus. Processo de internacionalização do ensino superior e mobilidade acadêmica: implicações para a gestão universitária no Brasil. **Revista Internacional de Educação Superior**, v. 4, n. 1, p. 130-151, 2018.

KAMBOUROVA, Miglena. ¿, Qué falta por comprender sobre el concepto autoevaluación (del aprendizaje) en educación superior? Una mirada diferente desde su historia. **Avaliação: Revista da Avaliação da Educação Superior (Campinas)**, v. 25, p. 640-658, 2020.

LACERDA, Flávia Cristina Barbosa; SANTOS, Leticia Machado dos. Integralidade na formação do ensino superior: metodologias ativas de aprendizagem. **Avaliação: Revista da Avaliação da Educação Superior (Campinas)**, v. 23, p. 611-627, 2018.



MARINHO-ARAUJO, Claisy Maria; ALMEIDA, Leandro S. Abordagem de competências, desenvolvimento humano e educação superior. **Psicologia: Teoria e Pesquisa**, v. 32, 2017.

SEVERINO, Antonio Joaquim. Docência universitária: a pesquisa como princípio pedagógico. **Revista@ mbienteeducação**, v. 2, n. 1, p. 120-128, 2018.

SORDI, Mara Regina Lemes De. Docência no ensino superior: interpelando os sentidos e desafios dos espaços institucionais de formação. **Educar em Revista**, v. 35, p. 135-154, 2019.

TUTO, Crisália. Desafios Éticos e Deontológicos no Exercício das Funções dos Docentes do Ensino Superior Percepções dos Docentes da Escola Superior de Gestão Ciências e Tecnologias (ESGCT). **Revista Electrónica de Investigación e Desenvolvimento**, v. 2, n. 10, 2020.

Tópicos avançados em Aprendizagem Motora

Ementa: Perspectivas teóricas da área de Aprendizagem Motora para o desenvolvimento do conhecimento sobre os mecanismos e processos subjacentes à aquisição de habilidades motoras. Fatores que influenciam a aquisição de habilidades motoras.

Bibliografia:

EDWARDS, W. H. **Motor Learning and Control: From Theory to Practice**. Belmont, CA: Wadsworth, 2010.

KANTAK, S. S.; WINSTEIN, C. J. Learning–performance distinction and memory processes for motor skills: A focused review and perspective. **Behavioural Brain Research**, v. 228, n. 1, p. 219–231, mar. 2012.

KRAKAUER, J. W. et al. Motor Learning. **Comprehensive Physiology**, v. 9, n. April, p. 613–663, 14 mar. 2019.

LEE, T. D.; SWINNEN, S. P.; SERRIEN, D. J. Cognitive Effort and Motor Learning. **Quest**, v. 46, n. 3, p. 328–344, ago. 1994.

MAGILL, R. A.; ANDERSON, D. I. **Motor Learning and Control: Concepts and Applications**. 4. ed. New York, NY: McGraw-Hill Education, 2017.

SCHMIDT, R. A. et al. **Motor Control and Learning: A Behavioral Emphasis**. 6. ed. Champaign, IL: Human Kinetics, 2019.

SCHMIDT, R. A.; WRISBERG, C. A. **Aprendizagem e Performance Motora**. 4ª ed. Porto Alegre 4ª Edição: Artmed, 2010.

SCHMIDT, R.; LEE, T. D. **Motor Control and Learning: From Principles to Application**. 5. ed. Champaign: Human Kinetics, 2014.

TANI, G. et al. Pesquisa na área de comportamento motor: Modelos teóricos, métodos de investigação, instrumentos de análise, desafios, tendências e perspectivas. **Revista**

da Educação Física/UEM, v. 21, n. 3, 2010.

WULF, G. Attentional focus and motor learning: a review of 15 years. **International Review of Sport and Exercise Psychology**, v. 6, n. 1, p. 77–104, set. 2013.

WULF, G.; LEWTHWAITE, R. Optimizing performance through intrinsic motivation and attention for learning: The OPTIMAL theory of motor learning. **Psychonomic Bulletin & Review**, n. JANUARY, 29 jan. 2016.

Tópicos Especiais em Atividade Física, Saúde e Envelhecimento

Ementa: Fundamentos teóricos do processo de envelhecimento humano e sua relação com os declínios estruturais e funcionais e no risco para desenvolvimento de doenças crônicas. Papel dos fatores da atividade física no processo de envelhecimento. Benefícios dos exercícios físico no fortalecimento muscular na prevenção, controle e tratamento de doenças crônicas.

Bibliografia:

AMERICAN COLLEGE OF SPORTS MEDICINE POSITION STAND. Exercise and physical activity for older adults. **Med Sci Sports Exerc** 41:1510–1530, 2009^a.

ASHOR AW, LARA J, SIERVO M et al., “Exercise modalities and endothelial function: a systematic review and dose—response meta-analysis of randomized controlled trials,” **Sports Medicine**, vol. 45, no. 2, pp. 279–296, 2014.

COELHO-JÚNIOR HJ, IRIGOYEN MC, AGUIAR SS, et al. Acute effects of power and resistance exercises on hemodynamic measurements of older women. **Clinical Interventions in Aging** 12:1103-1114, 2017.

DE CASTRO DLS, DA CUNHA Nascimento D, ORSANO VSM, DE SOUSA Neto IV, BEAL FLR, STONE W, DOS SANTOS Rosa T, PRESTES J. Effect of high-velocity and traditional resistance exercise on serum antioxidants and inflammation biomarkers in older women: A randomized crossover trial. **Exp Gerontol**. 2020 Oct 1;139:111026.

DE OLIVEIRA Silva A, DUTRA MT, DE MORAES WMAM, FUNGHETTO SS, LOPES de Farias D, DOS SANTOS PHF, VIEIRA DCL, NASCIMENTO DDC, ORSANO VSM, SCHOENFELD BJ, PRESTES J. Resistance training-induced gains in muscle strength, body composition, and functional capacity are attenuated in elderly women with sarcopenic obesity. **Clin Interv Aging**. 2018 Mar 15;13:411-417.

GARBER CE, BLISSMER B, DESCHENES MR, FRANKLIN BA, LAMONTE MJ, LEE IM, et al. American College of Sports Medicine position stand. Quantity and quality of exercise for developing and maintaining cardiorespiratory, musculoskeletal, and neuromotor fitness in apparently healthy adults: guidance for prescribing exercise. **Med Sci Sports Exerc**.;43(7):1334-59, 2011.



GJOVAAG, T. F., MIRTAHERI, P., SIMON, K., BERDAL, G., TUCHEL, I., WESTLIE, T., BRUUSGAARD K. A., NILSSON B. B., HISDAL, J. Hemodynamic responses to resistance exercise in patients with coronary artery disease. **Med Sci Sports Exerc**, 48(4), 581–588, 2016.

MENDOZA-NÚÑEZ VM, ARISTA-UGALDE TL, ROSADO-PÉREZ J, RUIZ-RAMOS M, SANTIAGO-OSORIO E. Efeito hipoglicêmico e antioxidante do treinamento físico de Tai chi em idosos com síndrome metabólica. *Clin Interv Aging* . 2018; 13: 523-531.

MIYAMOTO, T., KAMADA, H., MORITANI, T. Acute cardiovascular responses to multiple sets of high-velocity resistance exercise in healthy adults. **Res. Sports Med.** 25, 495–504, 2017.

ORSANO VSM, MORAES WMAM, PRESTES J. Treinamento de potência em idosos: por que é importante? **R. Bras. Ci. e Mov** 2017;25(4):181-187.

ORSANO VSM, de MORAES WMAM, DE SOUSA NMF, et al. Comparison of the acute effects of traditional versus high velocity resistance training on metabolic, cardiovascular, and psychophysiological responses in elderly hypertensive women. **Clinical Interventions in Aging**. 2018;13:1331-1340. doi:10.2147/CIA.S164108.

SANTIAGO LÂM, LIMA NETO LG, SANTANA PVA, MENDES PC, LIMA WKR, NAVARRO F. Treinamento Resistido Reduz Riscos Cardiovasculares em Idosas. **Rev Bras Med Esporte**. 21(4):261-265, 2015.

TIBANA RA, NASCIMENTO DC, DE SOUSA NM, DE ALMEIDA JA, MORAES MR, DURIGAN JL, et al. Similar hypotensive effects of combined aerobic and resistance exercise with 1 set versus 3 sets in women with metabolic syndrome. **Clin Physiol Funct Imaging**. 35(6):443–50, 2014.

Tópicos especiais em fundamentos do controle e monitoramento de carga proporcionada pelo exercício físico

Ementa: Conceitos em controle e monitoramento; características dos exercícios físicos; conceitos de carga de treinamento; monitoramento da carga externa (parâmetros de volume e intensidade dos exercícios); monitoramento da carga interna: (parâmetros bioquímicos, fisiológicos e subjetivos de esforço e recuperação); monitoramento da recuperação e estados de supertreinamento; estratégias de organização e periodização do exercício físico.

Bibliografia



ANTUNES NETO, Joaquim MF; SILVA, Lúcia Pereira da; MACEDO, Denise Vaz de. Biomarcadores de estresse oxidativo: novas possibilidades de monitoramento em treinamento físico. **Rev. bras. ciênc. mov**, p. 73-80, 2005.

CUNHA, Giovani dos Santos; RIBEIRO, Jerri Luiz; OLIVEIRA, Alvaro Reischak de. Overtraining: theories, diagnosis and markers. **Revista Brasileira de Medicina do Esporte**, v. 12, p. 297-302, 2006.

DE MOURA ANTUNES, Barbara et al. Imunometabolismo e Exercício Físico: Uma nova fronteira do conhecimento. **Motricidade**, v. 13, n. 1, p. 85-98, 2017.

HOOPER, SUE L. et al. Markers for monitoring overtraining and recovery. **Medicine & Science in Sports & Exercise**, 1995.

HOWLE, Kieran; WATERSON, Adam; DUFFIELD, Rob. Recovery profiles following single and multiple matches per week in professional football. **European journal of sport science**, v. 19, n. 10, p. 1303-1311, 2019.

MCNULTY, Kelly Lee et al. The effects of menstrual cycle phase on exercise performance in eumenorrheic women: a systematic review and meta-analysis. **Sports Medicine**, v. 50, n. 10, p. 1813-1827, 2020.

MUJIKKA, Iñigo; TAIPALE, Ritva S. Sport science on women, women in sport science. **International Journal of Sports Physiology and Performance**, v. 14, n. 8, p. 1013-1014, 2019.

ROBERTS, Brandon M.; NUCKOLS, Greg; KRIEGER, James W. Sex differences in resistance training: A systematic review and meta-analysis. **The Journal of Strength & Conditioning Research**, v. 34, n. 5, p. 1448-1460, 2020.

SANT'ANA, Leandro; BARA-FILHO, Maurício Gátas; VIANNA, Jeferson Macedo. Monitoramento da carga de treinamento na corrida: Aspectos fisiológicos e metodológicos na aplicabilidade prática desta modalidade: Monitoramento da Carga de treinamento na Corrida. **Research, Society and Development**, v. 10, n. 9, p. e23110916986-e23110916986, 2021.

SCHIPHOF-GODART, Lieke; ROELANDS, Bart; HETTINGA, Florentina J. Drive in sports: How mental fatigue affects endurance performance. **Frontiers in psychology**, p. 1383, 2018.

Treinamento de força e resposta metabólica e inflamatória na saúde, doença e desempenho físico

Ementa: Ajustes metabólicos e inflamatórios induzidos pelo treinamento de força em indivíduos atletas, saudáveis e em condições de doença, como: câncer, diabetes, hipertensos.

Bibliografia:



American College of Sports Medicine position stand. Progression models in resistance training for healthy adults. **Med Sci Sports Exerc** 2009; 41: 687–708.

CICCOLO, Joseph T. et al. The role of resistance training in the prevention and treatment of chronic disease. **American Journal of Lifestyle Medicine**, v. 4, n. 4, p. 293-308, 2010.

DE FREITAS, Marcelo Conrado.; GEROSA-NETO, J.; ZANCHI, N. E.; LIRA, F.S. Role of metabolic stress for enhancing muscle adaptations: Practical applications. **World journal of methodology**, v. 7, n. 2, p. 46, 2017.

EGERMAN, Marc A.; GLASS, David J. Signaling pathways controlling skeletal muscle mass. **Critical reviews in biochemistry and molecular biology**, v. 49, n. 1, p. 59-68, 2014.

PEDERSEN, Bente K.; FEBBRAIO, Mark A. Muscle as an endocrine organ: focus on muscle-derived interleukin-6. **Physiological reviews**, v. 88, n. 4, p. 1379-1406, 2008.

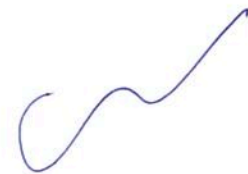
PEDERSEN, Bente K.; FEBBRAIO, Mark A. Muscles, exercise and obesity: skeletal muscle as a secretory organ. **Nature Reviews Endocrinology**, v. 8, n. 8, p. 457-465, 2012.

PILLON, Nicolas J. et al. Cross-talk between skeletal muscle and immune cells: muscle-derived mediators and metabolic implications. **American Journal of Physiology-Endocrinology and Metabolism**, v. 304, n. 5, p. E453-E465, 2013.

ROSSI, Fabrício E. et al. Impact of short and moderate rest intervals on the acute immunometabolic response to exhaustive strength exercise: Part I. **Journal of strength and conditioning research**, v. 30, n. 6, p. 1563-1569, 2016.

ROSSI, Fabrício Eduardo et al. The role of inflammation and immune cells in blood flow restriction training adaptation: a review. **Frontiers in physiology**, v. 9, p. 1376, 2018.

WESTCOTT, Wayne L. Resistance training is medicine: effects of strength training on health. **Current sports medicine reports**, v. 11, n. 4, p. 209-216, 2012.



CORPO DOCENTE**Dados pessoais**

Nome / CPF	E-mail / Lattes	Categoria	Horas dedicação semanal (Instituição)	Horas dedicação semanal (programa)
1. Acácio Salvador Vêras e Silva CPF: 130.405.703-82	acaciosvs@hotmail.com http://lattes.cnpq.br/2398569168257740	Permanente	40	15
2. Alexandre Sérgio Silva CPF:602.308.004-91	alexandresegiosilva@yahoo.com.br http://lattes.cnpq.br/9808224589301694	Colaborador	40	10
3.Dionis de Castro Dutra Machado CPF: 02746385767-67	dionis@ufpi.edu.br http://lattes.cnpq.br/8949300311218344	Permanente	40	15
4.Fabício Eduardo Rossi CPF: 357448378-33	fabriciorossi@ufpi.edu.br http://lattes.cnpq.br/2782406377331906	Permanente	40	20
5. Giordano Marcio Gatinho Bonuzzi CPF: 384.186.298-51	giordanomgb@gmail.com http://lattes.cnpq.br/2467435098383196	Permanente	40	15
6. Glauber Castelo Branco Silva CPF:003.706.593-92	gcastelobsilva@gmail.com http://lattes.cnpq.br/4825670766231087	Permanente	40	15
7. Ismael Forte Freitas Junior CPF: 055.387.568-07	ifortefreitas@gmail.com http://lattes.cnpq.br/4284333955006772	Colaborador	40	10
8. João Gustavo de Oliveira Claudino CPF: 012.415.506-54	joaogustavoclaudino@gmail.com http://lattes.cnpq.br/7300133431826461	Permanente	40	15
9. Marcelo Coertjens	coertjens@ufpi.edu.br http://lattes.cnpq.br/0179527	Permanente	40	15

CPF: 919160890-20	406331563			
10. Marcos Antonio Pereira dos Santos CPF: 741503083-49	marcosedfisio@gmail.com http://lattes.cnpq.br/8981790396061410	Permanente	40	15
11. Sérgio Luiz Galan Ribeiro CPF: 928297328-04	sergiogalan@ufpi.edu.br http://lattes.cnpq.br/7314116104718310	Permanente	40	15
12. Thiago dos Santos Rosa CPF: 344.235.518-45	thiagoacsdkp@yahoo.com.br http://lattes.cnpq.br/7914454583840134	Colaborador	40	10
13. Vânia Silva Macedo Orsano CPF: 396140183-72	vania.orsano@hotmail.com http://lattes.cnpq.br/5067760237969517	Permanente	40	15

Formação acadêmica / Vínculo profissional

Docente	Formação / Instituição e ano obtenção do título	IES vínculo	Data de admissão
1. Acácio Salvador Vêras e Silva	Doutorado/USP/1996	UFPI	01/04/1981
2. Alexandre Sérgio Silva	Doutorado/UNESP/2009	UFPB	02/02/2004
3. Dionis de Castro Dutra Machado	Doutorado / UFRJ / 2015	UFPI	28/03/2012
4. Fabrício Eduardo Rossi	Doutorado / UNESP / 2016	UFPI	21/06/2017
5. Giordano Marcio Gatinho Bonuzzi	Doutorado/USP/2020	UESPI	24/10/2018
6. Glauber Castelo Branco Silva	Doutorado/UCB/2018	UESPI	18/04/2012
7. Ismael Forte Freitas Junior	Doutorado/UNESP/2001	UNESP	04/1988
8. João Gustavo De Oliveira Claudino	Doutorado/USP/2016	UFPI	18/01/2022
9. Marcelo Coertjens	Doutorado / UFRGS / 2018	UFDPAr	19/09/2006
10. Marcos Antonio Pereira Dos Santos	Doutorado / UECE / 2011	UFPI	29/08/2011
11. Sérgio Luiz Galan Ribeiro	Doutorado/University of Geórgia-USA/1984	UFPI	27/09/1977
12. Thiago dos Santos Rosa	Doutorado/UNIFESP/2014	UCB	16/08/2018

13. Vânia Silva Macedo Orsano	Doutorado / 2018 / UCB	UFPI	03/03/2004
-------------------------------	------------------------	------	------------

Este grupo de docentes, embora em sua maioria, tenha ingressado recentemente na instituição, vem se organizando em grupos de pesquisa e desenvolvendo estudos sobre o movimento humano. Os docentes listados apresentam experiência em orientação de Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação, de Monitoria e de Iniciação Científica. Além disso, demonstram capacidade de liderança de pesquisa demonstrada pela produção intelectual, bem como desenvolvem projetos de extensão relacionados ao movimento humano que permitem a aproximação da Universidade à comunidade, conforme quadro apresentado nos documentos em anexo.

É preciso ressaltar que, embora os docentes tenham graduação em Educação Física ou Fisioterapia, todos realizaram o doutorado fora do estado de vinculação, o que fortalece ainda mais a necessidade da oferta do Programa em Ciências do Movimento no Piauí.

A inserção do Prof. Dr. Giordano Marcio Gatinho Bonuzzi e Prof. Dr. Glauber Castelo Branco Silva, ambos da UESPI favorecerá a interiorização da Pós-graduação, uma vez que os campi nos quais os docentes são lotados estão localizados no interior do estado, bem como a união colaborativa de recursos.

O Prof. Dr. Alexandre Sérgio Silva é Professor do Departamento de Educação Física da Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa-PB, Brasil e Bolsista Produtividade em Pesquisa do CNPq – Nível 2.

O Prof. Dr. Ismael Forte Freitas Junior é Professor Livre docente do Departamento de Educação Física da Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” (UNESP), Faculdade de Ciências e Tecnologia-FCT, Campus de Presidente Prudente, São Paulo, Brasil e bolsista de Produtividade em Pesquisa do CNPq-Nível 2.

O Prof. Dr. Thiago dos Santos Rosa é Professor da Escola de Saúde e do Programa de Pós-graduação em Educação Física Stricto Sensu na Universidade Católica de Brasília, Brasília-DF, Brasil e Bolsista Produtividade em Pesquisa do CNPq – Nível 2.

A inclusão do Prof. Alexandre, Prof. Ismael e Prof. Thiago como colaboradores, todos bolsistas de produtividade em pesquisa do CNPq na Área-21 fortalecerá as linhas de pesquisa do programa e favorecerá a consolidação do programa, permitindo também



a nacionalização da Pós-graduação, tanto na região Nordeste, como a aproximação Nordeste-Centro-Sudeste do Brasil, uma vez que a troca de conhecimentos por parte dos docentes e discentes ampliará os conhecimentos e técnicas científicas e o desenvolvimento científico e tecnológico no estado do Piauí.

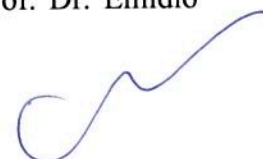
Os professores PQs já vêm contribuindo sistematicamente com os grupos de pesquisa de docentes permanentes no programa, como é o caso do Prof. Ismael, o qual integra o grupo de pesquisa do Prof. Fabrício no CNPq e ambos têm mais de 30 colaborações em publicações de revistas indexadas. O Prof. Alexandre integra o grupo de pesquisa do Prof. Marcos Antônio e tem colaborações desde 2008. Além disso, o Prof. Marcos finalizou recentemente co-orientação de doutorado do Prof. Alexandre e, atualmente, co-orienta aluno de doutorado do Prof. Thiago, demonstrando assim a integração e permanente colaboração entre os docentes permanentes e colaboradores do PPGCM, o que justifica a inserção destes na presente proposta.

As disciplinas a serem ministradas pelos docentes vinculados a outras IES serão realizadas de forma presencial, porém condensadas (uma semana), ou por videoconferência ou outro recurso remoto até o limite máximo de 20% (vinte por cento) da carga horária total do curso, conforme especificado no item 2.5 do documento orientador de APCN e as orientações ocorrerão de forma presencial e por videoconferência.

Vale ressaltar que a UESPI permitiu formalmente a liberação dos docentes para compor o PPGCM da UFPI como docentes permanentes, uma vez que não estão em nenhum programa de pós-graduação, bem como, firmaram compromisso em relação as despesas operacionais e estratégias a serem utilizadas para as atividades de ensino e pesquisa, conforme carta de anuência em anexo e os docentes colaboradores também foram autorizados pelas suas respectivas IES para compor o PPGCM.

Perspectivas futuras do corpo docente

Há ainda no Departamento de Educação Física da UFPI outros docentes com titulação de doutor com interesse em ingressar futuramente como docentes do programa de mestrado. Os mesmos aguardam resultados de submissões de manuscritos para comprovação de produção científica qualificada, como é o caso do Prof. Dr. Emídio



Marques de Matos Neto do Dep. Educação Física-UFPI e o Prof. Dr. João Paulo Jacob Sabino do Departamento de Fisiologia da UFPI. Portanto, em curto período de tempo, aproximadamente um semestre, os dois docentes teriam condições reais de compor o quadro docente do PPGCM. Além disso, a PRPG tem perspectiva de contratação de professor convidado para compor e fortalecer o PPGCM em médio prazo, bem como, há previsão da contratação do segundo colocado no concurso para professor efetivo realizado (Edital 11/2019), o qual possui perfil de pós-graduação e pontuação para integrar de imediato o corpo de docentes permanente do PPGCM.

Portanto, todas estas ações demonstram um planejamento estratégico para entrada de novos docentes e as perspectivas de ampliação da oferta de vagas e de consolidação do programa. É mister salientar que se trata de área que não dispõe de programa de mestrado no Estado, apresentando a característica de área carente.

PROJETOS TEMÁTICOS

Linha de Pesquisa: Desempenho Físico e Esportivo

Monitoramento fisiológico de atletas de alto rendimento

Objetivo: Avaliar e monitorar o desempenho físico e cognitivo de atletas de alto rendimento.

Docente responsável: Prof. Dr. Marcos Antonio Pereira dos Santos


Docentes envolvidos: Prof. Dr. Prof. Dr. João Claudino, Prof. Dr. Fabrício Eduardo Rossi, Prof. Dr. Acácio Veras, Prof. Dr. Sergio Luiz Galan Ribeiro; Prof. Dr. Glauber Castelo Branco Silva e Prof. Dr. Alexandre Sergio Silva.

Efeitos agudos e crônicos do treinamento físico associados à suplementação nutricional em diferentes populações.

Objetivo: Verificar adaptações fisiológicas, morfológicas, metabólicas e no desempenho agudo e crônico associado ou não a diferentes recursos ergogênicos, em diferentes populações.

Docente Responsável: Prof. Dr. Prof. Dr. Fabrício Eduardo Rossi

Docentes envolvidos: Prof. Dr. Marcos Antonio Pereira dos Santos, Prof. Dr. Acácio Veras, Prof. Dr. Sergio Luiz Galan Ribeiro; Prof. Dr. Glauber Castelo Branco Silva; Prof. Dr. João Claudino; Prof. Dr. Alexandre Sergio Silva.



Linha de Pesquisa: Atividade física, saúde e doença

Avaliação da capacidade funcional, prática habitual de atividade física e comportamento sedentário em populações saudáveis e doentes

Objetivo: Avaliar a prática habitual de atividade física, comportamento sedentário e variáveis da capacidade funcional, como equilíbrio, a força e a potência muscular em populações saudáveis e doentes.

Docente responsável: Prof.^a Dr.^a Vânia Silva Macedo Orsano

Docentes envolvidos: Prof.^a Dr.^a Vânia Silva Macedo Orsano; Prof. Ismael Forte Freitas Junior; Prof. Dr. Marcelo Coertjens; Profa. Dionis Machado; Prof. Giordano; Prof. Dr. Thiago dos Santos Rosa.

Efeitos do exercício físico no tratamento e prevenção de doenças crônicas não transmissíveis

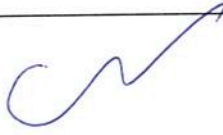
Objetivo: Verificar os efeitos de programas de exercício físico e atividade física em populações acometidas por doenças crônicas não transmissíveis (paciente com doença renal crônica, câncer, entre outras).

Docente Responsável: Prof. Dr. Marcelo Coertjens

Docentes envolvidos: Prof. Ismael Forte Freitas Junior, Prof. Dr. Thiago dos Santos Rosa; Prof.^a Dr.^a Vânia Silva Macedo Orsano; Profa. Dionis Machado; Prof. Giordano.

PROJETOS INDIVIDUALIZADOS

Linha de Pesquisa: Desempenho Físico e Esportivo		
Projeto	Objetivo	Docente responsável
Resposta longitudinal das alterações no eixo neuroimunoendócrino, qualidade do sono e desempenho físico em atletas de badminton.	Verificar a resposta longitudinal das alterações no eixo neuroimunoendócrino, qualidade do sono e desempenho em atletas de Badminton	Prof. Dr. Fabrício Eduardo Rossi
Influência de programas de exercício físico em parâmetros fisiológicos e hemodinâmicos de atletas e não atletas.	Verificar as respostas fisiológica e hemodinâmicas em atletas e não atletas frente ao exercício físico.	Prof. Dr. Marcos Antonio Pereira dos Santos
Efeitos do exercício físico em parâmetros de saúde em mulheres de diferentes faixas etárias	Verificar os efeitos de programas de exercício físico na composição corporal, parâmetros hemodinâmicos e imagem corporal de mulheres de	Prof. Dr. Acácio Vêras



	diferentes faixas etárias	
Alterações fisiológicas em atletas e praticantes de Badminton	Verificar as alterações fisiológicas em atletas e praticantes de Badminton.	Prof. Dr. Sérgio Luís Galan Ribeiro
Controle de carga de treinamento	Entender e aplicar o controle de carga de treinamento físico e/ou esportivo em contextos de saúde ou alta performance.	Prof. Dr. João Gustavo Claudino
Monitoramento psicofisiológico em atletas	Analisar o comportamento psicofisiológico de atletas recreacionais de ambos os sexos, após provas de corridas de média e longa distância.	Prof. Dr. Glauber Castelo Branco Silva
Mapeamento de fatores genéticos e metabólicos envolvidos na responsividade ao emagrecimento induzido pelo treinamento físico em adultos com excesso de peso	Verificar os fatores genéticos e metabólicos envolvidos na responsividade ao emagrecimento induzido pelo treinamento físico em adultos com excesso de peso.	Prof. Dr. Alexandre Sergio Silva.
<u>Linha de Pesquisa: Atividade física, saúde e doença</u>		
Efeitos do exercício físico nas funcionalidades de idosos	Verificar o nível de atividade física, comportamento sedentário e capacidade funcional de idosos	Prof. ^a Dr. ^a Vânia Silva Macedo Orsano
Efeitos do exercício físico, estimulação sensorial e terapia manual sobre a funcionalidade de atletas e não-atletas	Investigar a repercussão sobre a funcionalidade em decorrência da aplicação de diferentes modalidades terapêuticas, a saber: exercício físico, estimulação sensorial e terapia manual	Prof. ^a Dr. ^a Dionis de Castro Dutra Machado
Adaptações energéticas e na fisiomecânica respiratória sob diferentes desafios respiratórios e condições ambientais	Avaliar as repercussões fisiomecânicas da interação respiratória-locomotora e compreender os mecanismos que atuam na energética locomotora	Prof. Dr. Marcelo Coertjens
Efeitos do exercício aeróbio na aprendizagem de habilidades motoras	Analisar o efeito agudo do exercício aeróbio sobre a aprendizagem de habilidades motoras, verificando a influência de variáveis moduladoras (intensidade, volume e tipo de exercício, características da tarefa e	Prof. Dr. Giordano

	características do aprendiz) nesta dinâmica	
Efeitos do treinamento aeróbio sobre o metabolismo lipídico e a resposta inflamatória de mulheres em tratamento hormonal para câncer de mama	Comparar o efeito do treinamento aeróbio sobre variáveis da composição corporal, metabólicas e inflamatórias, nível de atividade física e qualidade de vida de mulheres em tratamento para câncer de mama que utilizam Tamoxifeno e Inibidor de Aromatase.	Prof. Dr. Ismael Forte Freitas Junior
Treinamento de força com restrição de fluxo sanguíneo em doentes renais crônicos	Verificar os efeitos do treinamento de força com restrição de fluxo sanguíneo em doentes renais crônicos.	Prof. Dr. Thiago dos Santos Rosa



**REGIMENTO INTERNO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
CIÊNCIAS DO MOVIMENTO- Nível: Mestrado Acadêmico**

**TÍTULO I
DA ORIGEM, NATUREZA E OBJETIVOS**

Art. 1º O Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Ciências do Movimento (PPGCM), modalidade acadêmica, com Área de Concentração: Biodinâmica do Movimento Humano, vinculado ao Centro de Ciências da Saúde/Departamento de Educação Física e a Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação da Universidade Federal do Piauí (UFPI) é regido pelo Estatuto, Regimento Geral e Normas dos Programas de Pós-Graduação da UFPI - Resolução 189/07- CEPEX e por este Regimento Interno.

Art. 2º O PPGCM oferece Curso de Pós-Graduação *stricto sensu* no nível de Mestrado Acadêmico com atividades voltadas para a qualificação de Profissionais de Educação Física, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Terapia Ocupacional, bem como outros profissionais da Área da Saúde, proporcionando a obtenção do título de Mestre em Ciências do Movimento.

Art. 3º O PPGCM tem como objetivo geral formar egressos qualificados, com forte embasamento técnico-científico, didático-pedagógico e humanista, preparados para atuar, de acordo com a modalidade e nível de formação, com excelência no mercado profissional, na formação básica e superior, na produção de conhecimento técnico-científico inovador e desenvolvimento de processos tecnológicos transformadores. Esses egressos devem apresentar capacidades e habilidades (conceituais, processuais e atitudinais) para assumir papéis de liderança e contribuir de forma efetiva para o enfrentamento de desafios técnico-científicos e socioeconômicos, atendendo às demandas para o desenvolvimento regional, nacional e internacional. Entende-se que os aspectos supramencionados se aplicam aos desafios relacionados aos temas epistemologicamente pertinentes às subáreas de Educação Física, Fisioterapia, Fonoaudiologia e Terapia Ocupacional.



TÍTULO II REGIME DIDÁTICO


SEÇÃO I DA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

Art. 4º. O PPGCM é constituído por uma Área de Concentração denominada “Biodinâmica do Movimento Humano” a qual estuda a produção do conhecimento científico relacionados ao desempenho humano, bem como a prevenção e tratamento de doenças crônicas, a partir da perspectiva das respostas e adaptações orgânicas provenientes das diferentes práticas possibilitadas pelas Ciências do Movimento Humano e contempla duas linhas de pesquisa independentes: 1) Desempenho Físico e Esportivo, a qual envolve pesquisas que visam o aprimoramento físico e esportivo em diferentes populações, desenvolvidos sob as perspectivas da fisiologia, biomecânica, psicologia e nutrição; 2) Atividade física, saúde e doença, que investiga os efeitos agudos e crônicos da atividade física e exercício físico em modelos experimentais e humanos, podendo associá-los com os processos de envelhecimento e/ou patológicos, assim como doenças não-transmissíveis, como hipertensão e câncer.

Parágrafo único – O aluno ingresso no PPGCM deverá ter seu Projeto de Dissertação vinculado a uma das linhas de pesquisa que compõem a Área de Concentração do Programa.

SEÇÃO II DO CURRÍCULO E DAS DISCIPLINAS

Art. 5º Para obtenção do título de Mestre o aluno deverá cursar o mínimo de 24 créditos em disciplinas (16 em disciplinas obrigatórias e os demais em optativas), além de 6 créditos no desenvolvimento, qualificação e defesa da dissertação de mestrado e 4 créditos em estágio docente, totalizando 34 créditos (510 h). A seleção de disciplinas a serem cursadas será feita em comum acordo entre o aluno e seu orientador. O estágio em docência no ensino de graduação da UFPI, em área compatível com a área de abrangência do PPGCM, será ofertado ao mestrando, sob supervisão do orientador, visando à preparação para a docência e a qualificação do ensino de graduação. Ao final



do período de estágio, o discente deverá entregar à coordenação do PPGCM o relatório de atividades do Estágio de Docência.

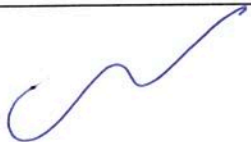
§ 1º As disciplinas obrigatórias objetivam oferecer o desenvolvimento técnico-científico adequado para as linhas de pesquisa/atuação, bem como garantir uma sólida formação científica e didático-pedagógicas e as disciplinas optativas visam o aprofundamento de temáticas vinculadas às áreas de estudos dos mestrandos.

Disciplinas obrigatórias do Curso:

Disciplinas	CH	Créditos
Bioestatística	60	4
Bioética na pesquisa em saúde	60	4
Fisiologia do Exercício, Desempenho e Metabolismo	60	4
Metodologia da pesquisa e redação científica	60	4

Disciplinas optativas do Curso

Disciplinas	CH	Créditos	Docente
Atividades especiais	30	2	Prof. ^a Dr. ^a Dionis Machado
Biomateriais: da saúde à performance	45	3	Prof. Dr. João Claudino
Energética da Locomoção: implicações na saúde e no desempenho	45	3	Prof. Dr. Marcelo Coertjens
Exercício físico e doenças crônicas não transmissíveis	45	3	Prof. Dr. Ismael Forte Freitas Junior e Prof. Dr. Thiago dos Santos Rosa
Marketing esportivo e na saúde	45	3	Prof. Dr. Sergio Luiz Galan Ribeiro
Nutrição e adaptações fisiometabólicas ao	45	3	Prof. Dr. Alexandre Sergio



exercício físico			Silva
Pedagogia do Ensino Superior	45	3	Prof. Dr. Acácio Veras
Tópicos avançados em Aprendizagem Motora	45	3	Prof. Dr. Giordano Bonuzzi
Tópicos Especiais em Atividade Física, Saúde e Envelhecimento	45	3	Prof. ^a Dra. Vânia Orsano
Tópicos especiais em fundamentos do controle e monitoramento de carga proporcionada pelo exercício físico.	45	3	Prof. Dr. Glauber Castelo Branco Silva
Treinamento de força e resposta inflamatória na saúde, doença e desempenho físico	45	3	Prof. Dr. Fabrício Rossi

Estágio de Docência para alunos bolsistas e voluntários/CAPES: 60h - 4 créditos

Desenvolvimento, qualificação e defesa da dissertação de mestrado: 90h - 6 créditos

§ 2º Poderá ser dispensado do Programa de Estágio de Docência na Graduação (PEDG/UFPI), conforme Resolução 226/13 – CEPEX-02, o aluno que comprovar:

I – ter participado do Programa de Estágio em Docência em outro Curso de Pós-Graduação *Stricto sensu* na UFPI ou outra instituição de Ensino Superior (IES) como bolsista ou voluntário;

II – ter experiência como docente do ensino superior pelo período mínimo de 01 (um semestre).

Síntese da distribuição de créditos ao longo do curso

1º Semestre	2º Semestre	3º Semestre	4º Semestre
12 créditos de disciplinas obrigatórias	04 créditos de disciplina obrigatória	02 créditos para desenvolvimento da dissertação	02 créditos para defesa da dissertação

	06 créditos de disciplinas optativas 02 créditos para qualificação	02 créditos de disciplinas optativas 04 créditos para estágio docência	
12 créditos	12 créditos	06 créditos	02 créditos
			Total 34 créditos

SEÇÃO III

DA DURAÇÃO DO CURSO DE MESTRADO

Art. 7º O Curso de Mestrado deverá ser realizado no prazo mínimo 12 (doze) meses e máximo de 24 (quatro), podendo ser prorrogado, com justificativas, por até 6 (seis) meses.

§ 1º A prorrogação deverá ser requerida pelo discente ao Coordenador do Programa com anuência do seu orientador. O requerimento deverá ser aprovado pelo Colegiado do PPGCM.

§ 2º O discente que obtiver a prorrogação e não concluir a Dissertação no tempo previsto no **Art. 7º** será automaticamente desligado do PPGCM.

Art. 8º De acordo com o Art. 33 da Resolução 189/2007 que regulamenta a Pós-Graduação Stricto sensu, na Universidade Federal do Piauí, será permitido ao aluno, por motivo de doença, devidamente comprovado pela Perícia Médica da Universidade, o trancamento do curso pelo período máximo de até 12 (doze) meses, não sendo o período do trancamento computado para efeito do que preceitua o **Art. 7º**.

TÍTULO III

DA ADMISSÃO AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DO MOVIMENTO

SEÇÃO I

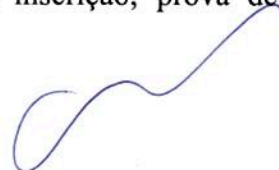
DA INSCRIÇÃO, DA SELEÇÃO E DA MATRÍCULA

Art. 9º Poderão candidatar-se ao Curso de Mestrado em Ciências do Movimento, portadores de diploma de Curso de Educação Física, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Terapia Ocupacional ou Áreas afins, reconhecido, validado, ou certidão de conclusão do Curso, ou declaração que é concludente e que forem julgados aptos para a seleção prescrita por Edital Público.

Art. 10 A Inscrição, Seleção e Matrícula serão regidos por Edital Público, elaborados por Comissão de Seleção. O Edital deverá ser aprovado pela Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação (PRPG) e publicado no sítio da UFPI (www.ufpi.br) com prazo mínimo de 30 dias de antecedência da data fixada para início da inscrição. O número de vagas oferecidas inicialmente para o Curso de Mestrado é de 12 vagas, sendo 2 (dois) orientandos por docente nos primeiros dois anos do curso, e, posteriormente, 24 vagas (2/docente). Em conformidade com a Resolução CEPEX/UFPI Nº 98 DE 15 DE JULHO DE 2021, Art. 13. Do total de vagas disponíveis, em cada processo seletivo dos cursos e programas de Pós- graduação stricto sensu da UFPI, fica reservado o percentual de no mínimo 10% (dez por cento) das vagas para candidatos(as) com deficiência. Das vagas oferecidas serão destinadas pelo menos 20% para o Programa de Capacitação Interna da Universidade Federal do Piauí (PCI), conforme Resolução Nº 236/2013/CEPEX. Posteriormente, alteração na oferta de vagas dependerá de:

- I. Análise prévia das condições gerais da estrutura do Programa;
- II. Disponibilidade de docentes orientadores;
- III. Relação de entrada e saída de discentes.

Art. 11 O ingresso ao PPGCM se dará mediante aprovação e classificação no Exame de Seleção, que será realizado por uma Comissão de docentes do programa, designados pelo Colegiado do Programa, que consistirá: homologação da inscrição; prova de



conhecimento específico, análise curricular e entrevista. No momento da entrevista, o discente deverá indicar 02 (dois) possíveis orientadores, por ordem de preferência.

§ 1º A inscrição no Exame de Seleção se dará pelo preenchimento de formulário próprio do Sistema SIGAA e entrega de documentos, feita pessoalmente ou por procuração na Secretaria do PPGCM, ou correspondência postada com a documentação, com Aviso de Recebimento até as 18 horas do último dia da inscrição. A inscrição só será efetivada mediante a entrega de toda a documentação abaixo e aquelas incluídas no Edital de Seleção.

I. Comprovante de inscrição gerado pelo SIGAA após inscrição *online*

II. Ficha cadastral preenchida pelo candidato, constante no SIGAA

III. Cópia do Diploma do Curso de Graduação ou certidão de conclusão do Curso, ou declaração que é concludente.

V. Currículo Vitae (modelo CV – Lattes) com documentação comprobatória conforme conste no Edital de seleção;

V. Projeto de pesquisa aderente a uma das linhas de pesquisa e estruturado conforme o Edital de seleção;

VI. Uma foto 3x4, recente, cópia da Identidade, CPF, título eleitoral e certidão de quitação eleitoral;

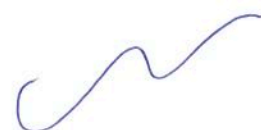
VII. Declaração de liberação da instituição em que trabalha para realizar o Curso ou declaração de compromisso pessoal com disponibilidade de 20 horas semanais, conforme anexo no Edital;

VIII. Comprovante do serviço militar (somente para brasileiros natos ou naturalizados do sexo masculino).

§ 2º A Comissão de seleção instituída poderá estabelecer critérios adicionais para a seleção, se devidamente aprovados pelo Colegiado do PPGCM.

§ 3º Os resultados da seleção deverão ser devidamente homologados pelo Colegiado do PPGCM e publicados no sítio da UFPI (www.ufpi.br) e no mural da Secretaria do Programa.

Art. 12 O candidato aprovado e classificado no processo de seleção deverá requerer sua matrícula institucional junto a Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação e posteriormente, a matrícula curricular deverá ser *on-line* – SIGAA, em data estabelecida



no calendário acadêmico. No ato da matrícula institucional o aluno aprovado e classificado deverá comprovar proficiência em língua estrangeira (Inglês).

Parágrafo único - Não será permitida a matrícula simultânea em:

I - Dois programas de pós-graduação *stricto sensu*;

II - Um programa de pós-graduação *stricto sensu* e um curso de graduação;

III- Um programa de pós-graduação *stricto sensu* e um programa de pós-graduação *lato sensu*.

TÍTULO IV

DA COORDENAÇÃO E DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO CIÊNCIAS DO MOVIMENTO

SEÇÃO I

DA COORDENAÇÃO, SUB COORDENAÇÃO E DA SECRETARIA

Art. 13 A Coordenação do PPGCM responde pelas atividades administrativas e didático-pedagógicas exercidas de maneira autônoma, por um Coordenador e um Subcoordenador eleitos pelo Colegiado do curso, dentre os docentes da categoria permanente, para um mandato de dois anos consecutivos, reconduzidos ao cargo por igual período, uma única vez.

Art. 14 São atribuições da Coordenação do Programa:

I. Convocar e presidir as reuniões do Colegiado do Programa;

II. Coordenar a execução programática do PPGCM, de acordo com as decisões do Colegiado e os dispositivos regimentais e estatutários da UFPI;

III. Zelar pelo cumprimento das decisões do Colegiado e dos órgãos superiores da Universidade;


IV. Propor, para aprovação do Colegiado, a oferta de disciplinas, em cada período letivo;

V. Submeter ao Colegiado, na época devida, o plano de atividades a ser desenvolvido em cada período letivo;

VI. Submeter ao Colegiado os processos de aproveitamento de estudos;

VII. Submeter ao Colegiado os nomes dos membros de comissões de que trata o Art.10;

- VIII. Encaminhar à PRPG, a fim de que seja remetido a CAPES, relatório anual de atividades para fins de avaliação institucional do Programa;
- IX. Presidir a Comissão de Bolsas do Programa cujas funções são regidas por normas da CAPES e PRPG/UFPI;
- X. Encaminhar à PRPG, em tempo oportuno, em consonância com as determinações da Comissão de Bolsa, as necessidades de bolsas;
- XI. Encaminhar, à PRPG, as alterações necessárias a serem procedidas na folha de pagamento dos bolsistas do Programa;
- XII. Convocar eleições para o Colegiado e para a Coordenação do Programa;
- XIII. Assinar atos e resoluções emanadas do Colegiado;
- XIV. Administrar e executar a distribuição dos recursos orçamentários do Programa e prestar contas ao Colegiado;
- XV. Executar convênios;
- XVI. Analisar e sugerir propostas de criação de novas linhas de pesquisa;
- XVII. Convocar e presidir reuniões do corpo docente do Programa;
- XVIII. Encaminhar à PRPG, a fim de que sejam analisadas pela Coordenadoria Geral de Pós-Graduação (CGPG) e encaminhadas ao CEPEX, as propostas de modificação no Regimento Interno, após aprovação pelo Colegiado;
- XIX. Remeter à CGPG/PRPG as cópias das atas das defesas, bem como cópias eletrônicas das Dissertações e Teses defendidas;
- XX. Organizar reuniões com discentes do Programa para esclarecer, debater e orientar sobre as diretrizes e/ou políticas desenvolvidas em âmbito nacional, pelas Instituições responsáveis pelo fomento da pesquisa no País;
- XXI. Aprovar *ad referendum*, em casos de urgência, medidas que se imponham em matéria de competência da coordenação, submetendo seu ato à ratificação do Colegiado na primeira reunião subsequente;
- XXII. Exercer o voto de qualidade nas reuniões do Colegiado;
- XXIII. Exercer as demais atribuições que se incluam, implícitas ou explicitamente, no âmbito de sua competência;
- XXIV. Propor aos órgãos competentes providências para a melhoria do ensino e das atividades pertinentes ao Programa;
- XXV. Encaminhar à PRPG, a fim de que sejam analisadas e encaminhadas ao CEPEX, as propostas de modificação no Regimento Interno, após aprovação pelo Colegiado.



§ 1º A Comissão de Bolsas será composta pelo Coordenador do Programa, por um representante docente e por um representante discente.

Parágrafo único - Poderão ser bolsistas somente alunos sem vínculo empregatício, conforme Portaria Conjunta CAPES-CNPq no 01/2010 e Nota sobre acúmulo de bolsas e vínculo empregatício, divulgada pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e o Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPQ), em abril de 2011.

§ 2º O Sub Coordenador terá mandato vinculado ao do Coordenador e o substituirá automaticamente em suas faltas ou impedimentos.

Art. 15 A Secretaria é um setor de apoio administrativo, atuando em atividades burocráticas e no controle acadêmico do Programa, estando suas ações sob o comando da Coordenação do Programa.

Art. 16 Compete à Secretaria do PPGCM:

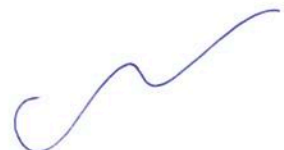
- I. Receber a documentação de inscrição e matrícula dos candidatos ao Curso de Mestrado;
- II. Controlar e organizar toda a documentação e expediente do Programa;
- III. Divulgar amplamente o horário das disciplinas e atos acadêmicos programados antes do início e durante cada período;
- IV. Providenciar a expedição de certificados, atestados e demais documentos atendendo solicitação da Coordenação;
- V. Assistir ao Coordenador, Sub Coordenador e aos docentes do Programa, na realização das atividades burocráticas e acadêmicas;
- VI. Receber e enviar correspondências a outros setores da Universidade Federal do Piauí e externos, ouvindo o Coordenador, Sub Coordenador e docentes do Programa;
- VII. Manter atualizado em arquivo, os projetos dos discentes e suas Dissertações.

SEÇÃO II

DO COLEGIADO DO PROGRAMA

Art. 17 O Colegiado do PPGCM será composto pelo Coordenador e Sub Coordenador; quatro docentes permanentes do Programa, e um representante discente.

§ 1º A Presidência do Colegiado do PPGCM será exercida pelo Coordenador do Programa e, na sua ausência, pelo Sub Coordenador.



§ 2º Integra o Colegiado um suplente para cada um dos integrantes das representações docente e discente a que se refere o *caput* deste artigo, exceto para o Coordenador e o Sub Coordenador.

§ 3º Os membros docentes do Colegiado e seus respectivos suplentes serão eleitos pelos docentes pertencentes ao quadro docente permanente do PPGCM.

§ 4º O discente representante no Colegiado e seu respectivo suplente serão eleitos pelos discentes regularmente matriculados no Programa.

Art. 18 A eleição dos membros (docentes e discentes) do Colegiado será convocada pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação, visando à renovação de seus representantes, até 30 (trinta) dias antes do término do mandato dos membros em exercício.

§ 1º O mandato dos membros do Colegiado, será de 02 (dois) anos renovável por mais 02 (dois) anos e a representação estudantil, terá mandato de 01 (um) ano, permitida a recondução por igual período.

§ 2º Havendo afastamento definitivo de um dos membros do Colegiado, assumirá o suplente, desde que ainda não tenha decorrido 3/4 (três quartos) de seu mandato, caso contrário será realizada eleição de um novo membro.

§ 3º Nas faltas e nos impedimentos do Coordenador, suas funções serão exercidas, para todos os efeitos, pelo Subcoordenador.

§ 4º Nas faltas e nos impedimentos do Coordenador e Subcoordenador simultaneamente, a função de Coordenador será exercida pelo docente de maior idade no Programa.

§ 5º No impedimento permanente ou na renúncia do Coordenador e do Subcoordenador, a substituição será feita por eleição em reunião do Colegiado do Programa, convocada para este fim, pelo membro com maior idade e o mandato corresponderá ao período restante do mandato do membro a ser substituído.

Art. 19 São atribuições do Colegiado do PPGCM:

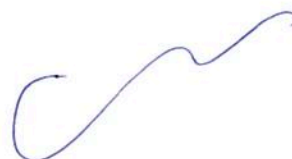
- I. Eleger, dentre os docentes da categoria permanente, o Coordenador e Sub Coordenador que integrarão a Coordenação do Programa de Pós-Graduação;
- II. Aprovar o Regimento Interno do Programa, bem como suas alterações quando propostas;



- III. Analisar e proceder ao credenciamento, recredenciamento e descredenciamento dos docentes do Programa, de acordo com este Regimento Interno;
- IV. Definir, orientar, avaliar, coordenar as atividades didáticas do Programa;
- V. Exercer a supervisão pedagógica e administrativa do Programa;
- VI. Analisar e decidir sobre os requerimentos de matrícula, aproveitamento e equivalência de créditos, dispensa de disciplinas, cancelamento de inscrições, trancamento de matrícula, adaptações curriculares;
- VII. Aprovar o currículo do Programa, indicando o número de créditos e disciplinas obrigatórias, optativas e outras atividades didáticas;
- VIII. Propor a criação, alteração ou extinção de disciplinas que compõem a estrutura curricular, bem como determinar a quantidade e distribuição de créditos do Programa; respeitadas as disposições da pós-graduação da UFPI.
- IX. Apreciar a indicação de comissões propostas pela Coordenação;
- X. Aprovar os programas e planos de ensino das disciplinas, de acordo com os objetivos do Programa;
- XI. Apreciar o plano de aplicação dos recursos financeiros atribuídos ao Programa;
- XII. Propor convênios e/ou acordos bem como assessoria e/ou consultoria ao Programa;
- XIII. Homologar decisões referentes aos processos de seleção, exames, relatórios e pareceres de um modo geral.
- XIV. Aprovar a prorrogação de solicitação de 06 meses de alunos que não cumpriram o prazo de 24 meses para defesa da Dissertação do Mestrado;
- XV. Apreciar e homologar o aceite de discente especial, mediante aprovação do docente responsável da disciplina;
- XVI. Aprovar os nomes dos membros de comissão de seleção, de comissão julgadora de Dissertação, bem como do Exame de Qualificação e da Comissão de Bolsas do Programa;
- XVII. Aprovar os critérios e homologar os resultados dos processos seletivos de ingresso de alunos no Curso de Mestrado;
- XVIII. Aprovar a mudança de professor orientador ou de aluno orientado, conforme solicitação das partes envolvidas.

TÍTULO V

SEÇÃO I



DO CORPO DISCENTE

Art. 20 O corpo discente do PPGCM será constituído pelos discentes regularmente matriculados nos referidos cursos e, eventualmente por discentes especiais.

Art. 21 Será considerado discente regularmente matriculado no PPGCM, aquele que tenha sido aprovado e classificado em processo seletivo, efetivado sua matrícula e esteja cursando as atividades de acordo com o Regimento Interno do Programa, respeitando as Normas Gerais dos Programas de Pós-Graduação da UFPI.

Art. 22 Será considerado discente especial, o aluno regularmente matriculado em outros programas de pós-graduação *stricto sensu* da UFPI, que tenha efetivado sua matrícula em disciplinas do PPGCM, conforme a disponibilidade de vagas oferecidas.

§1º O discente especial só poderá solicitar matrícula em disciplinas totalizando o máximo de 06 (seis) créditos.

Art. 23 A matrícula curricular será semestral e deverá ser efetuada de acordo com o calendário do Programa, em concordância com o calendário acadêmico da Pós-Graduação da Universidade Federal do Piauí.

Parágrafo único – Após a matrícula o discente obrigatoriamente deverá ser inserido em pelo menos um Núcleo/Grupo de Pesquisa cadastrado no Conselho Nacional de Pesquisa (CNPQ), liderados pelos docentes do programa.

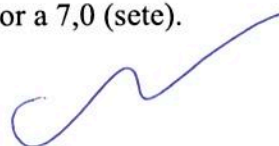
SEÇÃO II

DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO E DA FREQUÊNCIA

Art. 24 O aproveitamento do discente em cada disciplina é expresso por notas numa escala de 0 (zero) a 10 (dez) e é avaliado por meio de provas, trabalhos e projetos, bem como pela participação em seminários e pelo interesse demonstrado nas atividades acadêmicas.

§ 1º Cada disciplina terá um valor expresso em créditos, correspondendo cada unidade de crédito a 15 (quinze) horas/aula.

§ 2º Será aprovado na disciplina o discente que apresentar frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento), e nota final igual ou superior a 7,0 (sete).



Art. 25 Será desligado do PPGCM o discente que:

- I. Tenha sido reprovado por duas vezes em uma mesma disciplina ou duas vezes no Exame de Qualificação ou abandonar sem justificar qualquer etapa do Programa;
- II. Não atender os prazos exigidos para conclusão do Curso de Mestrado e não haver solicitado prorrogação para conclusão;
- III. Não ter efetuado a matrícula curricular.

Parágrafo Único – O discente terá um prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de seu desligamento, para entrar com recursos referentes à sua situação acadêmica.

Art. 26 Será aprovado no Curso de Mestrado, o discente que cumprir os requisitos mínimos exigidos no Art. 24 deste Regimento e obtiver a menção “aprovada (o)”, na defesa de dissertação de Mestrado.

SEÇÃO III

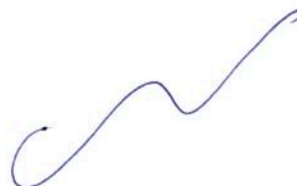
DO EXAME DE QUALIFICAÇÃO E DA DEFESA DA DISSERTAÇÃO

Art. 27 O Exame de Qualificação será obrigatório para os discentes e deverá ser realizado em até doze meses da data de matrícula no PPGCM, que será realizado por meio de apresentação pública.

§ 1º Para a Qualificação o discente deverá encaminhar uma cópia do seu estudo para cada membro da banca avaliadora, acompanhado de solicitação formal do orientador, com indicação dos membros da banca para homologação pelo Colegiado, via Protocolo Geral da UFPI, com 30 (trinta) dias de antecedência.

§ 2º A apresentação pública será realizada pelo candidato com duração máxima de 30 (trinta) minutos. Em seguida, ocorrerá a arguição, por parte da Banca Examinadora, em que cada um dos membros terá 30 (trinta) minutos para realizar suas considerações/arguições. Nesta oportunidade, tanto a apresentação oral do candidato como o plano de pesquisa serão objetos da avaliação.

§ 3º O plano de pesquisa submetido à Qualificação deverá conter basicamente os seguintes elementos: Introdução que justifique adequadamente a realização da pesquisa; Objetivos da pesquisa; Material e Métodos a serem utilizados na pesquisa; Resultados Preliminares, se for o caso.



§ 4º O objetivo do Exame de Qualificação é o de avaliar o domínio, por parte do candidato, do tema de sua Dissertação, sua capacidade de síntese e clareza de exposição, bem como a pertinência da proposta de pesquisa à linha de pesquisa.

§ 5º A Comissão Examinadora para o Exame de Qualificação de Mestrado será constituída por: docentes com titulação mínima de doutor, indicados pelo Colegiado de Pós-Graduação – CPG; o Orientador, que irá presidir a Banca; dois membros titulares, sendo um externo ao Programa; dois membros suplentes, sendo um externo ao Programa;

§ 6º A critério do orientador, o participante externo da Banca Examinadora poderá participar por meio de videoconferência.

§ 7º A relação de docentes indicados para a Banca Examinadora deverá ser encaminhada pelo docente-orientador ao Colegiado do PPGCM, em tempo hábil de ser aprovada nas reuniões ordinárias mensais do mesmo.

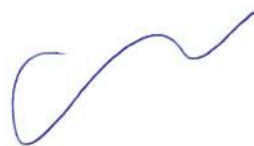
Art. 28 No Exame de Qualificação, o aluno será aprovado ou reprovado pelos membros da Comissão Examinadora, não havendo atribuição de conceito.

Parágrafo único - O aluno que for reprovado no Exame de Qualificação poderá repeti-lo uma única vez, em até três meses a contar da data de reprovação.

Art. 29 A defesa da Dissertação será realizada em até 24 (vinte quatro) meses após o ingresso do discente no Curso de Mestrado, perante banca examinadora presencial, ou remota quando por impedimento do comparecimento de algum dos membros externos.

§ 1º A defesa da Dissertação será realizada em sessão pública, em local, dia e horário estabelecidos e divulgados pela Coordenação do Programa, com pelo menos 15 dias de antecedência.

§ 2º Para defesa da Dissertação, o discente deverá encaminhar uma cópia do seu estudo, acompanhada de solicitação formal do orientador, com indicação dos membros da banca para homologação pelo Colegiado, via Protocolo Geral da UFPI, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. A banca deverá ser composta por 02 (três) membros titulares, além do orientador e 02 (dois) suplentes. Farão parte dos membros titulares, um docente do PPGCM da Universidade Federal do Piauí e 01 (um) de outra Instituição de Ensino Superior, que tenha abrangência na temática ou no método do estudo. O membro suplente poderá ser do PPGCM, bem como de outros programas *stricto sensu* da Universidade Federal do Piauí.



§ 3º Para a defesa da Dissertação o discente deverá ter cumprido as seguintes exigências:

I. Ter atingido no mínimo 34 créditos, conforme o art. 5º;

II. Ter obtido nas disciplinas, média igual ou superior a 7,0 (sete);

III. Ter sido aprovado no Exame de Qualificação.

IV. Apresentar artigo publicado, aceito ou submetido para publicação, oriundo da Dissertação, em conjunto com o orientador, em periódico *qualis* A ou B1 internacional ou nacional da área de Educação Física.

§ 4º Caberá ao discente, após a homologação da solicitação de defesa pelo Colegiado do Programa, e com antecedência mínimo 30 (trinta) dias da data prevista para a realização da banca, a reprodução e entrega aos membros da banca do original do Relatório final de Dissertação, acompanhada de documento expedido pela Coordenação do Programa.

Art. 30 A banca examinadora da defesa da dissertação de Mestrado terá o orientador como presidente que concederá ao candidato, um tempo máximo de 30 (trinta) minutos para fazer a apresentação do trabalho, e igual tempo para cada membro da banca fazer apreciações e arguições. O discente terá igual tempo para responder a arguição da banca examinadora.

Art. 31 No julgamento da Dissertação será atribuída a menção **Aprovado**, e **Não Aprovado**, pelos membros da banca, a qual deverá constar em Ata de Defesa e assinada por todos os membros titulares da banca e pelo discente.

Parágrafo único – quando a defesa da Dissertação ocorrer remotamente, os membros da banca poderão inserir assinatura digital na ATA, a qual será encaminhada pelo orientador à Coordenação do Programa.

§ 1º Nos casos em que sejam sugeridas modificações na Dissertação, pelos membros da banca examinadora, estas deverão constar na Ata de Defesa e o discente deverá efetuar as alterações no prazo máximo de 30 (trinta) dias e somente após o cumprimento dessas exigências, submetidas à aprovação do orientador, o discente poderá solicitar seu diploma de Mestre.

Art. 32 Para solicitar a obtenção do título de **MESTRE EM CIÊNCIAS DO MOVIMENTO** o discente deverá atender às seguintes condições:



- Apresentar correspondência do docente orientador à Coordenação do Programa encaminhando a versão definitiva da Dissertação, sendo dois exemplares, em capa dura, e o link de acesso no SIGAA, para fazer parte do Repositório da UFPI.
- O discente deverá apresentar Certidão Negativa da Biblioteca Jornalista Carlos Castelo Branco.
- Comprovante de publicação, aceite ou de submissão de pelo menos 01 (um) artigo científico originário da Dissertação, para fins de publicação em periódico indexado pela CAPES em Qualis “A” ou até “B1” internacional ou nacional na área de Educação Física;
- Ter cumprido pelo menos 60 h de Estágio em Docência na Graduação sob supervisão de um professor efetivo da Universidade Federal do Piauí.

SEÇÃO IV

DO DOCENTE ORIENTADOR

Art. 33 O orientador da Dissertação é indicado pelo discente no momento da entrevista realizada durante o processo seletivo, dentre os docentes credenciados, conforme a temática, a linha de pesquisa e disponibilidade e homologado pelo Colegiado do Programa.

§1º O discente poderá solicitar mudança de orientador por meio de requerimento justificado, instruído com a aquiescência do novo orientador escolhido e dirigido a Coordenação do Programa, a qual deverá ouvir o orientador inicial e emitir parecer encaminhando à apreciação e decisão do Colegiado do Programa.

§2º O orientador poderá requerer dispensa de orientação de determinado orientando, por requerimento justificado, dirigido a Coordenação do Programa, a qual deverá ouvir o discente envolvido e emitir parecer encaminhando à apreciação e decisão do Colegiado do Programa.

Art. 34 São atribuições do docente orientador:

I. Orientar o discente na organização do plano de estudo e assisti-lo em sua formação acadêmica;



- II. Acompanhar o discente no desenvolvimento da Dissertação, em todas as suas etapas e em todo o período de realização do Curso;
- III. Presidir as Bancas de Qualificação e Defesa da Dissertação;
- IV. Sugerir à Coordenação do Programa, nomes de docentes para integrar as Comissões Examinadoras da Dissertação, de acordo com as normas em vigor; ouvido o discente.
- V. Participar como membro de bancas de qualificação e de defesa da Dissertação;
- VI. Propor ao Colegiado do Programa, em comum acordo com o discente, um co-orientador pertencente ou não ao quadro efetivo da Universidade Federal do Piauí inseridos em programas *stricto sensu*, quando se fizer necessário para a complementação do trabalho da Dissertação;
- VII. Aprovar, responsabilizando-se pelo conteúdo, os relatórios semestrais de seus orientandos e encaminhá-los a Coordenação do Programa.
- VIII. Exercer as demais atividades previstas neste Regimento Interno do Programa.

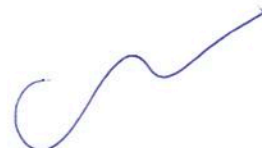
SEÇÃO V

DO CORPO DOCENTE

Art. 35 O corpo docente do PPGCM da Universidade Federal do Piauí é constituído por três categorias:

- I. Docente Permanente – pertencente ao quadro efetivo da Universidade Federal do Piauí, com vínculo de Dedicção Exclusiva ou Tempo Integral, que desenvolve atividade de ensino, pesquisa, e orientação no PPGCM. Para os não pertencentes aos quadros da UFPI, deverá ser respeitado o limite máximo 20% (vinte por cento) do corpo docente permanente;
- II. Docente Colaborador – pertencente ao quadro efetivo da Universidade Federal do Piauí ou de outras instituições de Ensino Superior que não atendem a todos requisitos de docente permanente mas atua de forma sistemática no desenvolvimento de projetos de pesquisa ou atividades de ensino ou extensão e/ou da orientação de estudantes.
- III. Docente Visitante – docente de outras instituições de Ensino Superior, ou com vínculo temporário com a Universidade Federal do Piauí, para exercer as atividades de ensino, em disciplinas dentro da sua área de formação ou domínio, ministrar palestras, cursos e/ou seminários, por um período pré-determinado;

Art. 36 O credenciamento de docentes no PPGCM da Universidade Federal do Piauí, para compor o corpo docente do Programa, será mediante:



§1º Encaminhamento de solicitação à Coordenação do Programa que deverá submeter à apreciação e aprovação pelo Colegiado, devidamente instruída com a seguinte documentação:

Currículo Lattes comprovado nos últimos 36 (trinta e seis) meses, que ateste o atendimento às exigências do PPGCM da Universidade Federal do Piauí.

I – São critérios mínimos para o credenciamento ao Curso de Mestrado:

- Titulação mínima de doutor;
- Integralizar nos últimos 36 (trinta e seis) meses produção científica condizente com os critérios mínimos exigidos no documento da Área 21 vigente;
- Apresentar projeto de pesquisa, cadastrados na Pró-Reitoria de Pesquisa da Universidade Federal do Piauí em uma das linhas do Programa.

II- São critérios mínimos para o credenciamento de Co-orientadores:

- As mesmas exigências para docentes do PPGCM da UFPI;
- A solicitação de credenciamento deverá ser encaminhada ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação pelo orientador, com anuência do aluno;
- O prazo máximo para credenciamento do co-orientador no Mestrado será de 06 (seis) meses, a contar da primeira matrícula.

Art. 37 O credenciamento do docente no PPGCM se fará a cada 36 (trinta e seis) meses do seu credenciamento e levará em conta os mesmos critérios dispostos no **Art. 36**.

Art. 38 O credenciamento ao PPGCM poderá ser feito, a qualquer momento, a pedido do docente ou por solicitação escrita da Coordenação, apresentando a justificativa que deverá ser aprovada e homologada pelo Colegiado nas seguintes situações:

I – Quando o docente não atingir no período de 36 meses de seu credenciamento no Programa, produção científica e técnica que quantificados não atendam a pontuação mínima na área 21, conforme o **Art. 36**, Incisos I e II deste Regimento;

II – Docente que apresente comportamento que fere a conduta ética não compatível com este Regimento e as normas institucionais;

III – Docente que não cumprir as funções inerentes as atividades acadêmicas do Programa.

Art. 39 Os membros do corpo docente do PPGCM Universidade Federal do Piauí terão como atribuições:

I. Ministrar disciplinas relativas à sua área de competência, coordenar seminários, e outras atividades acadêmicas de interesse do Programa;

II. Estabelecer um plano de estudo do discente, verificar o desenvolvimento deste plano e acompanhar a elaboração da Dissertação;

III. Orientar discentes, regularmente matriculados no Programa. Cada docente poderá orientar inicialmente um discente por ano, nos dois primeiros anos do curso, podendo receber até dois discentes por entrada a partir do terceiro ano do curso.

IV. Participar de comissões, como do próprio Colegiado do Programa, da Seleção, da Qualificação, Defesa da Dissertação e outras que sejam de interesse do Programa e de sua área de atuação.

V. Fornecer ao Coordenador do Programa, todas as informações necessárias à elaboração de relatórios, processos de credenciamento e pareceres e outros;

VI. Informar a coordenação do PPGCM, dados sobre o desenvolvimento dos trabalhos de seu orientando, manifestando a sua apreciação sobre o seu desempenho;

VII. Solicitar ao Colegiado do Programa, a sua substituição no trabalho de orientação em caso de ausência prolongada, ou outros impedimentos, justificando a sua solicitação;

VIII. Manter produção técnico-científica compatível aos seus pares;


IX. Manter atualizado seu Currículo Lattes

Parágrafo único – Todos os docentes obrigatoriamente deverão ser inseridos em pelo menos um Grupo/Diretório de Pesquisa cadastrado no Conselho Nacional de Pesquisa (CNPq).

TÍTULO VI

CRITÉRIOS PARA CONCESSÃO E MANUTENÇÃO DE BOLSA

Art. 40 Bolsas de estudos poderão ser concedidas a estudantes regularmente matriculados no Programa, de acordo com os critérios estabelecidos pela Comissão de Bolsas e a ordem de classificação atingida pelo candidato em edital específico (anexo).



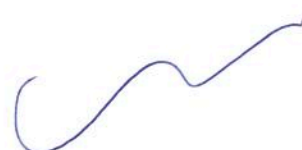
Parágrafo único - O estudante não poderá apresentar vínculo empregatício, exceto quando previsto no regimento de bolsas do programa, e deverá ter dedicação exclusiva ao curso.

Art. 41 Para a manutenção da bolsa, o estudante deverá ser avaliado periodicamente, com relação ao seu desempenho acadêmico, tanto no curso quanto por meio de suas publicações em periódicos indexados, participações e apresentações em eventos científicos, entre outros aspectos definidos pelas normas de atribuição de bolsas do programa.

TÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 42 Os casos omissos e aqueles não previstos neste Regimento Interno serão resolvidos pelo Colegiado do Programa e pela Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação da Universidade Federal do Piauí.

Art. 43 Este Regimento Interno será homologado pelo Colegiado do PPGCM, pela Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação da Universidade Federal do Piauí e pelo Conselho de Ensino e Pesquisa.



FORMA DE IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE AUTOAVALIAÇÃO DO PROGRAMA

A autoavaliação do PPGCM será realizada de forma contínua, e por meio de mecanismos diversos. O primeiro mecanismo de autoavaliação adotado é o acompanhamento e análise de alguns indicadores, como: índices de produção discente, em periódicos e em anais de eventos, para avaliar a qualidade das orientações e das dissertações; número de orientações concluídas por cada docente e tempo médio de defesa por docente para avaliar a qualidade de orientações; número de publicações dos docentes em periódicos por período e relevância da publicação para avaliar atividade de pesquisa docente. Estas análises serão realizadas regularmente pela coordenação do programa, visto que são apresentadas anualmente no seminário de acompanhamento promovido pela pró-reitora de pós-graduação da UFPI.

O PPGCM realizará consulta, via formulário *web*, com discentes matriculados e egressos, sobre diversas questões, que envolvam: qualidade das disciplinas, qualidade das orientações, infraestrutura disponível, satisfação com o programa, entre outros. A coordenação também analisará aspectos relacionados a evasão discente. Todos os pontos são apresentados em assembleia e debatidos com os demais docentes. Em seguida serão propostas medidas para reforçar os pontos fortes observados e outras que possibilitem sanar os pontos fracos.

COMPROMETIMENTO DAS DEMAIS INSTÂNCIAS COM AÇÕES DESTINADAS A FORTALECER O PROGRAMA

-Programa de Acompanhamento da Qualidade na Pós-Graduação: tem por objetivo apoiar os processos de avaliação da Pós-Graduação da UFPI;

-Seminários de Acompanhamento da Pós-Graduação realizados nos anos de 2017, 2018, 2019, 2020 e 2021, tem o objetivo de possibilitar a troca de experiências e fomentar discussões mais amplas acerca dos PPG. Neste evento cada programa apresenta seus dados consolidados dos últimos três anos e posteriormente é realizada uma avaliação sobre estes dados apresentados por um comitê de assessores convidados.



-Ciclos de Palestras da PRPG realizados nos anos de 2017, 2018, 2019, 2020 e 2021, que tem como objetivo discutir as perspectivas da pós-graduação na UFPI e ampliar ações voltadas à consolidação dos Programas de Pós-Graduação;

-Resolução de carga horária docente em sala de aula;

Objetivo: disciplinar a carga horária semanal, em sala de aula, dos docentes da UFPI vinculados aos cursos de Pós-Graduação

-Edital Prêmio UFPI de Dissertação e Tese

Objetivo: O Prêmio UFPI de Dissertação e Tese objetiva reconhecer os melhores trabalhos desenvolvidos nesta IES; realizar a autoavaliação institucional e estimular a difusão de novos conhecimentos.

-Edital Promissão, com objetivo de apoiar a missões no exterior de curta duração dos servidores pesquisadores da UFPI em universidades, instituições de pesquisa ou centros de desenvolvimento tecnológico, e de pesquisadores visitantes de fora do país para a universidade.

-Edital de bolsas de produtividade que tem por objetivo:

- Identificar, reconhecer e valorizar docentes pesquisadores, concedendo no ambiente institucional da UFPI, bolsas de produtividade em pesquisa, de acordo com o estabelecido no Edital, para aqueles que obtiveram mérito comprovado na proposta apresentada no Edital de Bolsa de Produtividade do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), porém, não contemplados
- Aumentar a competitividade dos docentes pesquisadores da UFPI nos editais do CNPq e, conseqüentemente, induzir o aumento do número de bolsistas em Produtividade em Pesquisa do CNPq, bem como tornar a pesquisa da UFPI em destaque no cenário nacional;
- Incentivar e induzir os docentes da UFPI a submeterem projetos competitivos nos editais do CNPq;
- Melhorar o conceito dos Programas de Pós-Graduação da UFPI, considerando que o número de bolsista de produtividade em pesquisa constitui indicador de excelência no processo de avaliação da CAPES:



•Estimular o desenvolvimento das pesquisas inovadoras que tenham mérito reconhecido por comitês avaliadores da principal agência oficial de fomento à pesquisa no país.

-Programa de Incentivo à Publicação da Produção Intelectual da UFPI que tem como objetivo estimular e apoiar a produção intelectual de docentes da Instituição, por meio de publicações em veículos de divulgação qualificados pelo sistema de avaliação da CAPES (QUALIS) em autoria ou coautoria.

Ademais, algumas metas propostas no PDI 2020-2023 da UFPI que nortearão o desenvolvimento de ações do PPGCM, são apresentadas a seguir:

- Uso de ferramenta *web* como mecanismo de acompanhamento permanente dos egressos dos programas de pós-graduação;
- Incremento e diversificação dos mecanismos de captação de recursos junto a entidades públicas e/ou privadas de fomento à pesquisa e inovação, de modo a garantir as condições necessárias para promoção de ações que levem à produção de conhecimento científico e desenvolvimento tecnológico de forma exitosa, visando a solução de problemas locais e regionais emergentes;
- Ampla divulgação da carteira de projetos de pesquisa da instituição; bem como do cadastro de pesquisadores e sua organização em grupos de pesquisa, laboratórios, centros e núcleos. Esta ação deve contemplar também a divulgação da infraestrutura de pesquisa (Contendo número de Equipamentos classificados; Laboratórios; Técnicos de laboratório e administrativo). Estas informações organizadas e acessíveis de forma fácil serão relevantes para captação de projetos pelo programa, principalmente junto à iniciativa privada, que passará a conhecer melhor a infraestrutura de pesquisa do PPGCM, e da UFPI como um todo;
- Participação em ações de extensão, por meio tanto de discentes, quanto de docentes permanentes. Ressalta-se que o PPGCM está empenhado em contribuir com estas ações para a sociedade.



PERCEPÇÃO DOS ALUNOS MATRICULADOS QUANTO AO PPGCM

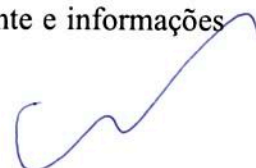
A autoavaliação do Programa conduzida pela coordenação do PPGCM buscará por meio do levantamento das opiniões dos alunos matriculados, informações sobre pontos importantes a serem analisados para o aperfeiçoamento constante de todo processo de formação de capital humano de qualidade para o desenvolvimento da pesquisa em âmbito regional e nacional.

Será realizado um questionário com perguntas que englobam opiniões dos discentes sobre a perspectiva do programa de pós-graduação e que solicita opinião dos discentes sobre o que pode ser melhorado no programa. A respeito das questões objetivas, serão abordados os seguintes pontos: 1) Como você avalia a qualidade do PPGCM da UFPI?; 2) Com relação às deficiências existentes no programa, determine o grau de comprometimento do Programa em solucioná-las; 3) Na sua percepção sobre o PPGCM, qual é o seu grau de satisfação acerca da Área de Concentração e linhas de pesquisa? 4) As disciplinas ofertadas no PPGCM atendem às necessidades de cada linha de pesquisa existente? Defina o nível de concordância como segue; 5) Como você avalia a qualidade dos docentes do PPGCM com base nas disciplinas ora cursadas? 6) No seu entendimento, existem iniciativas que permitam a redução na desigualdade de gênero na área de Educação Física, sendo adotados no PPGCM? Defina o grau de envolvimento do programa; 7) Em relação ao fortalecimento dos programas de pós-graduação, é perceptível o envolvimento das demais instâncias (departamentos, pró reitorias, ...) para melhoria da qualidade da pesquisa na UFPI?

PERCEPÇÃO DOS EGRESSOS QUANTO AO PPGCM

A autoavaliação buscará por meio do levantamento das opiniões dos alunos egressos a este, tentar suprir de informações sobre pontos cruciais a serem analisados para o aperfeiçoamento constante de todo processo de formação de capital humana de qualidade para o desenvolvimento da pesquisa em âmbito regional e nacional.

Neste módulo, serão abordados aspectos acerca do ano de conclusão do curso de pós-graduação, cor ou raça e localidade a qual está residindo atualmente e informações pessoais.





Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CEPEX/UFPI Nº 304 DE 23 DE JUNHO DE 2022

Aprova novo Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Tecnologias Aplicadas a Animais de Interesse Regional-PPGTAIR, da Universidade Federal do Piauí.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO-CEPEX, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando:

- as competências que lhe foram atribuídas pelo Regimento do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, desta Universidade, aprovado pela Resolução nº 011/84, de 10 de outubro de 1984, e alterado pelas Resoluções nº 101/05, de 17 de junho de 2005, e 049/13, de 26 de março de 2013, todas do mencionado Conselho;
- a decisão do mesmo Conselho em reunião do dia 13 de junho de 2022;
- o Processo Nº 23111.052636/2021-35.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, na forma do parecer do relator, o novo Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Tecnologias Aplicadas a Animais de Interesse Regional-PPGTAIR, vinculado ao Centro de Ciências Agrárias da Universidade Federal do Piauí, conforme regimento anexo, ficando revogado o regimento anterior, de acordo com o processo acima mencionado.

Ar. 2º Esta Resolução entrará em vigor no dia 1º de julho de 2022, conforme disposto nos incisos I e II do art. 4º, do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, da Presidência da República.

Teresina, 23 de junho de 2023

VIRIATO CAMPELO

Vice-Reitor no exercício da Reitoria



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS**

Campus Ministro Petrônio Portela, Centro de Ciências Agrárias, bairro Ininga
Teresina, Piauí, CEP 64049-550

**REGIMENTO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM TECNOLOGIAS APLICADAS A ANIMAIS DE
INTERESSE REGIONAL**

**TERESINA
2021**

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized, flowing cursive line.

SUMÁRIO

CAPÍTULO I	3
DA DEFINIÇÃO, MISSÃO E OBJETIVOS	3
CAPÍTULO II	4
SEÇÃO I	4
DA ORGANIZAÇÃO E DURAÇÃO DOS CURSOS	4
SEÇÃO II	4
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA	4
SEÇÃO III	6
DO CURRÍCULO E CRÉDITOS	6
SEÇÃO IV	10
DA DURAÇÃO DOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO	10
CAPÍTULO III	10
DA SELEÇÃO, MATRÍCULA, TRANSFERÊNCIA/APROVEITAMENTO DE CRÉDITOS	10
CAPÍTULO IV	13
DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO PARA BOLSAS DE ESTUDOS	13
CAPÍTULO V	14
DA MUDANÇA DE NÍVEL	14
CAPÍTULO VI	15
DO COLEGIADO, COORDENAÇÃO E SECRETARIA	15
SEÇÃO I	15
DO COLEGIADO	15
SEÇÃO II	17
DO COORDENADOR E SUBCOORDENADOR	17
SEÇÃO III	18
DA SECRETARIA	18
CAPÍTULO VII	18
DOS DOCENTES E CRITÉRIOS DE CREDENCIAMENTO, RECDENCIAMENTO E DESCREDENCIAMENTO	18
CAPÍTULO VIII	20
DOS DISCENTES, FREQUÊNCIA, AVALIAÇÕES, ORIENTAÇÃO, QUALIFICAÇÕES E DEFESAS	20
SEÇÃO I	20
DO CORPO DISCENTE	20
SEÇÃO II	20
DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO E DA FREQUÊNCIA	20
SEÇÃO III	22
DA ORIENTAÇÃO	22
SEÇÃO IV	23
DO EXAME DE QUALIFICAÇÃO E DA DEFESA DA DISSERTAÇÃO E DA TESE	23
CAPÍTULO IX	26
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS	26

CAPÍTULO I

DA DEFINIÇÃO, MISSÃO E OBJETIVOS

Art. 1º. O Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Tecnologias Aplicadas a Animais de Interesse Regional (PPGTAIR), aprovado pela Resolução CEPEX/UFPI nº. 187/2017, modalidade acadêmica, com área de concentração: Diagnósticos avançados em Saúde Animal, vinculado ao Centro de Ciências Agrárias e à Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação da Universidade Federal do Piauí. É regido pelo Estatuto, Regimento Geral, pela Resolução CEPEX/UFPI nº. 189/2007 e por este Regimento Interno.

Art. 2º. O PPGTAIR possui a missão oferecer cursos de pós-graduação *Stricto Sensu* nos níveis de mestrado e doutorado acadêmicos, com atividades voltadas para a qualificação de profissionais das áreas das ciências veterinárias e afins, numa perspectiva multi e interdisciplinar, proporcionando a obtenção dos títulos de Mestre e Doutor em Ciências.

Art. 3º. O Programa tem como objetivo principal formar e qualificar docentes e pesquisadores com habilidades interdisciplinares para diagnosticar as demandas regionais e propor metodologias para intervir com competência técnico-científica e política na realidade social de inserção, promovendo a difusão do conhecimento e a transformação da realidade social.

Parágrafo único. Constituem objetivos específicos:

- I. Contribuir para a formação qualificada, no contexto interdisciplinar, de docentes e pesquisadores nas áreas das ciências veterinárias;
- II. Desenvolver e aperfeiçoar métodos analíticos e epistemológicos que propiciem a identificação equalizada dos problemas regionais, no âmbito do interesse médico veterinário, seu subsequente estudo aprofundado e elaboração de abordagens científicas e tecnológicas inovadoras para resolução dos mesmos;
- III. Promover o intercâmbio constante entre a Pós-Graduação, Graduação e o Ensino Médio, envolvendo-os nas ações de diagnóstico das demandas científicas da comunidade de inserção, favorecendo o despertar do discente para a relevância da pesquisa científica no desenvolvimento regional e no amadurecimento da visão analítica interdisciplinar dos mesmos para proposição e execução de metodologias de ampla abordagem, fortalecendo assim a qualidade do ensino, da pesquisa e da extensão na Universidade Federal do Piauí;
- IV. Promover o intercâmbio, convênios e parcerias com programas de pós-graduação nacionais e internacionais para o favorecimento de ações recíprocas voltadas para a difusão e assimilação de propostas de ensino, pesquisa e extensão adaptáveis a problemas similares compartilhados por



diferentes grupos de pesquisa no Brasil e no mundo;

- V. Estimular a integração entre o Programa de Pós-graduação em Tecnologias Aplicadas a Animais de Interesse Regional, organismos governamentais e não governamentais voltados para a difusão do conhecimento científico gerado a fim de estimular o empreendedorismo e o desenvolvimento tecnológico em âmbito local, regional, nacional e internacional.

CAPÍTULO II

SEÇÃO I

DA ORGANIZAÇÃO E DURAÇÃO DOS CURSOS

Art. 4º. São ordenamentos institucionais do curso:

- a. A legislação federal pertinente;
- b. O estatuto da UFPI;
- c. O regimento geral da UFPI - Resolução nº. 45/1999;
- d. As normas gerais de pós-graduação aprovadas pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPEX) da UFPI;
- e. O regimento interno do Programa.

Art. 5º. O PPGTAIR está organizado em um conjunto integrado de disciplinas e atividades que coloca à disposição de profissionais da Medicina Veterinária e áreas afins meios para o aprimoramento da formação acadêmica, permitindo o desenvolvimento de estudos e pesquisas, de acordo com as potencialidades individuais, em consonância com a área de concentração, linhas de pesquisa e demandas regionais.

Parágrafo primeiro. O Curso terá duração mínima de 12 (doze) e máxima de 24 (vinte e quatro) meses para o Mestrado e duração mínima de 24 (vinte e quatro) e máxima de 48 (quarenta e oito) meses para o Doutorado.

SEÇÃO II

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

Art. 6º. O PPGTAIR é constituído por uma área de concentração e três linhas de pesquisa.

§1º. O aluno ingresso no Programa deverá ter seu projeto de dissertação ou projeto de tese vinculado, impreterivelmente, a uma das linhas de pesquisa que compõem a área de concentração.

§2º. Área de Concentração: Diagnósticos Avançados em Saúde Animal



Os desafios decorrentes da necessidade de inserção dos resultados da ciência acadêmica no cenário regional e sua contextualização com as demandas sociais exigem esforços multi e interdisciplinares tanto para aprofundamento e refinamento de metodologias, quanto para transformação dos dados obtidos em produtos factíveis de aplicabilidade, que favoreçam ações de empreendedorismo tecnológico. Tais desafios têm impulsionado, contemporaneamente, a transformação e o surgimento de pesquisas em áreas de fronteira do conhecimento, cujas particularidades não permitem alocação nas áreas de concentração tradicionais da ciência, mas sim, demandam a necessidade de propostas inovadoras que permitam a simbiose entre grupos de pesquisa heterogêneos que trabalham no limite da ciência moderna.

Dessa forma, o desenvolvimento e a aplicação de processos analíticos modernos nos diferentes ramos da medicina veterinária coaptam-se na área proposta de Diagnósticos Avançados em Saúde Animal, permitindo a congregação de temáticas complementares, mas não diretamente correlatas entre si, desde os estudos com tecnologia de alimentos de origem animal, que permitem investigação microbiológica e tecnicada dos processos industriais que impactam a saúde animal, estendendo-se aos estudos imunopatológicos e moleculares de parasitos de interesse à epidemiologia e à saúde pública regional.

Somam-se a essas vertentes o aperfeiçoamento das biotécnicas reprodutivas, o estudo genômico de animais não convencionais e o melhoramento genético de rebanhos que constituem cadeias produtivas, além das novas abordagens para diagnóstico clínico de enfermidades e terapias inovadoras em modelos animais convencionais e não convencionais contemplando a biotecnologia celular e a interação desta última com a ciência dos materiais, motivando a criação de protótipos de estudo in situ e ex situ do comportamento celular. Por fim, ressalta-se a construção de “um todo” solidificado, a partir da interação das diversas especialidades, em um caráter interdisciplinar e multidisciplinar, aplicadas à transformação regional e, conseqüentemente, à produção científica para incremento da qualidade de vida de humanos e animais.

§3º. Linhas de Pesquisa:

I. Biotecnologia celular e aplicabilidades

Desenvolver estudos sobre a biotecnologia com células animais- germinativas totipotentes, embrionárias pluripotentes, somáticas oligo e multipotentes, bem como, células e microbianas, no âmbito das ciências básicas e aplicadas a terapias inovadoras em modelos convencionais e não convencionais e à higiene e qualidade de alimentos humanos e animais, importantes para a saúde pública.

II. Reprodução e genética animal

Promover investigações sobre o desenvolvimento embrionário, as bases morfológicas e moleculares da organogênese, assim como estudos



genômicos amplos com células animais, suas interações e aplicabilidades no aprimoramento de biotécnicas reprodutivas e melhoramento genético dos rebanhos de cadeias produtivas de interesse regional, além de investigações genética de microrganismos e vetores de doenças de aspectos zoonóticos.

III. Diagnóstico e terapêutica em medicina veterinária

Estabelecer e aperfeiçoar abordagens diagnósticas inovadoras no âmbito clínico e nos âmbitos tecnológicos das cadeias produtivas e, em suas diversas especialidades, bem como promover estudos pré-clínicos e clínicos em terapias com novos fármacos e produtos naturais, podendo envolver modelos computacionais *in vitro*, experimentais e com animais de interesse regional.

SEÇÃO III

DO CURRÍCULO E CRÉDITOS

Art. 7º. O discente do Curso de Mestrado em Tecnologias Aplicadas a Animais de Interesse Regional deverá integralizar o mínimo de 24 créditos, sendo 08 obrigatórios (02 créditos referentes à disciplina Atividade de Pesquisa I e 06 de defesa de dissertação) e 16 optativos. Do total dos créditos em disciplinas, pelo menos, 12 (doze) deverão ser cursados no Programa, conforme a Resolução CEPEX/UFPI nº. 189/2007, Art. 2º.

Parágrafo único. As disciplinas obrigatórias objetivam oferecer as bases teóricas da produção do conhecimento necessário à formação do discente e as disciplinas optativas visam ao aprofundamento de temáticas vinculadas às áreas de estudo dos mestrandos e doutorandos.

Art. 8º. O aluno do Curso Doutorado em Tecnologias Aplicadas a Animais de Interesse Regional deverá integralizar no mínimo 48 créditos, sendo 14 obrigatórios (02 créditos referentes à disciplina Atividade de Pesquisa II e 12 de defesa de dissertação) e 34 optativos. Do total dos estudos em disciplinas, pelo menos 18 (dezoito) deverão ser ofertados pelo Programa, conforme a Resolução CEPEX/UFPI nº. 189/2007, Art. 3º.

§1º. Dentre as disciplinas vinculadas à área de concentração, o discente escolherá os créditos para cursar, e estes serão acrescentados ao componente curricular somente após a validação da matrícula pelo orientador.

§2º. Ressalta-se que o doutorando só estará apto a defesa após aprovação no Exame de Qualificação.

§3º. Exigir-se-á do discente a comprovação de participação em jornada de pós-graduação, por ano de matrícula ativa no curso.



Handwritten signature or mark

§ 4º. Exigir-se-á do discente a comprovação de participação em atividade acadêmico/científica por ano de matrícula ativa no curso.

§ 5º. O discente deverá obrigatoriamente matricular-se e realizar as atividades de qualificação da tese. Esta atividade não pontua crédito.

Art. 9º. O discente deverá, obrigatoriamente, realizar estágio à docência por um semestre, no primeiro ano de curso para mestrandos e dois semestres, até o segundo ano, para doutorandos, conforme Portaria CAPES nº. 076/2010. O aluno deverá dedicar 4 (quatro) horas semanais às atividades de Estágio à Docência, correspondendo a 60 h por semestre, de acordo com a Resolução CEPEX/UFPI nº. 284/2018, em seu art. 7º.

Art. 10. O discente, em comum acordo com seu orientador, escolherá a disciplina de graduação para realização do estágio à docência, preferencialmente, que possua relação com sua linha de pesquisa.

Parágrafo único. Será permitida a realização do estágio à docência em qualquer curso de graduação em Medicina Veterinária ou de áreas afins à linha de Pesquisa na qual se encontra inserido, presencial/remoto e da Universidade Federal do Piauí, em seus diversos *Campi*, ou em qualquer instituição de ensino técnico, médio ou superior, de acordo com a Resolução CEPEX/UFPI nº. 284/2018, desde que haja autorização do orientador e do coordenador do programa.

Art. 11. O supervisor do Estágio à docência poderá ser ou não o próprio orientador, a depender da disciplina escolhida.

Art. 12. A matrícula em estágio à docência implicará à submissão do plano de atividades do estágio ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Tecnologias Aplicadas a Animais de Interesse Regional

§ 1º. O plano de atividades do estágio à docência deverá conter descrição sucinta da disciplina alvo, conteúdo programático, carga horária teórica e prática detalhada, atividades a serem desenvolvidas, propostas de novas abordagens de ensino, indicação do supervisor, anuência do orientador, do docente responsável pela disciplina alvo e do chefe do departamento de vinculação da mesma.

§ 2º. É obrigatória a presença do supervisor durante todas as atividades previstas para o discente de pós-graduação.

Art. 13. O pós-graduando, após a conclusão do estágio à docência, deverá encaminhar relatório de estágio ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Tecnologias Aplicadas a Animais de Interesse Regional, ao fim do período letivo, com as assinaturas do aluno estagiário, do supervisor de estágio, do orientador e do chefe do departamento ao qual a disciplina esteja vinculada, conforme Resolução CEPEX/UFPI nº. 284/2018.

Parágrafo único. O relatório de estágio à docência deverá conter caracterização da(s) turma(s) trabalhadas, conteúdo programático desenvolvido, frequência e avaliação dos alunos e avaliação do supervisor de estágio, com anuência do orientador.

Art. 14. O aluno poderá ser dispensado do Estágio à Docência na Graduação, conforme Resolução CEPEX/UFPI nº. 284/2018, se comprovar:

§ 1º. Ter participado do Estágio à Docência em outro curso de pós-graduação *Stricto sensu* na UFPI ou outra instituição de Ensino Superior (IES) como Bolsista ou Voluntário;

§ 2º. Possuir experiência de docência de ensino superior pelo período mínimo de 01 (um) semestre para discentes de Curso de Mestrado e 02 (dois) semestre para discentes do Curso de Doutorado.

Art. 15. A Jornada Internacional de Pós-graduação constitui-se como um evento anual obrigatório, organizado por comissão indicada pelo Colegiado do Programa.

§ 1º. Caberá à comissão nomeada pelo colegiado do Programa a organização do cronograma da Jornada: apresentação de projetos e/ou resultados de dissertações e teses dos discentes, assim como a mediação das palestras de pesquisadores nacionais e internacionais convidados para o evento.

§ 2º. Todos os trabalhos serão apresentados, preferencialmente, em inglês.

SEÇÃO IV

DA DURAÇÃO DOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO

Art. 16. O Curso de Mestrado deverá ser realizado no prazo mínimo de 12 (doze) meses e máximo de 24 (vinte e quatro) meses. O Curso de Doutorado deverá ser realizado no prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) meses e máximo de 48 (quarenta e oito) meses. Ambos os cursos poderão ser prorrogados, com justificativa, por até 6 meses no Mestrado e 12 meses no Doutorado.

§ 1º. A prorrogação deverá ser solicitada pelo discente, em concordância com o orientador, junto ao Programa de Pós-Graduação em Tecnologias Aplicadas a Animais de Interesse Regional. A solicitação será avaliada pelo colegiado do Programa.

§ 2º. O pleito de prorrogação deverá conter um documento assinado pelo discente e orientador, com justificativa, prazo requerido e cronograma de atividades para o período solicitado.

Art. 20. Será permitido ao aluno o trancamento do curso por motivo de doença, devidamente comprovada por relatório médico referente ao seu estado de saúde,



pelo período máximo de até 12 (doze) meses, não sendo o período do trancamento computado para efeito do que preceitua o Art. 16.

CAPÍTULO III

DA SELEÇÃO, MATRÍCULA, TRANSFERÊNCIA E APROVEITAMENTO DE CRÉDITOS

Art. 21. A Inscrição, Seleção e Matrícula para os Cursos de Mestrado e Doutorado serão regidas por Edital Público, elaborado pela Comissão de Seleção. O Edital deverá ser aprovado pela Pró-Reitora de Ensino de Pós-Graduação (PRPG) e publicado no sítio da UFPI (www.ufpi.br) com prazo mínimo de 30 dias de antecedência da data fixada para início da inscrição. O número de vagas oferecidas para os cursos de Mestrado e Doutorado dependerá da disponibilidade de orientação dos docentes do Programa, conforme determinação prévia da CAPES.

Art. 22. O ingresso nos cursos de Mestrado e Doutorado será feito por meio de seleção pública de candidatos portadores de diploma de nível superior, reconhecido pelo MEC, ou por transferência de candidatos portadores do título de mestrado ou doutorado obtidos em Programas recomendados pela CAPES e que ainda não tenham sido submetidos a exame de qualificação.

Parágrafo único. A inscrição ao Exame de Seleção se dará pelo preenchimento de formulário próprio do Programa e envio de documentos à Secretaria.

Art. 23. São critérios mínimos de exigência para inscrição no processo de seleção do Programa de Pós-Graduação em Tecnologias Aplicadas a Animais de Interesse Regional: (1) Diploma ou certificado de Curso de Graduação (reconhecido pelo MEC), (2) diploma de Mestrado ou cópia da ata de defesa (para seleção de doutorado) (3) *Curriculum Lattes*, (4) declaração de liberação da instituição em que trabalha de, no mínimo, 20 horas semanais, e (5) pré-projeto em conformidade com uma das linhas de pesquisa do Programa.

Parágrafo Único. O Colegiado do Programa determinará os demais itens exigidos para inscrição e informará em Edital.

Art. 24. A seleção dos candidatos ao Mestrado e ao Doutorado no Programa será baseada em quatro fases: (1) prova escrita, de caráter eliminatório, (2) análise e arguição do pré-projeto de pesquisa, de caráter eliminatório e (3) análise do currículo, de caráter classificatório.

Art. 25. Serão previstas no edital vagas para servidores efetivos da UFPI e para ações afirmativas, conforme a legislação vigente.

Art. 26. O discente admitido no Programa deverá requerer matrícula institucional junto à Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação da UFPI e matrícula curricular na



coordenação do Programa. Ambas as matrículas ocorrem em conformidade ao calendário da Pós-Graduação da Universidade. No ato da matrícula institucional, o discente aprovado e classificado deverá comprovar, por via documental, proficiência em língua inglesa para Mestrado e Doutorado.

Parágrafo único. A matrícula distingue-se em matrícula institucional, que assegura ao candidato a condição de membro do corpo discente da UFPI, e matrícula curricular, renovável antes de cada período letivo a cursar, que assegura ao aluno regular o direito de cumprir o currículo para obtenção do diploma de Mestre ou Doutor em Ciências.

Art. 30. Não será permitida a matrícula simultânea em: (1) dois cursos de pós-graduação *Stricto Sensu*, (2) um programa de pós-graduação *Stricto Sensu* e um curso de graduação, (3) um programa de pós-graduação *Stricto Sensu* e um programa de pós-graduação *Lato Sensu*.

Art. 31. O discente poderá, com a anuência do orientador, requerer trancamento de matrícula em uma ou mais disciplinas dentro do primeiro 1/3 (um terço) do período letivo.

Art. 32. Poderá ser aceita a inscrição de discente em até 8 (oito) créditos obtidos na condição de aluno especial no curso de mestrado e 16 (dezesesseis) no doutorado, com validade máxima de três anos para o aproveitamento dos créditos no Curso.

Art. 33. A desistência do Curso por vontade expressa do aluno ou por abandono não lhe confere direito de retorno ao Curso, caso tenha sido esgotado o prazo máximo de integralização.

Art. 34. Será considerado abandono do curso: (1) o discente não realizar matrícula curricular no decorrer de dois períodos subsequentes; (2) o discente não realizar quaisquer das etapas do exame de qualificação até o prazo estipulado no capítulo VII deste Regimento, sem justificativa, por escrito, apresentada ao Colegiado do Programa.

CAPÍTULO IV

DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO PARA BOLSAS DE ESTUDO

Art. 35. O Programa disponibilizará bolsas de estudo das agências CAPES, CNPq e/ou FAPEPI e de outras fontes

§ 1º. A disponibilidade de bolsas do programa está condicionada ao repasse das mesmas pela CAPES, CNPq e demais agências de fomento.



§ 2º. Somente poderão pleitear bolsas os candidatos que preencherem os critérios da Portaria CAPES nº. 076/2010, que trata da regulamentação dos Programas de Demanda Social.

§3º. As bolsas disponíveis serão oferecidas de acordo com o ranqueamento do processo seletivo e da avaliação anual do relatório de atividades dos discentes. O aluno bolsista não poderá ter reprovações em disciplinas.

§ 4º. A aprovação na seleção pública do Programa não garante acesso imediato à bolsa de estudo.

Art. 36. As bolsas de estudo serão disponibilizadas aos discentes por ordem decrescente de classificação e mantidas por um ano, até nova reavaliação, podendo o discente mantê-la, perdê-la ou recuperá-la por meritocracia.

CAPÍTULO V

DA MUDANÇA DE NÍVEL

Art. 37. O Programa permite e incentiva a mudança de nível do curso pela passagem direta e antecipada do discente do mestrado para o doutorado, conforme Portaria CAPES nº. 077/2006.

Art. 38. A mudança de nível do mestrado para o doutorado deve resultar do reconhecimento do desempenho acadêmico do discente observados os seguintes critérios:

- I. A condição de desempenho acadêmico excepcional deve ser alcançada pelo discente até o 18 (décimo oitavo) mês do início do curso de pós-graduação;
- II. Ter concluído todos os créditos de disciplinas para obtenção do título de mestre;
- III. Obter índice de rendimento acadêmico (IRA) mínimo de 9,0 (nove);
- IV. Esteja matriculado na atividade de dissertação;
- V. Ser aprovado em defesa de projeto de tese.

§ 1º. O rendimento acadêmico será calculado pela fórmula abaixo, onde m é o índice de rendimento acadêmico (IRA) expresso em dígitos de 0 (zero) a 10 (dez) com uma casa decimal; n é o resultado final obtido em cada disciplina e/ou outras atividades; c é o número de créditos correspondentes.

$$m = \frac{\sum n_i \cdot c_i}{\sum c_i}$$



§ 2º. Para cálculo do rendimento acadêmico não serão computados os conceitos dos créditos aproveitados, oriundos de atividades não integrantes da matriz curricular do Programa.

Art. 39. O discente beneficiado com a promoção antecipada para o doutorado deverá concluir, no prazo máximo de três meses, a partir da data da seleção para a referida promoção, o seu curso de mestrado, inclusive com a respectiva redação e defesa da dissertação, nos moldes estabelecidos pelo Regimento do Programa para a conclusão do mestrado não antecipado.

Parágrafo único. O não cumprimento do disposto no Art. 38 anula o trâmite do processo.

Art. 40. O Programa deverá enviar à CAPES, num prazo máximo de 15 (quinze) dias, a documentação comprobatória do discente candidato à mudança de nível, para fins de avaliação pela agência.

CAPÍTULO VI

DO COLEGIADO, COORDENAÇÃO E SECRETARIA

SEÇÃO I

DO COLEGIADO

Art. 41. O Colegiado do Programa é o órgão de natureza normativa e deliberativa, oficializado mediante portaria da Pró-reitora de Ensino de Pós-graduação da UFPI e é composto pelos seguintes membros:

- a. Coordenador;
- b. Docentes representantes de cada linha de pesquisa;
- c. Um representante discente.

Parágrafo único. Todos os membros, exceto o representante discente, deverão ser docentes credenciados pelo Programa.

Art. 42. O coordenador e o subcoordenador serão eleitos pelos membros do Colegiado, por maioria simples e nomeados para a função pelo(a) Pró-reitor(a) de Ensino de Pós-graduação da UFPI, para um mandato de dois anos, podendo ser reeleitos para novo mandato por igual período.

Art. 43. Os membros docentes do Colegiado serão compostos por representantes de cada linha de pesquisa (um titular e um suplente), eleitos entre seus pares, com mandato de dois anos, podendo ser renovado, por igual período.



Art. 44. O representante discente será eleito entre seus pares regularmente matriculados no Programa, para mandato de um ano, permitindo uma única recondução.

Art. 45. O Colegiado reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês e extraordinariamente quando houver necessidade, sendo convocado pelo coordenador com antecedência mínima de 48 horas.

Art. 46. Para efeito de deliberação, o *quorum* será composto, em primeira convocação, por 50% (cinquenta por cento) mais 01 (um) dos membros do Colegiado. Não havendo *quorum* qualificado, será realizada segunda chamada, com 30 (trinta) minutos após a primeira convocação, e desta feita, a reunião será realizada com qualquer número de presentes, além do coordenador ou subcoordenador.

Art. 47. O membro docente que necessitar de afastamento oficial da instituição deverá comunicar ao Colegiado do afastamento e será substituído por seu suplente.

Parágrafo único. Em se tratando de um afastamento que seja por tempo superior a 60 (sessenta) dias, o suplente tornar-se-á membro titular em definitivo e será eleito novo suplente.

Art. 48. De cada reunião do Colegiado, lavrar-se-á a respectiva ata, que será lida na reunião seguinte e se aprovada pelos presentes naquela reunião, por estes será assinada. As atas serão enviadas até 48 horas após a reunião, para apreciação dos participantes, e devidamente assinada no prazo máximo de 72h. Membros que não assinarem a ata nesse período serão considerados ausentes da reunião e suas falas excluídas da redação final da ata, salvo justificativa formal, dentro do prazo estipulado para a assinatura deste instrumento legal.

Art. 49. As deliberações do Colegiado do Programa serão tomadas pela maioria simples de votos dos presentes.

Art. 50. São atribuições do Colegiado do Programa:

- I. Elaborar e atualizar a matriz curricular, áreas de concentração e linhas de pesquisa do Programa, ouvidos os respectivos docentes;
- II. Constituir Comissão para avaliar as solicitações de credenciamento a docente do Programa.
- III. Deliberar sobre solicitação de substituição de docente Orientador, por iniciativa justificada, de qualquer das partes envolvidas;
- IV. Aprovar o número de vagas de discentes para ingresso no Programa, proposto pelo coordenador;
- V. Homologar as Comissões Examinadoras de Dissertações e Teses, indicadas pelos respectivos orientadores, bem como a Comissão de Seleção dos candidatos ao mestrado e doutorado

- VI. Homologar a relação dos aprovados no processo seletivo de ingresso ao Programa;
- VII. Nomear a comissão examinadora da Jornada Internacional de Pós-graduação;
- VIII. Indicar Comissão que realizará distribuição de bolsas, segundo ranqueamento inicial e avaliar o relatório anual dos alunos bolsistas.
- IX. Homologar o resultado dos exames de qualificação e de defesa de dissertação e Tese;
- X. Analisar a equivalência de disciplinas cursadas pelos discentes em outros Programas de Pós-Graduação, reconhecidos pela CAPES, e que não sejam oferecidas no Programa de Pós-Graduação em Tecnologias Aplicadas a Animais de Interesse Regional;
- XI. Deliberar sobre solicitações de transferências, trancamentos, prorrogação de prazos, de acordo com as normas regimentais;
- XII. Julgar os casos omissos neste regimento.

SEÇÃO II

DO COORDENADOR E SUBCOORDENADOR

Art. 51. O Coordenador e o Subcoordenador terão mandato de dois anos e poderão ser reeleitos para novo mandato por igual período, uma única vez.

Art. 52. Compete ao Coordenador:

- I. Gerenciar e supervisionar todas as atividades referentes ao desenvolvimento do Programa;
- II. Tomar medidas necessárias quanto a divulgação do Programa;
- III. Propor ao Colegiado do Programa, convênios, acordos, contratos de intercâmbios ou outras modalidades, com instituições nacionais e internacionais;
- IV. Prestar contas aos órgãos competentes referentes aos recursos financeiros disponibilizados para uso do Programa;
- V. Decidir, *ad referendum* do Colegiado, situações de urgência (quando impossível convocar o colegiado em menos de 48 horas), devendo informá-lo sobre tais deliberações na reunião seguinte;
- VI. Enviar à Secretaria do Programa nos prazos previstos, calendários das atividades escolares de cada semestre e demais informações acadêmicas dos pós-graduandos;
- VII. Propor o número de vagas para os cursos do Programa.

Art. 53. O Subcoordenador deverá substituir o Coordenador em suas faltas e impedimentos.



§1º. Ocorrendo o impedimento das funções do Coordenador e do Subcoordenador, em caráter temporário, a função de coordenador será assumida pelo docente mais antigo, dentro dos integrantes do colegiado.

§2º. Ocorrendo impedimento permanente, o docente mais antigo no magistério assumirá a função de Coordenador em caráter *Pro Tempore*, devendo ser realizada nova eleição para Coordenador e Subcoordenador, conduzida por comissão nomeada pelo colegiado do Programa em um prazo máximo de 30 dias, a partir da data da reunião do colegiado que compõe a referida comissão.

§3º. Ocorrendo a vacância do cargo de Coordenador, o Subcoordenador completará o mandato, desde que tenha sido cumprida a metade do mesmo. Caso contrário, dar-se-á nova eleição, no prazo máximo de 30 dias.

SEÇÃO III

DA SECRETARIA

Art. 54. A Secretaria é um setor de apoio administrativo, atuando em atividades e no controle acadêmico do Programa, estando suas ações sob o comando da Coordenação.

Art. 55. Podem integrar a Secretaria, além do(a) secretário(a), servidores e estagiários designados para desempenho de atividades administrativas.

Art. 56. Ao secretário por si ou por delegação aos seus auxiliares, compete:

- I. Receber a documentação de inscrição e matrícula dos candidatos aos Cursos de Mestrado e Doutorado;
- II. Controlar e organizar toda a documentação e expediente do Programa;
- III. Divulgar amplamente o horário das disciplinas e atos acadêmicos programados antes do início e durante cada período;
- IV. Providenciar a expedição de certificados, atestados e demais documentos, atendendo solicitação da Coordenação;
- V. Assistir Coordenador, SubCoordenador e docentes do Programa, na realização das atividades administrativas e acadêmicas;
- VI. Receber e enviar correspondências a outros setores da Universidade Federal do Piauí e externos, ouvindo o Coordenador, Subcoordenador e docentes do Programa;
- VII. Manter atualizado em arquivo, as Dissertações e Teses do Programa.
- VIII. Exercer tarefas próprias de rotina administrativa e outras que lhe sejam atribuídas pelo Coordenador.



CAPÍTULO VII

DOS DOCENTES E CRITÉRIOS DE CREDENCIAMENTO, RECRENCIAMENTO E DESCRENCIAMENTO

Art. 57. O corpo docente do Programa é constituído por três categorias:

- I. Docente Permanente – no mínimo 70% devem pertencer ao quadro efetivo da Universidade Federal do Piauí, que desenvolvem atividade de ensino, pesquisa, extensão e orientação no Programa;
- II. Docente Colaborador – pertencente ao quadro efetivo da Universidade Federal do Piauí ou de outras instituições de Ensino Superior e Centros Pesquisa ou Institutos de Pesquisa;
- III. Docente Visitante – docente de outras instituições de Ensino Superior e Centros Pesquisa, ou com vínculo temporário com a Universidade Federal do Piauí, para exercer as atividades de ensino, em disciplinas dentro da sua área de formação ou domínio, ministrar palestras, cursos e/ou seminários, por um período pré-determinado.

Art. 58. Observando-se os dispositivos previstos nas Normas para Pós-Graduação *Stricto Sensu*, o credenciamento, recrenciamento e descrenciamento de docentes permanentes, colaboradores e visitantes serão homologados pelo Colegiado do Programa, de acordo com as regras dispostas neste Regimento. Estas ações serão baseadas nos documentos de área da Medicina Veterinária da Capes atualizados em cada avaliação quadrienal e à Portaria Capes que define as categorias de docentes que compõem os Programas de Pós-Graduação *Stricto sensu*.

Art. 59. Os docentes permanentes e colaboradores do PPGTAIR deverão ser pesquisadores doutores que apresentem alta performance em produção intelectual nacional e internacional, além de demonstrar a capacidade de orientação discente.

Art. 60. Para efeito de credenciamento e descrenciamento, o docente deverá atender aos seguintes requisitos:

- I. Possuir título de doutor há pelo menos dois anos;
- II. Atuar profissionalmente na área da saúde, das agrárias, nas áreas tecnológicas e/ou afins, com pesquisas na área de concentração e linhas de pesquisa do Programa;
- III. Apresentar produção acadêmico-científica alinhada com as áreas de atuação do Programa.

Parágrafo único. As métricas para avaliação docente serão definidas por Comissão designada para esta finalidade e publicadas em edital.



CAPÍTULO VIII

DOS DISCENTES, FREQUÊNCIA, AVALIAÇÕES, ORIENTAÇÃO, QUALIFICAÇÕES E DEFESAS

SEÇÃO I

DO CORPO DISCENTE

Art. 61. Os discentes dos cursos de pós-graduação serão classificados em uma das categorias seguintes:

- a. Regular - O estudante aprovado em seleção pelo Programa, devidamente matriculado;
- b. Especial - O estudante externo ao Programa, matriculado em disciplinas optativas, mediante aprovação do Colegiado e aceitação do professor responsável pela disciplina.

Art. 62. Constituem-se obrigações dos discentes:

- I. Dedicar-se integralmente ao Programa, quando bolsista;
- II. Dedicar 20 horas semanais ao Programa, quando não bolsista;
- III. Executar as atividades acadêmicas designadas pelo Orientador e previstas neste Regimento;
- IV. Concluir sua pesquisa dentro do limite do prazo regimental, ressalvadas as situações de afastamento previstas em lei;
- V. Publicar um trabalho científico por ano, em língua inglesa, nas categorias comunicação breve, artigo completo de pesquisa, artigo de prospecção tecnológica ou revisão de literatura;
- VI. Publicar, no mínimo, um artigo científico oriundo de dissertação e dois artigos oriundos de tese, em periódicos indexados de circulação internacional;
- VII. Encaminhar à Coordenação do Programa exemplares finais da dissertação ou tese, em meio digital (pdf e CD), bem como documentação pertinente, dentro dos prazos regimentais.

SEÇÃO II

DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO E DA FREQUÊNCIA

Art. 63. O aproveitamento do discente em cada disciplina é expresso por notas numa escala de 0,0 (zero) a 10 (dez) e é avaliado por meio de provas, trabalhos e projetos, bem como pela participação em seminários e pelo interesse demonstrado nas atividades acadêmicas.



§ 1º. Cada disciplina terá um valor expresso em créditos, correspondendo cada unidade de crédito a 15 (quinze) horas/aula.

§ 2º. Será aprovado na disciplina o discente que apresentar frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento), e nota final igual ou superior a 7,0 (sete).

Art. 64. Será desligado do Programa o discente que:

- I. Tenha sido reprovado por duas vezes em uma mesma disciplina ou duas vezes em disciplinas distintas, duas vezes no Exame de Qualificação ou abandonar, sem justificar, quaisquer etapas do Programa;
- II. Não atender aos prazos exigidos para conclusão do Curso de Mestrado ou do Curso de Doutorado e não haver solicitado prorrogação para conclusão;
- III. Não ter efetuado a matrícula curricular;
- IV. Infringir o Art. 33 do Código Penal, desacando funcionário público no exercício do cargo.

Parágrafo Único. O discente terá um prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de ciência de seu desligamento, para entrar com recursos referentes à sua situação acadêmica.

Art. 65. Será aprovado no Curso de Mestrado ou no Curso de Doutorado, tendo direito ao respectivo título, o discente que satisfizer aos critérios:

- I. Aprovação em todas as atividades do Programa com frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento), e nota final igual ou superior a 7,0 (sete);
- II. Apresentação de comprovante de aprovado em exame de proficiência em língua inglesa, de acordo com a Resolução CEPEX/UFPI nº. 225/2013;
- III. Aprovação na qualificação de doutorado.
- IV. Aprovação na apresentação oral e defesa da dissertação ou tese.

SEÇÃO III

DA ORIENTAÇÃO

Art. 66. O número de orientandos por docente orientador será definido pelo Colegiado, de acordo com os critérios de avaliação da área da CAPES à qual está vinculado o Programa.



§1º. O discente poderá solicitar mudança de orientador por meio de requerimento justificado, instruído com a aquiescência do novo orientador, dirigido à Coordenação do Programa e encaminhado à apreciação e decisão do Colegiado.

§2º. O orientador poderá requerer dispensa de orientação por meio de requerimento justificado, dirigido à Coordenação do Programa, que encaminhará o pleito à apreciação e decisão do Colegiado.

Art. 67. Para contribuir com sua expertise na orientação do discente, poderá existir a figura do coorientador de Dissertação ou de Tese.

Parágrafo único. O coorientador é um docente ou pesquisador com título de doutor, credenciado ou não ao corpo docente do Programa, com comprovada competência no tema da dissertação ou tese. O papel do coorientador é contribuir efetivamente com sua experiência, complementar à do orientador, na realização do projeto de dissertação ou tese do aluno do Programa.

Art. 68. O não cumprimento das atribuições de orientador, sem justificativa plausível ao Colegiado, acarretará o desligamento do docente, mediante proposição da Coordenação ao Colegiado do Programa.

Art. 69. No impedimento do orientador e do coorientador em presidir a sessão de defesa de dissertação ou tese, assumirá a presidência um membro interno ao Programa.

Art. 70. São atribuições do orientador:

- I. Elaborar, juntamente com o discente, o seu programa de estudo;
- II. Indicar disciplinas a cursar ao orientado, bem como opinar sobre cancelamento de disciplina, trancamento de matrícula e afins;
- III. Indicar o tema de dissertação ou tese;
- IV. Encaminhar o projeto de dissertação ou tese aos Comitês de Ética pertinentes, quando necessário, dentro dos prazos regimentais;
- V. Presidir a banca de avaliação de defesa de dissertação ou tese;
- VI. Indicar nomes para compor bancas de avaliação de defesa de dissertação ou tese.

SEÇÃO IV

DO PROJETO DE PESQUISA, DO EXAME DE QUALIFICAÇÃO E DA DEFESA DE DISSERTAÇÃO E TESE

Art. 71. Exigir-se-á do discente a defesa de seu projeto de dissertação ou tese, em até 12 (doze) meses de curso.



§1º. A defesa de Projeto de dissertação ou tese será constituída de apresentações oral e escrita, contendo: Introdução, Justificativa, Objetivos, Metodologia, Cronograma de atividades e Referências. Os exemplares escritos deverão ser encaminhados, em formato digital (pdf), à banca examinadora com antecedência mínima de 10(dez) dias;

§2º. A apresentação oral será realizada no tempo de até 20 minutos, a uma banca constituída por 3 (três) membros indicados pelo orientador do discente, e aprovada pela Coordenação do Programa;

§3º. A aprovação na defesa de projeto é obrigatória para as etapas subsequentes do discente no Programa;

§4º. Em caso de reprovação nesta etapa, o discente terá até 3 (três) meses para realizar uma nova defesa.

Art. 72. O Exame de Qualificação deverá ser realizado no prazo máximo de 36 (trinta e seis) meses para o Curso de Doutorado, após o ingresso do discente no Programa.

§ 1º. O Exame de Qualificação será constituído de apresentação oral e escrita, contendo: Introdução, Justificativa, Objetivos, Metodologia, Resultados, Discussão e Referências. Os exemplares escritos deverão ser encaminhados, em formato digital (pdf), à banca examinadora com antecedência mínima de 10 (dez) dias;

§ 2º. A apresentação oral será realizada no tempo de até 30 minutos a uma banca examinadora que terá igual tempo para arguir o discente;

§3º. A banca será constituída por 3 (três) membros titulares e um suplente, sendo obrigatória a participação de um membro externo ao Programa como um dos titulares. Os membros da banca, bem como seu presidente, serão indicados pelo orientador, com anuência da Coordenação do Programa;

§4º. Orientador e coorientador (caso haja) não serão membros da banca de qualificação;

§5º. A aprovação no Exame de Qualificação é obrigatória para as etapas subsequentes do discente no Programa;

§6º. Em caso de reprovação nesta etapa, o discente terá até 3 (três) meses para realizar uma nova defesa;

§7º. A solicitação do Exame de Qualificação deverá ser requerida em formulário próprio pelo discente à Coordenação, com anuência do orientador, e homologada pelo Colegiado do Programa.



Art. 73. O resultado da avaliação do Exame de Qualificação será expresso, mediante uma das seguintes menções: **Aprovado** ou **Não Aprovado**, a qual deverá constar em Ata de Defesa assinada por todos os membros titulares da banca e pelo discente.

Art. 74. As defesas deverão ocorrer em até 24 (vinte e quatro) meses após o ingresso do discente no Curso de Mestrado e em até 48 (quarenta e oito) meses após o ingresso do discente no Curso de Doutorado, por meios presencial ou videoconferência, a critério da Coordenação do Programa em acordo com o orientador.

Parágrafo único. A agenda de defesas será publicizada pela Coordenação no site do Programa.

Art. 75. Para defesa da Dissertação, o discente encaminhará ao Colegiado do Programa, com anuência do seu orientador e antecedência mínima de 30 (trinta) dias, cópia escrita e digital do estudo, acompanhada de solicitação de defesa com sugestão de membros para composição da banca examinadora, a ser composta por 03 (três) membros titulares e 01 (um) suplente.

§1º. Farão parte dos membros titulares: docentes do Programa e 01 (um) docente de outra Instituição de Ensino Superior e que esteja inserido em programa *Stricto Sensu* que tenha abrangência na temática ou no método do estudo.

§2º. No caso da presença do coorientador na banca, esta deverá ter então 4 (quatro) membros.

Art. 76. Para a defesa da Dissertação, o discente deverá ter cumprido as seguintes exigências:

- I. Ter cumprido os créditos de disciplinas (18 créditos);
- II. Apresentar pelo menos um artigo submetido para publicação, oriundo da Dissertação, em conjunto com o orientador, em periódico indexado de circulação internacional.

Art. 77. Para a defesa da Tese, o discente deverá ter cumprido as seguintes exigências:

- I. Ter cumprido os créditos de disciplinas (36 créditos);
- II. Ter sido aprovado no Exame de Qualificação;
- III. Apresentar pelo menos 01 artigo publicado ou aceito em co-autoria e 01 artigo submetido oriundo da tese, em conjunto com o orientador, em periódicos indexados de circulação internacional.



Art. 78. Caberá à Coordenação e/ou ao Colegiado do Programa homologar as bancas de defesa de Dissertação e Tese.

Art. 79. Com antecedência mínima de 15 (quinze) dias da data prevista para a realização da defesa, o discente entregará aos membros da banca os exemplares originais de Dissertação ou Tese.

Art. 80. A banca examinadora da defesa de Mestrado terá o orientador como presidente, que concederá ao candidato, um tempo máximo de 30 (trinta) minutos para fazer sua apresentação, e igual tempo a cada membro da banca para arguição. O discente terá igual tempo para responder a cada membro da banca examinadora.

Art. 81. A banca examinadora da defesa de Doutorado terá o orientador como presidente, que concederá ao candidato, um tempo máximo de 50 (cinquenta) minutos para fazer a apresentação do trabalho, e 30 (trinta) minutos a cada membro da banca para arguição. O discente terá igual tempo para responder a cada membro da banca examinadora.

Art. 82. No julgamento da Dissertação ou da Tese será atribuída a menção **Aprovado** e **Não Aprovado**, pelos membros da banca, à qual deverá constar em Ata de Defesa assinada por todos os membros titulares da banca e pelo discente.

Parágrafo único. Nos casos em que sejam sugeridas modificações na Dissertação ou na Tese, pelos membros da banca examinadora, o discente deverá efetuar as alterações, em acordo com o orientador, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias.

Art. 83. Para solicitar a obtenção do diploma de **MESTRE** ou **DOUTOR** em **CIÊNCIAS**, o discente deverá atender às seguintes condições:

- I. Observar às exigências do **Art. 71** deste Regimento;
- II. Encaminhar versão final da Dissertação ou Tese à Coordenação do Programa da seguinte forma: dois exemplares produzidos conforme Manual de normalização de monografia, dissertação e tese (UFPI, 2020), e cópias digitais (uma cópia à Biblioteca Central, outra à PRPG da UFPI e uma terceira à Secretaria do PPGTAIR), conforme Resolução CEPEX nº 264/2016;
- III. Preenchimento do requerimento na coordenação do próprio programa para posterior envio à Coordenação de Programas *Stricto Sensu*, juntamente a seguinte documentação:
 - a. Declaração da entrega da cópia da dissertação;
 - b. Nada consta da Biblioteca Central de UFPI;
 - c. Histórico Escolar do mestrado;
 - d. Cópia do diploma e histórico escolar da Graduação;
 - e. Cópia do RG e CPF;
 - f. Cópia da Ata da defesa;
 - g. CD com arquivo da dissertação em PDF;

- h. Termo de Autorização para publicação eletrônica no Repositório Institucional - RI/UFPI.

CAPÍTULO IX

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 84. É obrigação e responsabilidade de docentes, discentes e técnicos vinculados ao Programa de Pós-Graduação em Tecnologias Aplicadas a Animais de Interesse Regional o conhecimento do presente regimento.

Art. 85. Os casos omissos e aqueles não previstos neste Regimento serão analisados pelo Colegiado do Programa e pela Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação da Universidade Federal do Piauí.

Art. 86. Este Regimento será homologado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Tecnologias Aplicadas a Animais de Interesse Regional, pela Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação da Universidade Federal do Piauí e pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

